



Plano de Trabalho

Assessoria Técnica - Região 4

Comunidades atingidas pelo rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. - Curvelo e Pompéu.

PLANO DE TRABALHO — Região 4

Elaboração:

Ana Carolina Pinto E S Thiago Rezende
Carlos Eduardo Reinaldo Gimenes
Carla Wstane de Souza Moreira
Clarissa Flávia Santos Araújo
Clarissa Godinho Prates
Fábio José Alves Garrido
Fernanda Márcia Carlos de Oliveira
Filipe Ribeiro Sá Martins
Flávia Freire de Siqueira
Frederico Siman
Gabriela Fraga Fernandez
Gustavo Simim
Helio Sato
Higor Gomes Pereira
Isabela Sobrinho Martins
Izabella Cristina Correia de Resende
Joana Tavares Pinto da Cunha
Júlia de Carvalho Nascimento
Júlia Guimarães Barbosa
Leticia Morelli Generoso
Marcus Vinícius Ferreira Evaristo

Matheus Martins Mendes
Mônica de Cássia Souza Campos
Natan Ferreira de Carvalho
Paula Brasil Garcia
Paula Campos Pereira
Paula de Sousa Constante
Paula Junqueira Mota
Paula Márcia Oliveira
Paulo Henrique Vieira
Pedro Gustavo Gomes Andrade
Pedro Henrique Ferreira Menezes Aguiar
Polyana Cordeiro de Souza Maués
Rodrigo Silva Lemos
Sara Glória Aredes Moreira
Sérgio Gustavo Rezende Leal
Tatiane Lúcia de Melo
Thais Natiele Bessa de Miranda
Thiago de Azevedo Morais
Valéria Carolina Guedes
Vanessa Ferreira Lopes
Verônica Aparecida Silva Severino

Edição e revisão: Clarissa Flávia Santos Araújo, Danúbia Françoise Lage de Sá, Ennio Henrique Rodrigues Silva, Natalia Ferraz Menezes

Projeto gráfico e diagramação: Carol D'Alessandro

Foto de capa: Daniela Paoliello/Acervo Guaicuy

Diretoria

Diretor Institucional:

José de Castro Procópio

Diretor de Relações Institucionais:

Marcus Vinicius Polignano

Diretora de Projetos:

Carla Wstane de Souza Moreira

Gerências

Gerência Inter-regional:

Marcus Vinícius Ferreira Evaristo

Gerência de Reparação:

Júlia de Carvalho Nascimento

Gerência de Planejamento

Institucional:

Izabella Cristina Correia de Resende

Instituto Guaicuy, 2022

Endereço: Rua Brasópolis, 109 — Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição Municipal: 0.186.109/001-0

Publicação: novembro/2022, 2ª edição

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	Ação Civil Pública
ATIs	Assessorias Técnicas Independentes
CAMF	Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico
DFIPA	Diagnóstico Familiar sobre Perdas das Pessoas Atingidas
DPMG	Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
ERSHRE	Estudo de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico
EY	Ernst & Young Global Limited
FGV	Fundação Getulio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IG	Instituto Guaicuy
IJs	Instituições de Justiça
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MPF	Ministério Público Federal
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
MROSC	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
Nacab	Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens
PCTs	Povos e Comunidades Tradicionais
PEAB	Política Estadual dos Atingidos por Barragens
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
PRSA	Plano de Reparação Socioambiental
PTR	Programa de Transferência de Renda
RIM	Reunião de Integração Multidisciplinar
SAM	Seminário de Alinhamento Metodológico
SIGDA	Sistema de Gestão de Demandas de Atingidos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	10
2.1. Objetivo geral	10
2.2. Objetivos específicos	10
3. JUSTIFICATIVA	12
4. PÚBLICO-ALVO	16
4.1. Contextualização socioeconômica e ambiental da Região 4	16
4.2. Previsão de público a ser atendido	19
4.3. Comunidades e grupos assessorados	20
4.3.1. Comunidades mapeadas pelo Ministério Público	20
4.3.2. Novas comunidades mapeadas pelo Guaicuy	26
5. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO	32
5.1. Contextualização e embasamento teórico	32
5.2. Territórios e Instâncias de Participação	35
5.2.1. Unidades Territoriais	36
5.2.1.1. Núcleo	36
5.2.1.2. Regional	36
5.2.1.3. Bacia	37
5.2.2. Instâncias de Participação	37
5.2.2.1. Comissões – instância local	37
5.2.2.2. Encontro Regional de Comissões – instância regional	38
5.2.2.3. Assembleia de Bacia – instância inter-regional	38
5.3. Atividades com Pessoas Atingidas na Promoção da Participação Informada	38
5.4. Atividades com Povos e Comunidades Tradicionais	42
6. PLANO OPERACIONAL	44
6.1. Organograma de fluxo operacional detalhado	45
6.2. Participação informada	47
6.3. Reconhecimento das pessoas atingidas	52
6.4. Anexo I.1	54
6.5. Anexo I.2	59
6.6. Anexo I.3	62
6.7. Anexo II	64
6.8. Estudos	69
6.9. Situações Emergenciais	71
6.10. Povos e Comunidades Tradicionais	73
6.11. Gestão	79
7. ESTRUTURA INSTITUCIONAL	83
7.1. Organograma	86

7.2. Agrupamento de cargos	88
7.3. Atribuições dos Cargos	90
7.4. Mecanismos de promoção da integração multidisciplinar	92
7.4.1. Seminário de Alinhamento Metodológico (SAM)	93
7.4.2. Reunião de Integração Multidisciplinar (RIM)	93
7.4.3. Planejamento dos Aglomerados	94
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	95
8.1. Metodologia de construção dos indicadores	96
8.2. Matrizes de indicadores	98
8.2.1. Indicadores de processo	98
8.2.2. Indicadores de resultado	121
8.2.3. Indicador de impacto	124
8.3. Fluxos de Monitoramento e Avaliação	126
8.3.1. Pessoas atingidas	128
8.3.2. Auditoria externa	131
8.3.3. Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF)	132
9. ORÇAMENTO	135
10. PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO	143
10.1. Desmobilização de Pessoal	144
10.2. Desmobilização de Contratos	146
10.3. Desmobilização de Infraestrutura e Patrimônio	147
10.4. Encerramento do Projeto	148
11. DADOS FORMAIS DA ENTIDADE E DE CONTA BANCÁRIA	150
12. REFERÊNCIAS	151
13. APÊNDICES	153

1. INTRODUÇÃO

O dia 25 de janeiro de 2019 é um marco na história social e ambiental brasileira em função do rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IVA, situadas na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG. O rompimento da barragem lançou em torno de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minérios ao longo do rio Paraopeba e ocasionou 270 vítimas fatais. Pela amplitude do desastre, trata-se também de impactos que interromperam todo o ciclo de vida que envolvem aspectos ambientais, econômicos, sociais, históricos e culturais, os quais afetam diversas comunidades da bacia do rio Paraopeba e do entorno do Lago de Três Marias.

As Instituições de Justiça (IJs) – Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e Defensoria Pública da União (DPU) – assinaram, no dia 25 de janeiro de 2019, junto ao governo do estado de Minas Gerais e à empresa Vale S.A. um Termo de Ajuste Preliminar (TAP), em que foi garantida a responsabilidade civil da empresa diante de todas as consequências do rompimento da barragem.

Por se tratar de danos de diferentes e complexas dimensões, a serem identificados em uma lógica temporal e territorial dinâmica, viu-se a necessidade de instruir o processo de reparação integral dos danos, levando em consideração os direitos humanos violados e a participação direta das pessoas e comunidades atingidas. Nesse sentido, por meio de edital elaborado pelo MPMG, o Instituto Guaicuy foi eleito, em 2019, por intermédio das comissões de pessoas atingidas, como Assessoria Técnica Independente (ATI) para atuar na Região 4 (Pompéu e Curvelo). Além disso, a comunidade Indígena Kaxixó (que ocupa território da Região 4 e da Região 5) foi incluída nos trabalhos de assessoramento do Guaicuy, em outubro de 2021, por meio do Ofício nº 5713/2021/MPF/FT - Brumadinho, emitido pela Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Desde abril de 2020, quando se iniciaram os trabalhos, as ATIs – Instituto Guaicuy, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas) e Núcleo de Assessoria a Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab) – vêm atuando junto às comunidades. Contudo, com a assinatura do Acordo Judicial, em 04 de fevereiro de 2021, entre Vale S.A. (compromissária), Estado de Minas Gerais, MPMG, DPMG e

MPF (compromitentes), diversas ações de reparação foram previstas, bem como a continuidade do papel das ATIs na cláusula 4.4.11 do documento.

Com a homologação do Acordo, as ATIs assumem novas atribuições frente à população, motivos pelos quais fez-se necessária a repactuação do escopo e, a partir das tratativas realizadas entre ATIs, IJs e Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF)/Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), a elaboração de um Plano de Trabalho Operacional e Transitório (POT)¹, com vigência prevista de março a julho de 2021, sendo esse período destinado para elaboração do novo Plano de Trabalho Global.

As atividades junto às pessoas atingidas relativas ao Acordo foram iniciadas, com grande volume e intensidade de trabalho, em decorrência das exigências das próprias IJs e em função dos prazos previstos no Acordo. Entre julho e agosto de 2021 foram realizadas diversas reuniões entre as ATIs, a CAMF/PUC Minas e IJs com o objetivo de construir o escopo das ATIs, que culminaram na definição de sete marcos lógicos para execução das atividades: Anexo I.1; Anexo I.2; Anexo I.3; Matriz de Danos; Demandas Emergenciais; Assistência Técnica em Perícias e em Estudos; e Participação Informada. As ATIs e CAMF/PUC Minas se reuniam periodicamente em Grupos de Trabalho relacionados aos marcos lógicos para planejar as atividades e compartilhar experiências, sendo esta etapa importante na construção tanto do Plano de Trabalho, quanto das atividades necessárias ao trabalho das ATIs, com a busca de integração, apesar das diferentes realidades territoriais e metodológicas.

Os marcos lógicos traduzem os eixos de atuação das ATIs, com articulação de objetivos gerais e específicos e indicação de atividades e produtos/resultados esperados a partir de cada um desses eixos. Tal organização atende ao propósito de representar o escopo das ATIs na perspectiva do cumprimento do seu papel de assessoramento às pessoas atingidas, de modo a informá-las da complexidade do processo de reparação e ao mesmo tempo contribuir na construção da autonomia das pessoas atingidas para sempre atuarem na defesa dos seus direitos, mesmo após o gradual encerramento das atividades das ATIs nos territórios.

¹ No POT, foram apresentados: (1) o cronograma das atividades relativas à implementação das demandas de participação informada prevista no Acordo; (2) a informação sobre o andamento das atividades relativas ao primeiro Plano de Trabalho aprovado; e (3) a descrição das novas atividades atribuídas à ATI no âmbito do Acordo.

Após a definição dos marcos lógicos, o Guaicuy realizou com as comunidades atingidas da Região 4 duas reuniões virtuais em setembro, em virtude das medidas de prevenção à Covid-19, com objetivo de identificar as contribuições das pessoas atingidas sobre os planos de trabalho. Nas reuniões, além de informar sobre o andamento do processo, a equipe fez uma explanação sobre os marcos lógicos. Importante observar que nas atividades desenvolvidas com as pessoas atingidas sempre há manifestação sobre os problemas enfrentados no acesso à reparação, sugestões e cobranças de melhorias de atuação tanto das Instituições de Justiça, de outros atores como a Fundação Getúlio Vargas e também da própria ATI. Essas colocações são consideradas na busca de aperfeiçoamento de metodologias e linguagem, bem como de escopo do trabalho, que se busca refletir na escrita do Plano de Trabalho.

A elaboração da primeira versão do Plano de Trabalho ocorreu entre agosto e novembro de 2021, sendo entregue em dezembro de 2021, além de uma etapa de revisão, em janeiro de 2022, na qual foram acolhidas as recomendações de modificações das IJs e CAMF/PUC Minas. No entanto, em abril de 2022, as ATIs receberam um Ofício s/n das IJs, no qual solicitaram a elaboração de um novo Plano de Trabalho para atividades relativas ao Acordo com previsão de três anos de atuação.

Além disso, em julho de 2022, com a decisão do juízo e a pedido das IJs, o trabalho relacionado à construção da Matriz de Danos e Reconhecimento passa a depender da construção e aprovação de um plano de trabalho para o processo judicial, o que ocasionou na separação entre eixos de atuação do processo e Acordo. Neste sentido, as ATIs e a CAMF/Lataci – nova entidade selecionada para desenvolver os trabalhos de coordenação metodológica – fizeram várias reuniões para redefinir os eixos de atuação das ATIs, visando cumprir as atividades previstas no Acordo.

Assim, os eixos de atuação referentes ao Acordo, contemplados neste Plano, são: Anexo I.1, Anexo I.2, Anexo I.3, Anexo II, Situações Emergenciais, Participação Informada, Reconhecimento das Pessoas Atingidas, Estudos, Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e Gestão². A cada ano o Plano de Trabalho será revisto e

² De acordo com a definição formal das IJs, os eixos Situações Emergenciais e Estudos terão um escopo transitório neste plano de trabalho (seis meses).

atualizado em função das demandas de trabalho definidas junto às pessoas atingidas, CAMF e IJs e revisão de metodologia de trabalho, de forma a melhor atender as pessoas atingidas na busca pela reparação integral. A metodologia de construção e atualização deste Plano de Trabalho passa pela compilação das demandas das pessoas atingidas, CAMF, IJs e acordos firmados ao longo dos anos de atuação no território. Como forma de exemplificação da metodologia proposta, o Guaicuy, de forma periódica, consulta as pessoas atingidas sobre suas necessidades e demandas por meio de acolhimentos individuais e coletivos, reuniões comunitárias e grupos de WhatsApp. Os resultados são compilados e analisados para posterior aprimoramento metodológico e definição de ações e atividades necessárias para o alcance do objetivo geral.

Contudo, cumpre observar que a atuação das ATIs na sua grande maioria é determinada por ações iniciais de outros atores. o Comitê de Compromitentes define, por exemplo, o tempo e a forma de uma consulta popular do Anexo I.3, definem a realização de reuniões (presenciais ou *live*) com as pessoas atingidas, definem o edital da entidade gestora do Anexo I.1. A Fundação Getulio Vargas (FGV) define seu cronograma de atuação para cadastro do Programa de Transferência de Renda (PTR) no território, define a aceitação ou não de documentos das pessoas atingidas, alterando inclusive em alguns momentos diretrizes divulgadas anteriormente, definirá a negativa de cadastros. O Grupo EPA define sua agenda nas comunidades e o Arcadis define o tempo de liberação dos estudos. Esses são alguns exemplos de ações de terceiros que estão diretamente relacionados à organização e definição das atividades das ATIs, de forma que o planejamento está sempre vinculado ao alto grau de imprevisibilidade.

Diante disso, este plano de trabalho está estruturado em treze partes: 1. Introdução; 2. Objetivo geral e objetivos específicos; 3. Justificativa; 4. Público-alvo; 5. Metodologia; 6. Plano Operacional — eixos, ações e atividades que serão executadas, com respectivo cronograma; 7. Estrutura Institucional; 8. Orçamento; 9. Monitoramento e Avaliação; 10. Plano de Desmobilização; 11. Dados formais da entidade e de conta bancária; 12. Referências; e 13. Apêndices.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo geral

Viabilizar a participação informada e a organização social no processo reparatório, no âmbito do Acordo Judicial, de modo a construir a autonomia e a possibilitar o controle social e a atuação das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento das barragens BI, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A., pautado no princípio da centralidade da vítima, e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais.

2.2. Objetivos específicos

1. Participação informada: promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.
2. Reconhecimento das pessoas atingidas: viabilizar o reconhecimento e autorreconhecimento de pessoas, coletivos e comunidades atingidas visando garantir o direito à reparação.
3. Anexo I.1: construir com as pessoas e as comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e o controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo I.1 do Acordo Judicial.
4. Anexo I.2: acompanhar o processo de implementação do Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.
5. Anexo I.3 e (I.4): promover a participação informada e o controle social nos Anexos I.3 e I.4, garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs.
6. Anexo II: promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre o Anexo II, considerando as especificidades

étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.

7. Estudos: viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente das pessoas atingidas sobre os estudos técnicos relacionados ao Acordo, à exemplo dos ERSHRE.
8. Situações emergenciais: promover o atendimento das demandas emergenciais na bacia do rio Paraopeba e na represa de Três Marias.
9. Gestão: garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para as/os trabalhadoras/es envolvidas/os, assim como a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.
10. PCTs: viabilizar a participação informada e a organização social dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação e Acordo Judicial, considerando especialmente o direito à Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado, através do acesso prioritário aos programas, ações, projetos e respectivos recursos que considerem seus direitos e legislação específica.

3. JUSTIFICATIVA

A necessidade e a importância da atuação das ATIs foi pleiteada desde o rompimento da barragem do Córrego do Feijão pelas IJs e pelos movimentos sociais para apoiar as comunidades atingidas e garantida em audiência judicial realizada em fevereiro de 2019³. A ATI se configura, então, como um direito conquistado pelas pessoas atingidas no processo de reparação, deferido nos autos do processo nº 5010709-36.2019.8.13.0024. Além disso, as ATIs figuram como assistente técnico das IJs, que são o polo ativo da referida Ação Civil Pública (ACP). É importante reforçar, ainda, que em 2021 foi aprovada a Lei Estadual nº 32.795/2021 que instituiu a Política Estadual dos Atingidos por Barragem (PEAB), que prevê também a ATI enquanto um direito das populações atingidas (MINAS GERAIS, 2021).

Conforme já comentado na Introdução, a assinatura do Acordo entre a empresa-ré Vale, o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça impuseram novas atividades às ATIs e necessidade de rápida adaptação para cumprimento das novas atribuições, em prazos não negociados e ainda em contexto de pandemia. Apesar das inúmeras dificuldades encontradas, acreditamos que sem a existência e a estrutura das ATIs, os Compromitentes não conseguiriam dar início e chegar ao estágio atual da implementação dos Anexos do Acordo — sobretudo o Anexo I —, em todos os territórios atingidos.

No âmbito do Anexo I.1, a equipe do Guaicuy vem realizando, desde 2021, atividades com as pessoas atingidas para apresentar a construção que deverá ser feita por elas mesmas para a implementação do Anexo. Em 2022, juntamente com as demais ATIs, foram diversos encontros e diálogos com as pessoas atingidas e lideranças comunitárias de toda a bacia hidrográfica para desenvolver a proposta do Sistema de Governança, regras para a operacionalização do crédito e microcrédito e o Plano de Reparação a partir dos danos difusos e coletivos. A sistematização dos debates iniciais já foram consolidados em dois documentos e entregues às IJs. Atualmente, as IJs divulgaram o edital de escolha da Entidade Gestora, considerando

³ A dimensão dos danos decorrentes do rompimento da barragem de Córrego do Feijão atingem de forma desigual os diversos grupos envolvidos. Assim, um dos principais dispositivos que garantem o direito do público atingido no sistema de governança do desastre são as ATIs, pois são organizações comprometidas com a defesa de direitos e fundamentais para a qualificação da participação das pessoas atingidas em todo o processo judicial. (MENECHIN; SILVA, 2018).

muitos elementos frutos do trabalho até então realizado pelas ATIs junto às pessoas atingidas. Mas, as próximas etapas após a definição e contratação da Entidade Gestora exigirão ainda mais o acompanhamento e participação das pessoas atingidas na definição de projetos e na Governança, contando com o apoio das ATIs, inclusive para atividade de formação específicas, considerando as demandas de cada território e visando cada vez mais capacitar as pessoas atingidas a acompanhar e monitorar a escolha e execução de projetos que devem ocorrer ao longo de vários anos.

Na esfera do Anexo I.2 (PTR), na Região 4, a FGV já percorreu todas as comunidades atingidas para análise documental e cadastro das pessoas. O Instituto Guaicuy acompanhou todas as agendas, com importante suporte à população atingida na identificação das dificuldades de apresentação da documentação exigida, considerando a realidade de comunidades rurais nem sempre regulares, com acesso precário a serviços públicos de saúde, água e luz por exemplo. Deste acompanhamento surgiram inúmeros documentos para a FGV e as IJs com relatos e sugestões de medidas que possibilitem o acesso das pessoas atingidas ao PTR, além de diálogos com o Poder Público, buscando soluções no fornecimento de documentos comprobatórios de residência às pessoas atingidas.

Atualmente, ainda são feitas incursões em campo pela FGV para regularização de documentos e, a expectativa é de que sejam feitas visitas técnicas para conferência de localização de residências e, uma vez divulgadas as poligonais aprovadas pelas IJs, a FGV deve dar início a negativas de cadastros. A partir destas negativas, as pessoas atingidas têm direito de apresentar recursos, apesar de ainda não ter sido indicado como se darão. E, apesar de não sabermos como se dará a etapa recursal, e nem quantas pessoas precisarão de apoio para apresentar os recursos, considerando a dinâmica atual de dificuldade de acesso das pessoas atingidas às informações através da FGV, estima-se que o apoio das ATIs será fundamental nestas próximas etapas. Considerando que o PTR está previsto para se encerrar no final de 2025, já em 2023 o Instituto Guaicuy prevê a elaboração de materiais e formações com as pessoas atingidas voltadas para o período de transição com o fim do PTR.

Referente ao Anexo I.3, em 2021 foi organizada pelas ATIs uma grande operação para dar condições mínimas às pessoas atingidas de participarem da Consulta Popular nos moldes estabelecidos pelo Comitê de Compromitentes. Após a realização da Consulta, existe um fluxo permanente de acompanhamento das etapas de escolha, detalhamento e implementação dos projetos junto ao Comitê Pró-Brumadinho e agora na busca de estabelecimento de fluxo com a empresa auditora dos projetos – FGV, para manter a população atingida informada e em condições de cobrar dos poderes públicos locais e da Vale, envolvidos na execução dos projetos. Em 2022 o Comitê de Compromitentes determinou a realização de nova Consulta Popular, agora, voltada aos PCTs. Na Região 4, esta atividade, executada através do Instituto Guaicuy, proporcionou o restabelecimento do diálogo e parceria de duas comunidades que nos últimos anos haviam perdido contato: o Povo Kaxixó e a Comunidade Quilombola de Saco Barreiro. O Comitê de Compromitentes já determinou uma série de novas atividades relacionadas aos PCTs e o Anexo I.3, para escolha e detalhamento dos Projetos. Por fim, à medida que os Projetos da Consulta ordinária e da Consulta específica dos PCTs (além dos Projetos Regionais e outros) comecem a ser executados, é possível que novos impactos decorrentes das obras sejam observados nos territórios atingidos e devem ser permanentemente monitorados e denunciados pelas pessoas atingidas, com o apoio das ATIs.

No que diz respeito às medidas emergenciais, o Guaicuy, esteve junto à antiga CAMF/PUC Minas, IJs e demais ATIs produzindo o fluxo unificado da bacia, banco de dados unificado, calculadora animal e diversos ofícios, documentos técnicos e relatórios, tanto por demanda das pessoas atingidas como das IJs. É urgente a implementação desse fluxo, uma vez que as pessoas atingidas continuam tendo seu direito à água e outras medidas emergenciais reiteradamente negado pela Vale.

No que tange aos estudos técnicos do Plano de Reparação Socioambiental e do Estudo de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico (ERSHRE), que inclui também o Anexo II do Acordo referente à reparação socioambiental, a atuação do Guaicuy na Região 4 esteve voltada para a formação de agentes temáticos e de mobilização; mapeamento/acompanhamento de movimentações das empresas executoras dos estudos (ARCADIS e Grupo EPA); realização de entrevistas com lideranças

comunitárias sobre o Plano de Reparação, e acompanhamento de reuniões nas comunidades referentes ao ERSHRE. Foram identificadas e reportadas às IJs violações do Grupo EPA que podem acarretar em vícios ao resultado final dos Estudos, o que evidencia a necessidade de apoio às pessoas atingidas durante o processo de coleta de dados pelas empresas. E, após a conclusão e divulgação dos Estudos, as ATIs terão importante papel no auxílio à população atingida na compreensão dos efeitos práticos dos relatórios e das medidas reparatórias propostas, de forma que as pessoas tenham condições adequadas de apresentar aos Compromitentes eventuais questionamentos que sejam necessários.

O Instituto Guaicuy também terminou recentemente, através de Consultoria Especializada, o levantamento e caracterização de PCTs no território, com a identificação de 31 localidades e terreiros de matriz africana. Esse levantamento traz uma nova frente de inclusão dessas pessoas nos processos de reparação, com as devidas metodologias específicas relacionadas aos PCTs.

E no que tange ao eixo essencial do trabalho das ATIs de Participação Informada, já vem sendo trabalhado com as pessoas atingidas um Sistema de Participação de Bacia que possibilite a integração, intercâmbio e atuação cada vez mais autônoma e qualificada das pessoas atingidas de todos os territórios no processo de reparação e em outros assuntos que afetam as comunidades (como as enchentes), bem como a interlocução com os Compromitentes e os demais atores participantes do complexo processo de reparação. O Sistema ainda está sendo aperfeiçoado e debatido com as pessoas atingidas, e precisará ser implementado no próximo período.

E, apesar de já termos o acúmulo de trabalho com as pessoas atingidas desde 2020, o processo de reconhecimento de pessoas e comunidades, assim como de identificação de danos, é um processo contínuo, do qual as ATIs tem feito parte e desempenhado papel essencial até de apresentação dessas comunidades às IJs e aos Poderes Públicos Municipais que antes do início deste processo desconheciam a realidade de boa parte das comunidades atingidas localizadas prioritariamente em comunidades rurais.

4. PÚBLICO-ALVO

Neste tópico é apresentada a caracterização do território da Região 4, a previsão do público a ser atendido pela atuação do Guaicuy, além de indicados quais e como são as comunidades e os grupos assessorados pelo Instituto.

4.1. Contextualização socioeconômica e ambiental da Região 4

Os municípios que compõem a Região 4 (Pompéu e Curvelo) localizam-se na região do baixo curso da bacia do rio Paraopeba, na mesorregião central mineira, situada no bioma do cerrado, cujo uso e ocupação é baseado em agricultura e pecuária. Embora sejam municípios que têm apresentado crescimento econômico, como a maioria dos municípios brasileiros, ainda apresentam vulnerabilidades provenientes da desigualdade social. Com cerca de 36% da população vulnerável à pobreza, os municípios atingidos apresentaram, no ano de 2010, renda abaixo de R\$255,00 por mês (IBGE, 2010). A efeito de contextualização, a síntese dos dados sociodemográficos se encontra no quadro 1.

Quadro 1 – Dados sociodemográficos e contexto regional dos municípios

DADOS	CURVELO	POMPÉU
População total (IBGE, 2019)	80.129	31.812
Área (km²)	3296,20	2551,07
Densidade demográfica	25,50	11,41
Expectativa de vida	76,1	75,05
População rural	9,21%	11,56%
IDH	0,713	0,689
Renda per capita	581,65	598,83
Extremamente pobres (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$70,00 mensais)	2,07%	2,36%
Pobres (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$140,00 mensais)	12,10%	10,03%
Vulneráveis à pobreza (renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$255,00 mensais)	35,78%	35,57%
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	37,96%	40,72%
% de mães chefes de família sem ensino fundamental completo e com filho menor de idade, no total de mães chefes de família	16,8%	18,26%

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do IBGE (2019) e do PNUD (2013).

O município de Curvelo possui uma área de 3.298,2 km² e apresenta uma população estimada de 81.085 habitantes (IBGE, 2021a). A densidade demográfica é de 25,5 habitantes por km² e apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH⁴) elevado, de 0,713 (PNUD, 2013). Segundo o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, o município apresentava 9,21% da sua população em área rural, onde se encontram as comunidades, inicialmente mapeadas pelo Ministério Público (MP), atingidas pelo rompimento da barragem: Angueretá, Cachoeira do Choro e Condomínio Encontro das Águas.

O município de Pompéu, por sua vez, possui uma população estimada em 32.248 habitantes (IBGE, 2021b), distribuída em 2.551,07 km². O IDH do município é de 0,689, considerado médio (PNUD, 2013). Além disso, apresenta densidade demográfica de 11,41 habitantes por km², sendo que 11,56% se encontra em área rural, onde se situam as localidades atingidas pelo desastre e que foram inicialmente identificadas pelo Ministério Público, sendo elas: Projeto de Assentamento (PA) Queima Fogo, PA Chácara Chórius, Recanto do Piau, Fazendinhas Baú I, II e III e Condomínio Recanto do Laranjo.

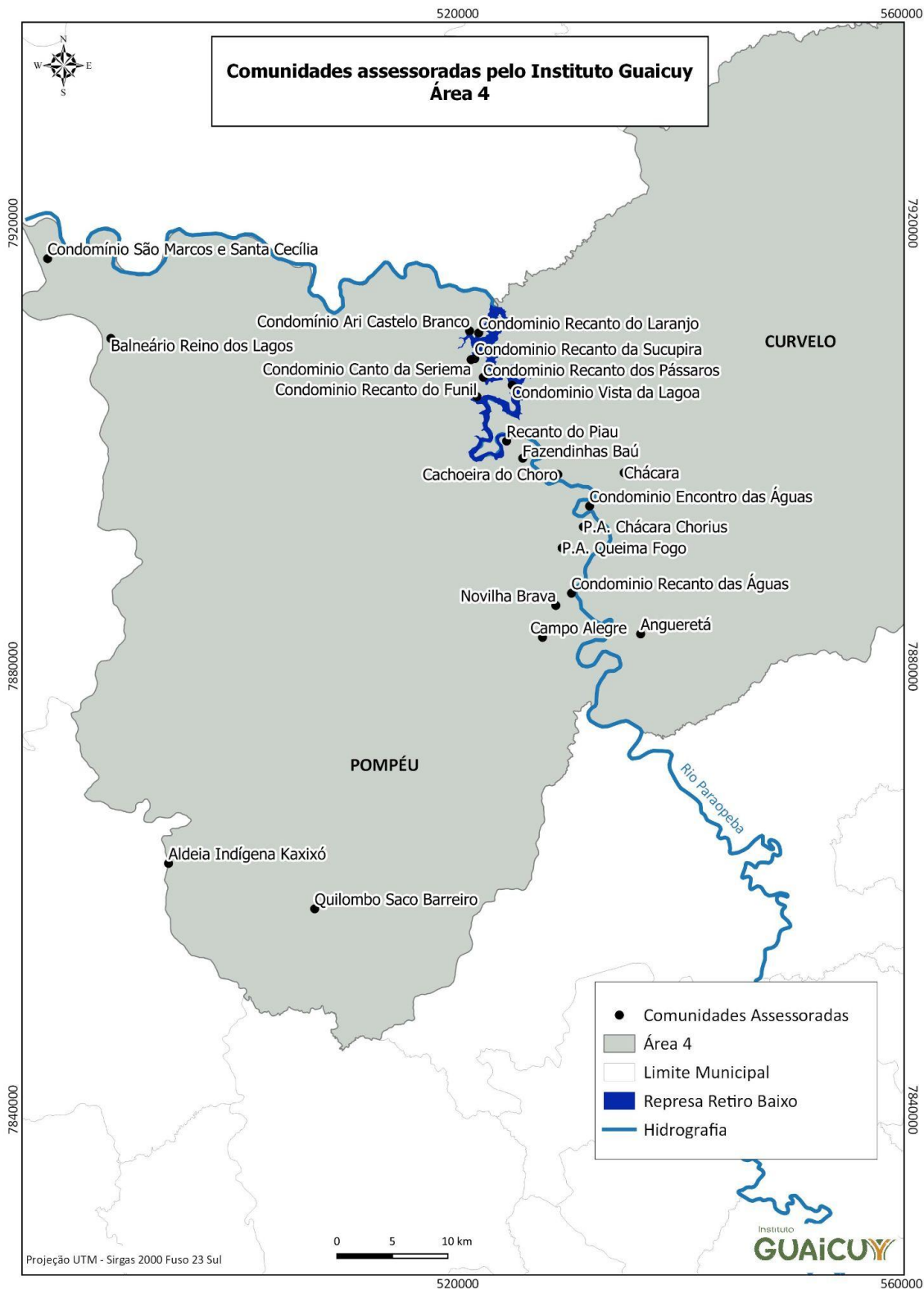
No que tange à identificação das comunidades atingidas em Curvelo e Pompéu, além daquelas mencionadas anteriormente, o trabalho conduzido em campo possibilitou o mapeamento de outras onze comunidades e a caracterização desses novos grupos: pessoas que sofreram variados tipos de danos a partir da relação que estabeleciam com o território, especialmente com o rio Paraopeba.

No município de Curvelo não foram mapeadas novas comunidades, somente em Pompéu, distribuídas da seguinte forma: oito situadas às margens do rio Paraopeba, duas às margens do reservatório de Três Marias e uma comunidade tradicional localizada às margens do rio Pará. As comunidades localizadas nas margens do rio Paraopeba são: Condomínio Ari Castelo Branco, Recanto do Sucupira, Canto da Siriema, Recanto dos Pássaros, Recanto do Funil, Novilha Brava, Campo Alegre e o Condomínio Recanto das Águas. As duas nas margens do reservatório de Três Marias são: o Balneário Reino do Lagos e os condomínios São Marcos e Santa

⁴ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida resumida do progresso a longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde. O objetivo da criação do IDH foi o de oferecer um contraponto a outro indicador muito utilizado, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento (PNUD, 2021).

Cecília. E, por fim, a comunidade na bacia do rio Pará é o Quilombo Saco Barreiro. A figura 1, a seguir, mostra a localização das comunidades atingidas na Região 4.

Figura 1 – Localização das comunidades que compõem a Região 4



Fonte: Instituto Guaicuy (2021).

4.2. Previsão de público a ser atendido

Os atos de compreender e estimar o público-alvo não se dão com entendimentos estabelecidos *a priori*, assim como o trabalho da ATI. A definição do público a ser alcançado perpassa condições complexas e requer análises dos Anexos do Acordo para melhor compreensão das territorialidades e das prioridades de atendimento.

Com exceção do Eixo de atuação Anexo I.2, o público atendido pela ATI possui o território municipal como limite. Já o público atendido no PTR refere-se às comunidades contempladas pelo critério territorial estabelecido pelo Comitê de Compromitentes, isto é, às comunidades situadas a 1 km da calha do rio Paraopeba e da represa Três Marias, além da categoria de pescadoras/es artesanais que não estão localizadas/os no território sob a forma de “poligonal”. Outro ponto a se destacar consiste no crescimento dos atendimentos realizados pelo Guaicuy, resultante do avanço dos cadastros do PTR feitos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), inclusive para demandar, pelo pleito, o direito a ser atendido pelo Programa, mesmo estando fora dos critérios estabelecidos.

A partir dessa contextualização, o dimensionamento da população atingida pelo rompimento para a Região 4 pode ser realizado segundo critérios e métodos distintos. Antes de apresentar sua estimativa propriamente dita, é pertinente evidenciar a dimensão da população dos municípios da região, que se relaciona direta ou indiretamente com as ações da Assessoria Técnica. Para isso, adota-se as estimativas oficiais dos municípios da cada região publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e apresentadas no quadro 1, no tópico anterior.

No entanto, a população atingida atendida pelo Instituto Guaicuy não está definida, até o momento, pelas populações da região. Essas não necessariamente contemplam aspectos de autorreconhecimento como pessoa atingida ou de critérios definidos previamente de comunidades atingidas indicadas pelas IJs. A partir disso, como uma possibilidade de estimativa de população atingida, pode-se considerar as 22 comunidades apresentadas na figura 1 do primeiro tópico deste capítulo, que já se comprovaram como impactadas pelo rompimento.

A estimativa de domicílios e de pessoas por domicílio baseia-se nos dados obtidos por meio do DFIPA⁵, ocorrido entre outubro e novembro de 2020, no qual foram pesquisados 994 domicílios. A referida pesquisa cadastrou cada moradora/or das famílias residentes e sitiantes das doze comunidades pesquisadas da Região 4, o que permitiu estimar a média de atingida/o por domicílio associado ao território. Além disso, por meio de imagens de satélite das moradias, foi possível estimar a população atingida para o conjunto das 22 comunidades apresentadas na figura 1 e tratar cada domicílio não visitado pela pesquisa como um estrato para obtenção de um valor de referência para todo o conglomerado, ou seja, para o conjunto das comunidades mapeadas.

Tabela 1 – População atingida estimada da Região 4

Domicílios estimados (A)	Média estimada de pessoas por domicílio (B)	Total estimado da população atingida (AxB)
2.424	3,4	8.156

Fonte: Instituto Guaicuy (2021).

O Guaicuy estima, portanto, uma população atingida de 8.156 pessoas na região. É fundamental compreender que a capacidade operacional do Instituto, atual ou projetada neste plano, não possibilita expandir o atendimento a todas as pessoas atingidas. Contudo, o Guaicuy reforça que o compromisso institucional é com o direito à assessoria técnica e fará o possível para atender todas as pessoas atingidas sempre que demandado.

A seguir, apresenta-se algumas informações referentes às comunidades de atuação da Assessoria Técnica na Região 4.

4.3. Comunidades e grupos assessorados

4.3.1. Comunidades mapeadas pelo Ministério Público

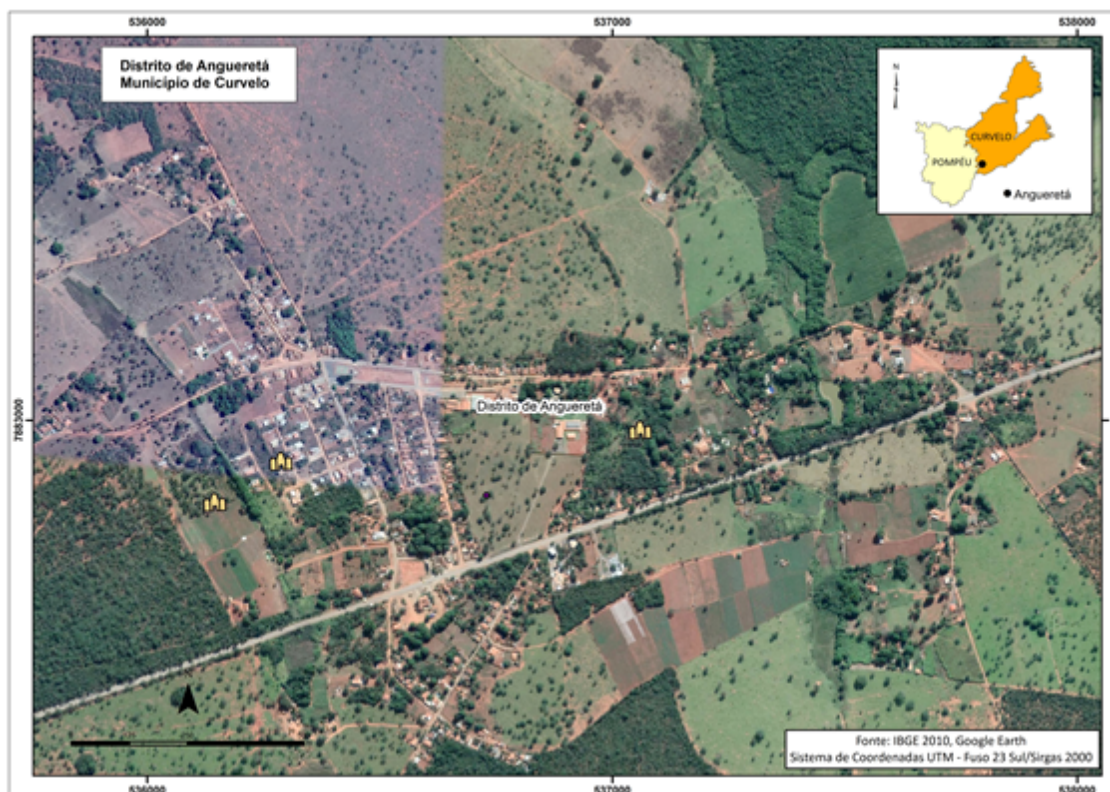
- **Angueretá**

A comunidade de Angueretá, localizada no município de Curvelo, apresenta 456 unidades familiares, cuja estimativa totaliza 1.824 habitantes. O rio Paraopeba é utilizado para pesca, lazer e turismo. Além disso, a comunidade foi afetada especialmente em função do fim do comércio local, uma vez que se encontra nas

⁵ Ao todo, a pesquisa inquiriu dados de 994 domicílios e cadastrou 3.323 pessoas associadas (INSTITUTO GUAICUY, 2021).

margens da rodovia MG-420 e o movimento de pessoas, turistas e comunidade pesqueira, devido ao uso do rio, era o principal fator de aquecimento da atividade comercial. Com o fim do comércio, toda cadeia produtiva da comunidade foi afetada.

Figura 2 – Comunidade de Angueretá

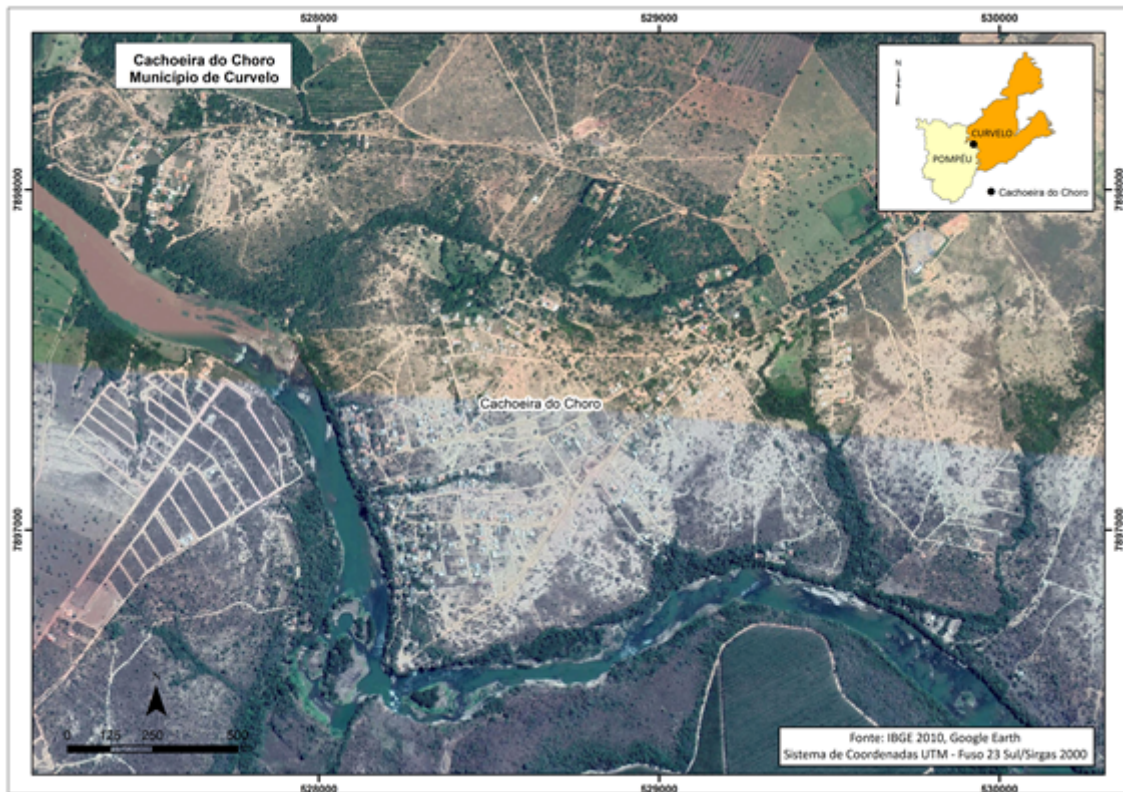


Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

- **Cachoeira do Choro**

A comunidade de Cachoeira do Choro, localizada às margens do rio Paraopeba, no município de Curvelo, apresenta uma estimativa de 386 moradias, totalizando cerca de 1.544 habitantes. Essa comunidade foi atingida com o rompimento da barragem de rejeitos, uma vez que, devido à proximidade com o rio, apresentava grande movimento turístico em função da Cachoeira, das áreas de lazer e da pesca artesanal.

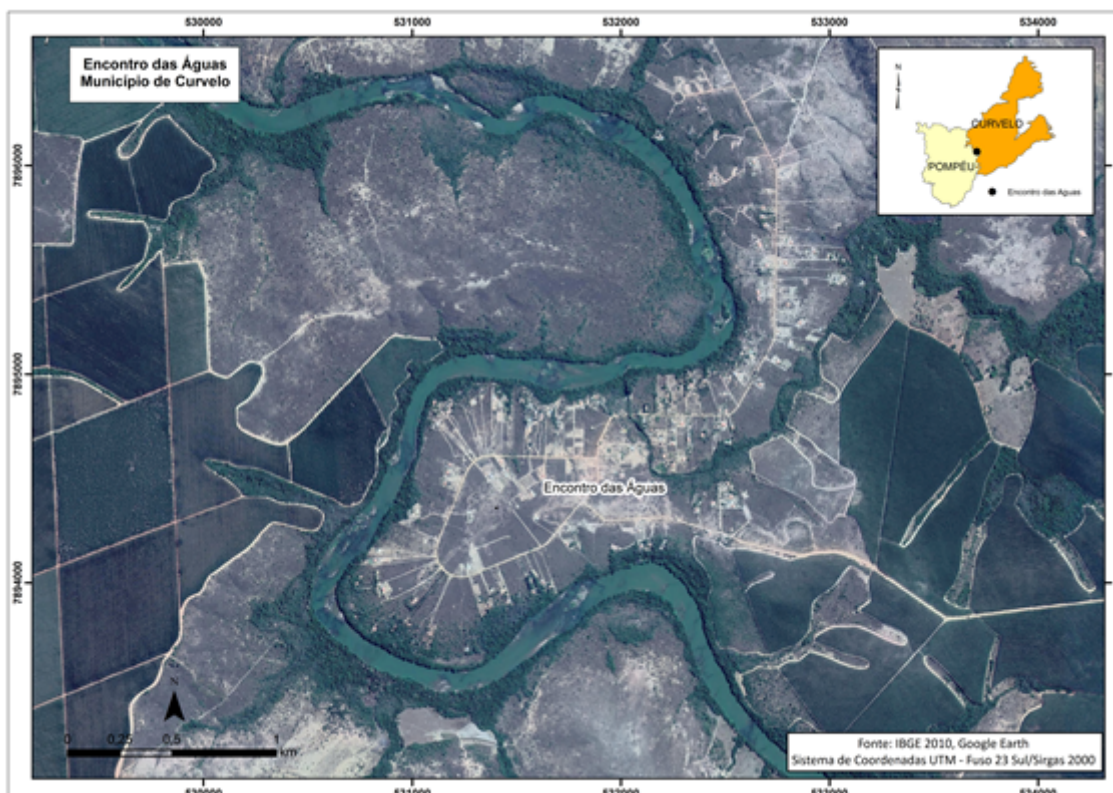
No local, além do abalo na saúde física e mental das pessoas, identificou-se problemas como a dessedentação de animais, como causa do cercamento das áreas no entorno do rio, e, ainda, a queda do turismo tem provocado danos consideráveis na economia local.

Figura 3 – Comunidade de Cachoeira do Choro

Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

- **Condomínio Encontro das Águas**

O Condomínio Encontro das Águas, localizado às margens do rio Paraopeba, no município de Curvelo, é composto aproximadamente por 140 moradias, totalizando 560 habitantes. O Condomínio sofre com a impossibilidade de utilizar o rio, tanto para lazer e pesca, quanto para as diferentes formas de consumo da água. As pessoas viam em suas casas a realização de um sonho de vida e a oportunidade de um local para descanso e diversão com a família, como demonstrado nas falas de moradoras/es do Encontro das Águas, em 2019: “tínhamos diversão e natação no rio”, “família que vinha no rio”, “tínhamos visitas dos amigos por causa do rio”. Com o rompimento, a vida no entorno do rio deixou de ter seu principal atrativo.

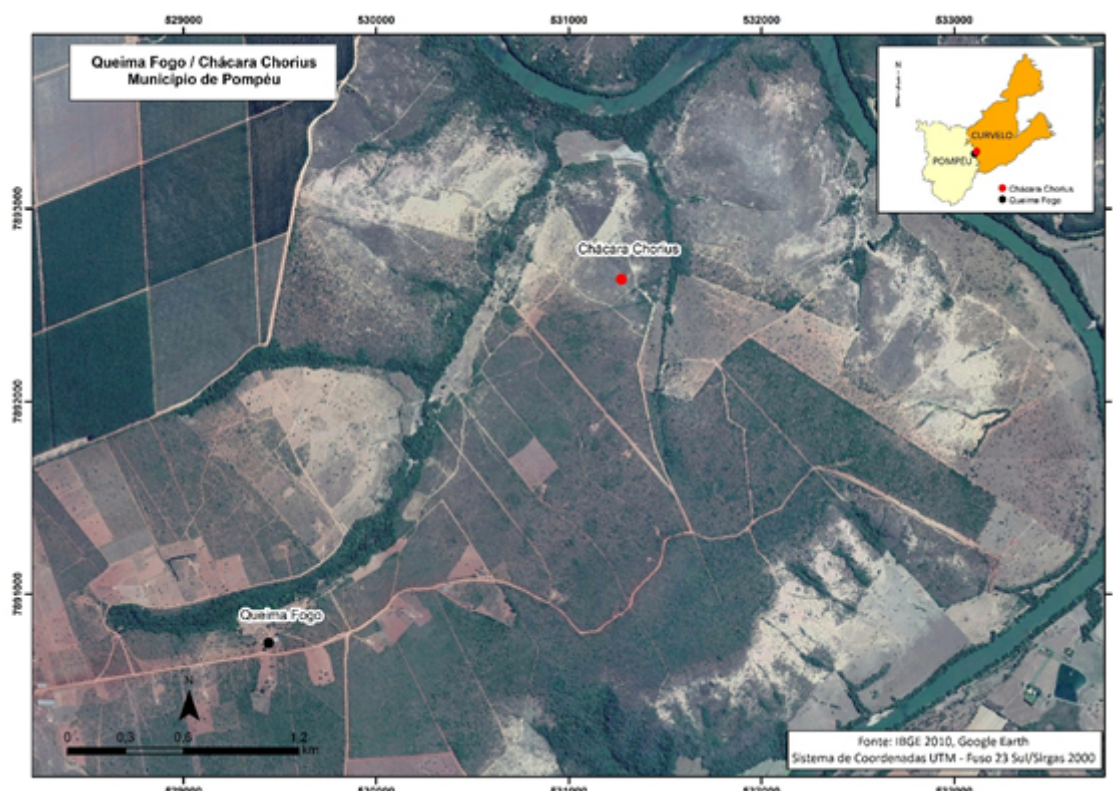
Figura 4 – Comunidade Encontro das Águas

Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

- **Queima Fogo e Chácara Chórius**

Queima Fogo e Chácara Chórius são dois Projetos de Assentamentos (PAs) instituídos dentro do Programa Nacional de Reforma Agrária, compostos por famílias assentadas que vivem basicamente da renda da terra através de cultivos agrícolas, de produção animal e da pluriatividade. No assentamento Chácara Chórius (Pompéu) há 14 lotes e, no Queima Fogo, 35 lotes. No Chácara Chórius a população residente é menor, contando com aproximadamente dez moradias e 40 habitantes. No Queima Fogo (Pompéu) essa estimativa é de 78 moradias e 312 habitantes.

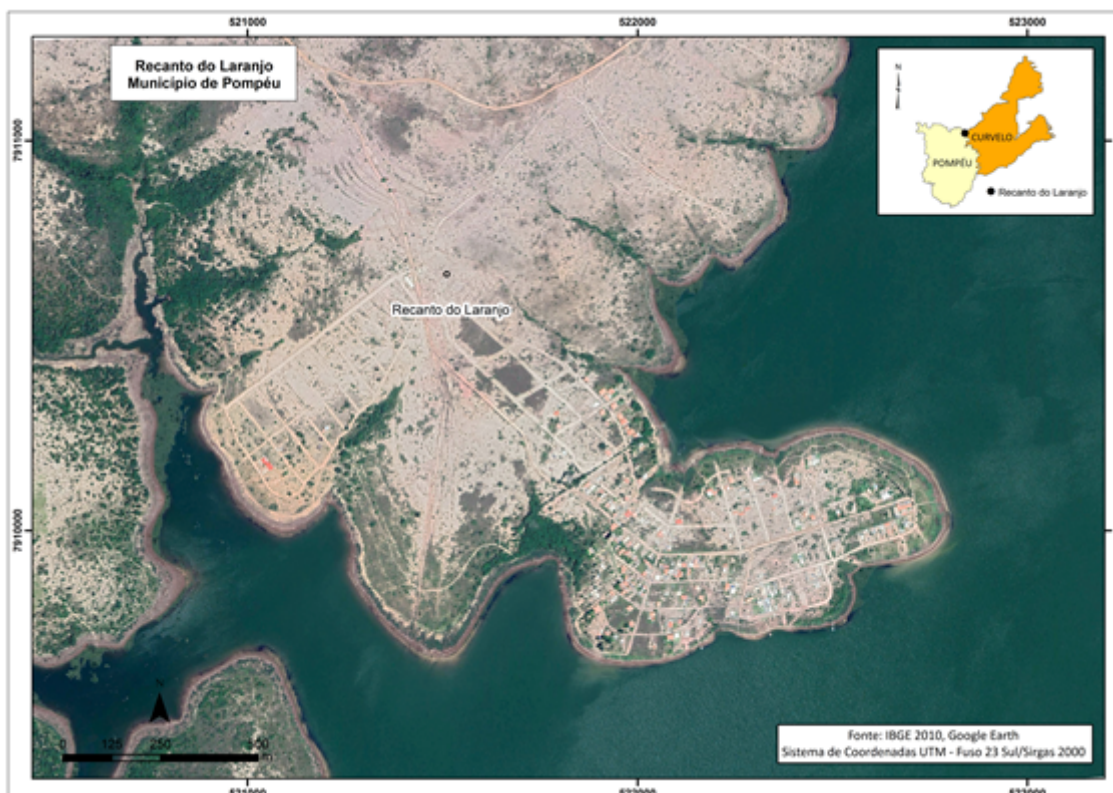
As duas comunidades rurais vivem em regime de agricultura familiar e dependiam do rio em diversos aspectos, como irrigação simplória, fornecimento de água aos animais, pesca, e consumo doméstico. Pelo perfil das comunidades rurais, pode-se caracterizá-las como de baixo IDH, de condições precárias e de reduzido acesso às políticas públicas sociais básicas, como saúde, educação e assistência social.

Figura 5 – Comunidades do Queima Fogo e Chácara Chórius

Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

- **Recanto do Laranja**

O Condomínio Recanto do Laranja, localizado no município de Pompéu, às margens do reservatório da Usina Hidrelétrica Retiro Baixo, é composto por 221 unidades habitacionais, totalizando 884 pessoas. É caracterizado como um local ideal para a prática de lazer e pesca, mas a população residente e sitiante do condomínio sofre com a impossibilidade de utilizar o reservatório para esses fins e, também, para os diferentes usos da água. Assim como nas demais localidades, a população foi afetada pela grande desvalorização dos terrenos e por diversos prejuízos no convívio familiar e social.

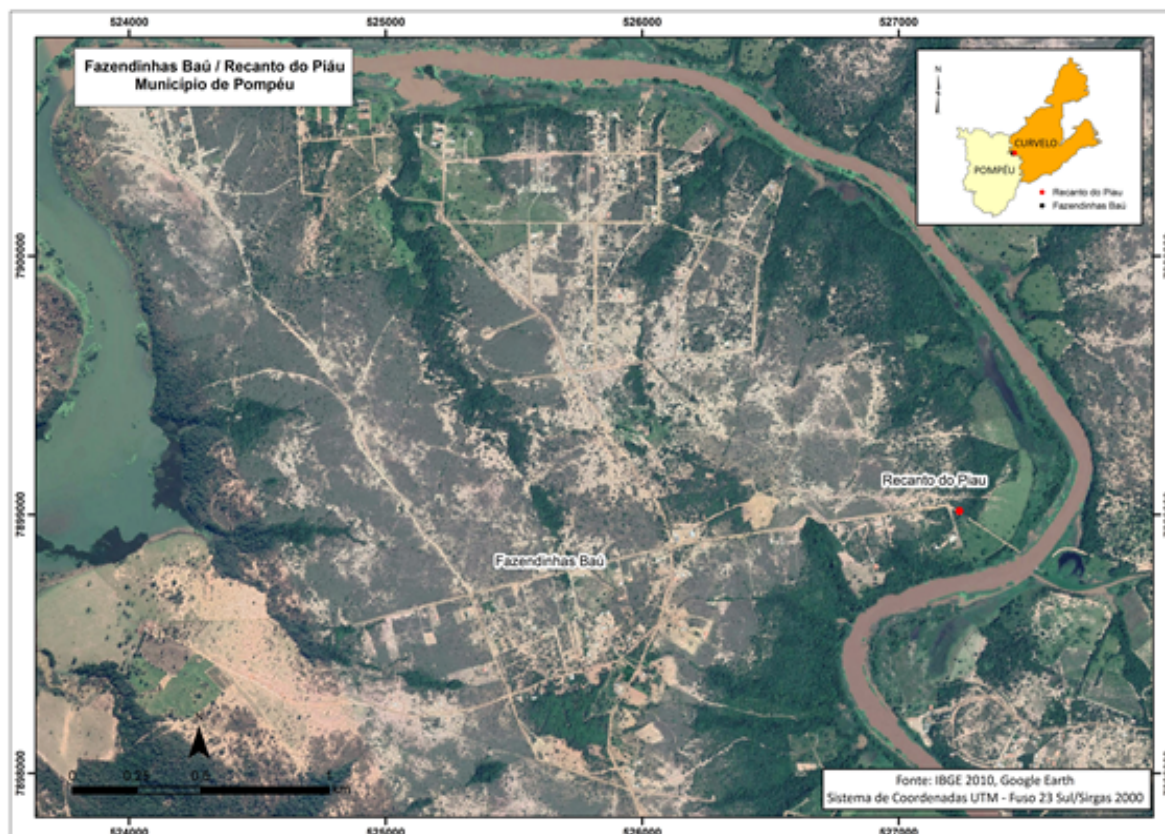
Figura 6 – Comunidade do Recanto do Laranjo

Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

- **Fazendinhas Baú e Recanto do Piau**

As comunidades Fazendinhas Baú I, II e III e Recanto do Piau, localizadas no município de Pompéu, nas proximidades da margem esquerda do rio Paraopeba, são ocupações com pouca infraestrutura. Estima-se que as duas localidades, juntas, possuem aproximadamente 122 residências, totalizando 488 pessoas.

A distribuição das moradias é dada de maneira muito espaçada, o que dificulta a criação de um local de referência para as pessoas atingidas. Após o rompimento da barragem de rejeitos, a comunidade sofre com a impossibilidade de práticas de lazer, como nadar e pescar no rio, e com a redução na qualidade de vida, motivada por prejuízos nas relações familiares e sociais e sentimentos de tristeza e tédio. Além disso, tiveram importantes fontes de renda comprometidas, como o comércio e o cultivo e produção de alimentos. Assim como nas demais localidades, as propriedades do Recanto do Piau e da Fazendinhas Baú sofreram grande desvalorização econômica.

Figura 7 – Comunidades da Fazendinhas Baú

Fonte: Instituto Guaicuy (2019).

4.3.2. Novas comunidades mapeadas pelo Guaicuy

Além das comunidades mapeadas pelo Ministério Público de Minas Gerais, a busca ativa por pessoas atingidas no território, pelos trabalhos do Instituto Guaicuy, permitiu identificar e caracterizar grupos populacionais que tiveram renda, meios de subsistência e modos de vida comprometidos, e que sofrem variados tipos de danos por fatos decorrentes do rompimento, em conformidade com o item 1.4 do edital que deu início ao processo de escolha da Assessoria Técnica Independente. Essas comunidades serão apresentadas a seguir.

- **Recantos (Ari Castelo Branco, Recanto da Sucupira, Canto da Siriema, Recanto dos Pássaros, Recanto do Funil)**

Os Recantos, localizados nas margens do rio Paraopeba, onde se situa o reservatório da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, são condomínios ocupados por residentes fixos e sítiantes. Os condomínios possuem pouca infraestrutura, onde nenhuma propriedade conta com rede de energia elétrica. Também são comunidades com baixa densidade populacional. Segundo levantamento realizado

pelo Instituto Guaicuy, existem aproximadamente 59 casas construídas e 236 pessoas residentes.

De acordo com relatos das pessoas atingidas, após o rompimento da barragem e a conseqüente chegada dos rejeitos no rio Paraopeba, as principais atividades de lazer foram interrompidas, como pesca, banho, entre outras. Também há relatos de descontinuidades no uso da água para fins de abastecimento domiciliar e irrigação de pequenos pomares e hortas. As pessoas também percebem considerável desvalorização dos imóveis dessa região, antes muito valorizados por conta de estarem localizados em uma área com muitos recursos naturais e de beleza exuberante.

- **Novilha Brava, Campo Alegre e Condomínio Recanto das Águas**

Novilha Brava, Campo Alegre e Condomínio Recanto das Águas são comunidades oriundas do desmembramento de duas grandes fazendas vizinhas. Atualmente, identificam-se três aglomerados populacionais que constituem as três comunidades nas quais há residências fixas e outras pessoas que possuem múltiplas residências. Todos esses aglomerados possuem partes que margeiam o rio Paraopeba e se estendem para além das suas margens.

Segundo levantamento do Instituto Guaicuy, atualmente existem 62 casas construídas nas três localidades, totalizando, aproximadamente, 248 pessoas. Em geral, poucas propriedades possuem algum tipo de fonte de água (poços, cisternas ou outros) para abastecimento familiar e dessedentação dos animais. Além disso, são restritos os acessos a energia elétrica, sinal telefônico e internet.

Os principais danos relatados pelas pessoas atingidas são aqueles ocasionados pela interrupção do uso da água do rio para pesca e lazer, a impossibilidade de uso para dessedentação animal, e também a desvalorização dos imóveis.

- **Balneário Reino dos Lagos e Condomínios São Marcos e Santa Cecília**

Localizadas nas margens do reservatório de Três Marias, nos limites do município de Pompéu, essas duas comunidades pertencem a uma grande e antiga Fazenda, denominada Diamante. Entre as seis “zonas” que compõem essa fazenda,

quatro são destinadas para plantação de eucalipto e somente duas possuem aglomerados de pessoas. Essas duas comunidades apresentam características demográficas e socioeconômicas distintas. Levantamentos internos indicam a presença de 178 casas construídas, totalizando uma população de, aproximadamente, 712 habitantes.

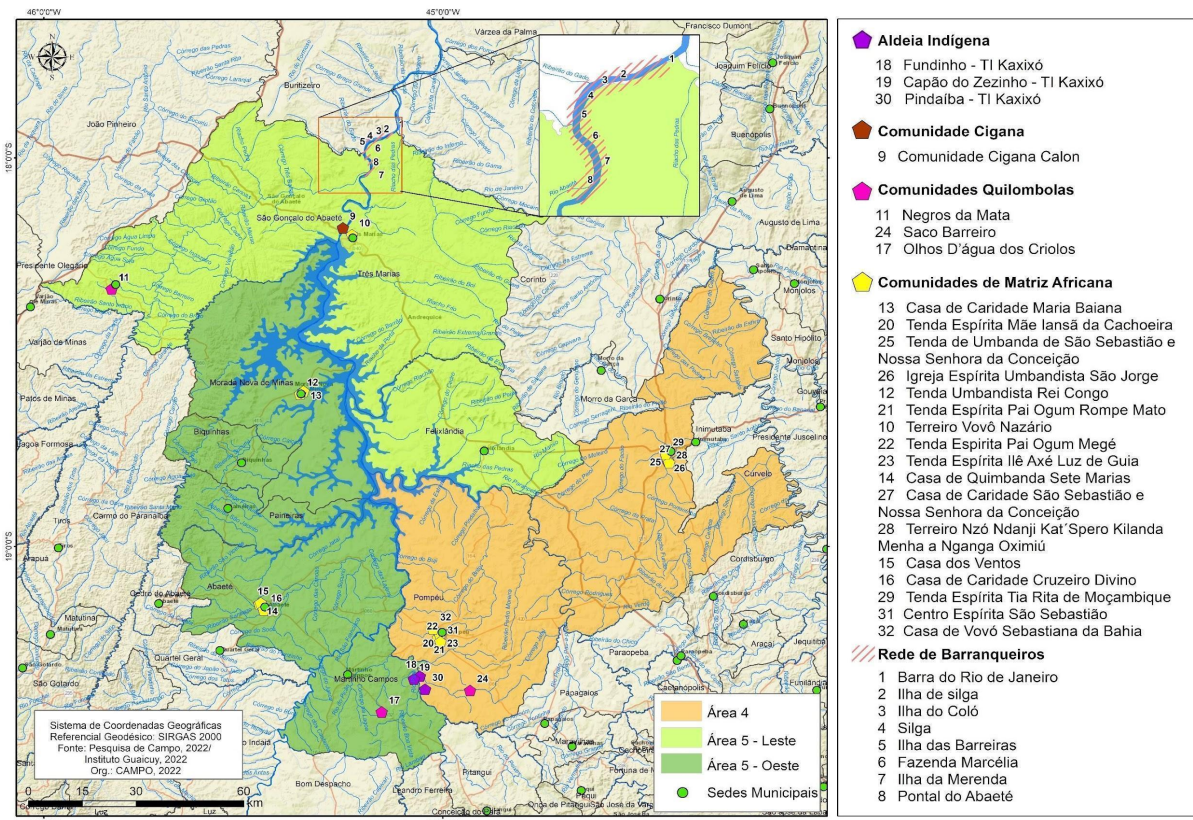
O Balneário Reino dos Lagos é composto por cerca de 130 famílias, sendo majoritariamente formado por sítiantes, além das residências fixas. A principal atividade econômica era a oferta de serviços, visto que essa é uma importante região turística do município. Outra importante atividade econômica era a pesca, tanto que algumas pessoas são associadas à Colônia de Pescadores Z5 do reservatório de Três Marias. O Balneário conta com boa infraestrutura, onde a maior parte das casas tem bom acesso a água e energia elétrica.

Por outro lado, nos condomínios São Marcos e Santa Cecília há aproximadamente sete famílias residentes, sendo a maior parte da população composta, também, por sítiantes. Nesses condomínios, os acessos a água e energia também são regulares. Todavia, o perfil socioeconômico dessas famílias é distinto do Balneário. Nesses condomínios, as famílias são de classe média baixa, fato que se reflete, inclusive, nas construções e benfeitorias locais. Nas duas comunidades os sinais telefônicos e de internet são ruins.

Em ambas localidades os relatos sobre os danos são semelhantes. Por estarem situadas nas margens do reservatório de Três Marias, as pessoas atingidas percebem o declínio da venda dos pescados pela possibilidade de contaminação das águas e o conseqüente estigma sobre esses pescados, além da insegurança em relação ao uso da água para consumo das famílias, dessedentação animal e para o lazer.

- **Povos e Comunidades Tradicionais**

Na Região 4 estão presentes 12 Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), a saber: Povo Indígena Kaxixó, Quilombo Saco Barreiro e 10 (dez) terreiros de religião de matrizes africanas. A disposição dos PCTs da Região 4 está indicada no mapa a seguir (figura 8), pela cor laranja, e contextualizada adiante:

Figura 8 – Disposição da localização dos PCTs

Fonte: Consultoria CAMPO (2022).

- **Aldeias indígenas Kaxixó**

A comunidade indígena Kaxixó, localizada às margens do rio Pará, habita as aldeias Capão do Zezinho (município de Martinho Campos) e Fundinho (município de Pompéu), sofrendo os impactos negativos em decorrência do rompimento da Barragem B-I. Os principais danos apontados pelos povos indígenas incluem: redução dos peixes no rio Pará (faz parte do viver Kaxixó a pesca no rio Pará para subsistência); dificuldades da venda do peixe da região; impossibilidade de manutenção dos usos (inclusive os culturais) do rio devido à presença de populações não-indígenas no território (tais como comunidade pesqueira e turistas que migraram suas atividades do rio Paraopeba para o Pará); e a redução da vazão da água do rio.

- **Quilombo Saco Barreiro**

A comunidade quilombola Saco Barreiro é composta por aproximadamente 45 famílias, das quais cerca de 20 possuem residência fixa na comunidade. As casas concentram-se às margens do córrego Pari, que deságua no rio Pará. A produção

agrícola é destinada ao autoconsumo, comercialização e troca entre comunidades. Parte da produção de alimentos *in natura* ou beneficiados são comercializados na Feira Livre de Pompéu, que recentemente passou a ocorrer no Mercado Municipal.

A feira livre de Pompéu é um local de escoamento da produção da agricultura familiar de diversas comunidades além das de Saco Barreiro. Parte das pessoas que frequentavam a feira livre eram turistas que pescavam às margens do rio Paraopeba. Com o rompimento da barragem, tanto a atividade turística como a venda de peixes tiveram um declínio, devido ao estigma da contaminação dos pescados.

Além da produção para a comercialização, os alimentos produzidos são trocados, estabelecendo vínculos e relações de reciprocidade com outras comunidades. A troca de alimentos e sementes é uma prática tradicional realizada entre a comunidade quilombola Saco Barreiro e diferentes comunidades vizinhas, como o Assentamento Queima Fogo. Segundo relatos, as trocas diminuíram drasticamente após o rompimento da barragem.

Por outro lado, o rio Pará, recurso natural importante na construção do modo de vida quilombola, era utilizado especialmente para a pesca. Todavia, o pescado desse rio também carrega o estigma de contaminação. Diante disso, algumas pessoas da comunidade de Saco Barreiro deixaram de frequentar o rio para lazer e pesca após o rompimento da barragem.

Ainda nesse contexto, as pessoas relatam que consumiam peixes que compravam na Feira de Pompéu e provinham do rio Paraopeba e do reservatório de Três Marias. Após o rompimento, muitas pessoas não consomem mais por medo de contaminação. Portanto, o estigma da contaminação dos cultivos e pescado impede que as comunidades tenham acesso regular a alimentos de qualidade em quantidades suficientes. Nesse sentido, além do aumento dos custos de vida, os relatos indicam uma condição de insegurança alimentar e nutricional da comunidade.

- **Povos e Comunidades de Matriz Africana**

Povos e Comunidades de Matriz Africana também são chamados de Povos de Terreiro, Povo de Santo, Povo de Axé, Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana, entre muitas outras denominações praticadas nas

diferentes regiões brasileiras e conjunturas políticas. Esses PCTs podem ser apresentados como comunidades que exercem um conjunto heterogêneo de práticas, formas de conviver e concepções filosóficas e religiosas cujo elemento comum é o fato de serem fundadas em tradições trazidas pelos escravizados africanos às Américas, durante os processos da Diáspora Africana, entre os séculos XVI e XIX (GOLDMAN, 2008). Ao total, foram identificados onze Terreiros de matriz africana presentes nos municípios de Pompéu e Curvelo, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – PCTs de Matriz Africana caracterizados

Município	Terreiro
Pompéu	Terreiro de Umbanda Pai Ogum Megé (TUPOM)
Pompéu	Centro Espírita São Sebastião
Pompéu	Tenda Espírita Mãe Iansã da Cachoeira
Pompéu	Tenda Espírita Pai Ogum Rompe Mato
Pompéu	Casa de Vovó Sebastiana da Bahia
Pompéu	Tenda Espírita Ilê Axé Luz de Guia
Curvelo	Igreja Espírita Umbandista São Jorge
Curvelo	Tenda de Umbanda Casa de Caridade de Oxóssi e Oxum, Nossa Senhora da Conceição e São Sebastião
Curvelo	Nzo Ndanji Kat´Spero Kilanda Menha a Nganga Oximiú
Curvelo	Tenda Espírita Tia Rita de Moçambique

Fonte: Instituto Guaicuy (2022).

5. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO

5.1. Contextualização e embasamento teórico

Dois aspectos são fundamentais para a compreensão da metodologia utilizada pelo Guaicuy na promoção da participação informada das pessoas atingidas e no processo de reparação integral dos danos gerados pelo rompimento da barragem. Em primeiro lugar, as características territoriais e a grande extensão das regiões de atuação do Instituto Guaicuy impõem uma série de desafios em termos organizativos, operacionais e logísticos. Em segundo, as próprias contradições do processo de reparação implicam temporalidades distintas no acesso aos direitos reparatórios, gerando insatisfações e problemas de adesão aos espaços participativos.

Em termos das particularidades regionais, a Região 4 possui grande extensão no que tange aos seus limites territoriais. Além disso, todas as comunidades atingidas estão distantes dos centros urbanos de Pompéu e Curvelo, fator importante para questões de logística e transporte, tanto para as comunidades quanto para a ATI. O deslocamento das comunidades aos centros urbanos torna-se bastante dispendioso. Em termos demográficos, é uma região com baixo adensamento populacional, com percentual elevado de sítiantes, isto é, são pessoas atingidas que alternam constantemente as presenças e ausências no território. Isso se reflete na quantidade de condomínios e fazendas loteadas. Por outro lado, as comunidades com pessoas residentes fixas são bastante populosas, com perfis socioeconômicos diversos e com uma dinâmica própria de funcionamento, que difere daquela dos condomínios. Esses fatores socioterritoriais exigem uma dinâmica flexível, em termos de formas e conteúdo, para a participação informada desses diversos públicos.

A metodologia territorial da ATI, do Instituto Guaicuy, remete às suas origens e à identidade extensionista do Projeto Manuelzão. Essa identidade extensionista, que se caracteriza por uma relação dialógica de comunicação, complementa-se com o rigor da pesquisa científica comprometida com a produção de conhecimento voltado para o interesse da população, comprometida com o desenvolvimento social e com o ensino, que só pode ser entendido na sua inteireza como ensino-aprendizagem. São princípios do extensionismo estar em constante contato com os problemas da

comunidade, nortear os estudos em busca de soluções a tais problemas e apontar efetivamente formas de resolvê-los (MESQUITA FILHO, 1997).

A elaboração metodológica do Instituto Guaicuy resgata a identidade e a prática extensionista, associando-a à tríade fundamental da concepção da universidade pública brasileira: ensino, pesquisa e extensão. Essas dimensões estão articuladas e voltadas à produção dos conhecimentos necessários para enfrentar os desafios, os quais estão relacionados às estruturas de conhecimento técnico por meio da pesquisa e a sua reflexão conjunta, com a sociedade (extensão). A partir dessa premissa, estrutura-se, então, o trabalho da ATI no contexto do crime-desastre da Vale, tendo como força motriz a promoção e potencialização da participação das pessoas atingidas.

Portanto, nos processos de reparação em contextos de crise desencadeados por desastre-crime, como o que sucedeu na bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias, as Assessorias Técnicas Independentes funcionam como um mecanismo de promoção da participação informada das pessoas e comunidades atingidas.

A ideia de participação informada, quando aplicada à Assessoria Técnica Independente, é ampla, complexa e transversal. A participação informada não é a soma de ações, mas um escopo de diretrizes, que tem a finalidade de contemplar uma dimensão de acesso às informações como fundamentação para o diálogo formativo, desdobrando-se em construção de formas autônomas de entendimento da realidade, individual e coletiva, sobre o atingimento e danos gerados pelo rompimento da barragem. Desenvolve-se por um processo de construção contínuo, que dialoga diretamente com as realidades objetivas e subjetivas das pessoas atingidas, em linguagem, tempo e forma acessível (respeitando o princípio da centralidade do sofrimento da vítima e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais), com a finalidade de fundamentar práticas autônomas para a participação no processo de reparação.

No processo de reparação do desastre-crime da Vale, a instituição e engrenagem de um Sistema de Participação ganham centralidade na promoção da participação informada. De acordo com o documento “Sistema de participação das regiões atingidas pelas barragens Vale S.A. na mina Córrego do Feijão”, elaborado

pelas Assessorias Técnicas Independentes, a partir do estreito diálogo com as pessoas atingidas, entende-se o Sistema de Participação como um:

[...] arranjo plural e permanente no âmbito da reparação integral dos danos decorrentes do rompimento. Possui caráter representativo, consultivo, informativo e deliberativo, com definição de princípios, competências e procedimentos, considerando a diversidade de gênero, étnico-raciais, culturais e sociais das pessoas atingidas (ATIs, 2022, p. 4).

A problemática da participação informada dialoga, diretamente, com os conceitos de autonomia e de controle social. A autonomia como condição fundamental para o exercício da participação informada, cuja efetividade é indicada pelo exercício do controle social.

A autonomia, ao contrário da heteronomia, pode ser entendida como um conceito aplicável às instituições ou às pessoas que possuem a capacidade de se autogerir, de estabelecer as suas próprias regras, sem imposições de outrem. A autonomia é o andar sozinho, com as próprias energias, ciente e responsável de suas ações e do contexto em que se insere. A autonomia não se forma pelo isolamento, mas pelo diálogo e pela construção coletiva. Ela é uma travessia, uma construção contínua desenvolvida pelas práticas e diálogos cotidianos.

É, ainda, a autonomia um conceito que pode ser utilizado para se pensar pessoas e coletividades, portanto, é aplicável ao contexto da atuação das ATIs de promoção da participação informada. Na dimensão da atuação das ATIs, é necessário aplicá-la para pensar em como se constroem espaços de encontro do complexo, como se possibilita a participação de vários tipos de sujeitos na dimensão da assessoria técnica e, da mesma maneira, como se promove a descentralização dos poderes em condições distintas de existência e exercício político.

No processo de participação informada, como se tem elaborado aqui, a autonomia é alcançada a partir do avanço da ocupação e apropriação das pessoas atingidas nos transcurros e fóruns decisórios, que dizem respeito à reparação integral dos danos e à construção de horizontes para além do desastre. Esse avanço se traduz no controle social dos meios de reparação.

Assim, pode-se entender o controle social, como um processo de participação social resultante da apropriação das pessoas e das comunidades dos meios e instrumentos para planejar, fiscalizar e analisar as ações e os serviços

proporcionados (COTTA, *et al.* 2011) pela Assessoria Técnica. Dessa forma, a dinâmica de Controle Social é um processo de exercício de autonomia, a partir do acesso e do diálogo das informações relevantes e essenciais que devem ser dialogadas de acordo com as realidades de cada comunidade e pessoa atingida.

É nesse sentido que o Sistema de Participação, como principal meio de promoção da reparação integral, possibilita o controle social. Como bem descreve o documento “Sistema de Participação das regiões atingidas pelas barragens Vale S.A. na mina Córrego do Feijão”.

Nesse sentido, tem como objetivo proporcionar o controle social e a organização popular das pessoas atingidas, ou seja, é o espaço que visa garantir o compartilhamento de informações e conceitos, o acompanhamento das ações, e a tomada de decisão coletiva, de forma a promover a incidência sobre o processo de reparação integral, em todas as suas dimensões[...] (ATIs, 2022, p. 4).

A participação informada, qualificada pelo exercício da autonomia, e efetivada pelo controle social, desenvolve-se em espaços e esferas já existentes ou constituídas ao longo do processo político. No âmbito da atuação da ATI, ela vai se formatar em recortes territoriais endógenos, mas também elaborados pelo olhar operacional/administrativo das entidades. O mesmo ocorre em relação às esferas de participação, que podem ser pretéritas ou posterior ao processo de reparação, como aquelas estabelecidas pelas Instituições de Justiça.

Por isso, é imperativa a delimitação, com nitidez, dos recortes de atuação territorial do Instituto Guaicuy e desenvolvimento de sua metodologia de promoção da participação informada.

5.2. Territórios e Instâncias de Participação

Na metodologia de atuação do Instituto Guaicuy, os recortes socioterritoriais e sociopolíticos, nos quais se planeja operar a atuação da ATI do Instituto Guaicuy, apresentam-se de forma articulada. Esses recortes são organizados e apresentados por meio das categorias de unidades territoriais e instâncias de participação.

5.2.1. Unidades Territoriais

5.2.1.1. Núcleo

O Instituto Guaicuy organiza sua atuação buscando estabelecer a relação entre o território e a participação informada. É no território que as pessoas vivem e constroem seu universo conceitual e linguístico, repleto de signos. Para organizar a atuação no território, foram constituídos núcleos – menor unidade territorial de atuação da ATI Paraopeba.

Os núcleos são entendidos como um espaço de diálogo e de ação, que contempla a população atingida em determinados recortes territoriais, nos quais são realizadas diferentes atividades da assessoria junto aos grupos, pessoas e comunidades atingidas. Em função de uma diversidade de fatores, como densidade populacional, identidade cultural e laços comunitários, os núcleos podem ser constituídos de uma ou mais comunidades para definição das populações atingidas. Também fora dos polígonos comunitários, nas sedes municipais, os núcleos se constituem para fundamentar a organização de grupos, profissionais e econômicos, que foram atingidos pelo rompimento.

O Instituto Guaicuy atua em 12 núcleos na Região 4 e 46 na Região 5. Os trabalhos nos núcleos são realizados, em grande parte, por equipes fixas, o que viabiliza o enraizamento no trabalho territorial, bem como confere mais segurança e confiança às pessoas atingidas diante de referências regulares.

5.2.1.2. Regional

As regionais podem corresponder à totalidade da região de atuação da ATI ou, ainda, por suas subdivisões, em função de características geográficas e político-sociais, que demandam a necessidade operacional de estruturas sub-regionalizadas.

O Instituto Guaicuy organiza sua atuação territorial a partir de três regionais:

- Regional Pompéu (Pompéu e Curvelo).
- Regional Morada Nova de Minas (Morada Nova de Minas, Biquinhas, Paineiras, Abaeté e Martinho Campos) - Região 5 Oeste.
- Regional Felixlândia (Felixlândia, Três Marias e São Gonçalo de Abaeté) - Região 5 Leste.

5.2.1.3. Bacia

O rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão provocou danos socioambientais e socioeconômicos que atingiram a bacia do rio Paraopeba, desde o município de Brumadinho até a sua foz, no município de Felixlândia, bem como o reservatório de Três de Marias. Todavia, os danos transpuseram essa bacia e represa, afetando áreas correspondentes ao município de Martinho Campos e à jusante da barragem de Três Marias, no rio São Francisco. Assim, quando se trata da unidade territorial da bacia hidrográfica para atuação da ATI, remete-se a diferentes territórios municipais e comunitários, que margeiam a bacia do rio Paraopeba (a partir de Brumadinho) e a represa de Três Marias, bem como aqueles que estão circunscritos à Terra Indígena Kaxixó (Martinho Campos) e às comunidades ribeirinhas do São Francisco (São Gonçalo do Abaeté e Três Marias).

5.2.2. Instâncias de Participação

Para fomentar a participação das pessoas atingidas sobre o processo de reparação integral, foi desenvolvido o Sistema de Participação das pessoas e comunidades atingidas. Esse sistema é constituído de uma estrutura de participação na bacia hidrográfica formada por instâncias locais, regionais e de bacia. Do ponto de vista metodológico, a atuação do Instituto Guaicuy, junto ao Sistema de Participação, estrutura-se por meio das Comissões, Encontro Regionais de Comissões e Assembléia de Bacia, respectivamente, como instância de participação local, regional e inter-regional.

5.2.2.1. Comissões – instância local

As comissões são esferas privilegiadas de atuação da ATI na instância de participação local⁶, referentes a núcleos comunitários, mas, também, a categorias profissionais atingidas. Essas instâncias caracterizam-se por serem deliberativas de seu próprio funcionamento, além de ser o espaço privilegiado para definição de posicionamentos das pessoas atingidas de um determinado núcleo sobre o processo de reparação. Tem também o papel de controle social das atividades da ATI nos

⁶ As instâncias locais correspondem à maneira de organização já praticada em cada região, sejam elas comissões, grupos de atingidas/os, núcleos, organizações inter-comissões, organizações municipais, entre outras. Possuem o papel de abordar os aspectos da reparação que envolvem questões inerentes aos seus aspectos locais (ATIs, 2022, p. 5).

núcleos.

As comissões de pessoas atingidas, formada por comunidades e coletividades, estão em processo de constituição. A previsão é que se formem:

- Região 4: 8 comissões de pessoas e comunidades atingidas.
- Região 5: 19 comissões de pessoas e comunidades atingidas.

5.2.2.2. Encontro Regional de Comissões – instância regional

Os Encontros Regionais de Comissões são esferas privilegiadas de atuação da ATI na instância regional⁷ de participação das pessoas atingidas e reúne representações das comissões de diversos núcleos ou municípios. Essa reunião define também suas formas de representação em nível de Bacia.

5.2.2.3. Assembleia de Bacia – instância inter-regional

A assembleia é uma esfera privilegiada da ATI da instância inter-regional⁸, aberta a toda a comunidade atingida na bacia do rio Paraopeba e Represa de Três Marias, que tem o papel de definir as posições gerais das pessoas atingidas diante das questões relativas ao processo de reparação.

A atuação do Instituto Guaicuy, em todos os recortes socioterritoriais e sociopolíticos, desenvolve-se por meio de uma gama de atividades com as pessoas, grupos e comunidades atingidas.

5.3. Atividades com Pessoas Atingidas na Promoção da Participação Informada

A metodologia de atuação territorial do Instituto Guaicuy para a promoção da participação informada organiza-se a partir de doze categorias, que possuem abrangências individual, comunitária, coletiva, regional e de bacia, descritas no quadro a seguir.

⁷ As instâncias regionais correspondem à maneira de organização na qual cada região reúne representantes de suas respectivas instâncias locais, indicadas por elas mesmas. Possuem o papel de abordar os aspectos das regiões, no sentido de agrupar as questões locais, assim como difundir aspectos que envolvem a bacia como um todo (ATIs, 2022, p. 5).

⁸ A instância inter-regional, ainda está em processo de consolidação e deverá abarcar representatividades de todas as regiões e se consolidar a partir de indicações das instâncias regionais. Esta será a instância que representará a calha (ATIs, 2022, p. 5).

Quadro 3 – Atividades com pessoas atingidas

CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE TERRITORIAL	ESCALA DA ATIVIDADE	METODOLOGIAS UTILIZADAS
Atendimento especializado	Acontecem de forma individual ou familiar. Podem tratar de um tema específico relacionado a um Marco Lógico. E, excepcionalmente, devolutivas individualizadas sensíveis ou direcionadas.	Acompanhar questões individuais e familiares de caráter sensível. Atividades de relatos, fotos e entrevistas para materiais de comunicação.	Núcleo	Individual e familiar	Comunicação e orientação técnica individualizada; entrevistas e coleta de relatos individuais e/ou familiares para a elaboração de materiais de comunicação.
Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico	Escuta minuciosa e acolhedora, que visa evitar a revitimização das pessoas atingidas e estabelece vínculo de confiança e respeito. No âmbito psicossocial, visa identificar e proporcionar visibilidade às demandas das pessoas atingidas e possibilitar redução de sofrimentos, objetivando a construção e/ou fortalecimento de laços com a rede de serviços de saúde e socioassistencial dos municípios. No âmbito sociojurídico, além de explicações sobre o processo de reparação, propicia esclarecimento detalhado e próximo da pessoa atingida, sanando dúvidas e incompreensões específicas da pessoa. Acontecem sob demanda das pessoas atingidas.	Atender, por demanda, pessoas que estejam em situação de alta vulnerabilidade social, casos de violação de direitos humanos e acolhimento psicossocial. Realizar diálogos sensíveis como retorno de demandas, acompanhamento de pessoas em situações de conflito e/ou vulnerabilidade. Geração de ofício. Encaminhamento para órgãos públicos. Dúvidas relacionadas à reparação integral.	Núcleo	Individual e familiar	Escuta ativa; registro de demandas; encaminhamento para rede pública; orientação técnica.
Relacionamento com lideranças locais	Visitas e reuniões para alinhamento com lideranças locais.	Alinhamento, repasse de informações, estratégia política territorial, diálogo institucional.	Núcleo e Regional	Comunitária e regional	Escuta ativa.
Acompanhamento de atividades externas	Acompanhamento das atividades realizadas por terceiros, não são propostas ou executadas pela equipe do Guaicuy. Acontecem por demanda externa. (FGV, Vale, EPA...)	Acompanhar as pessoas atingidas nas atividades com outros atores para sanar dúvidas e ficar a par do andamento das atividades. Encaminhar demandas e articular a rede.	Núcleo	Comunitária	Diligência Técnica; registro de demandas; encaminhamento para rede.

CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE TERRITORIAL	ESCALA DA ATIVIDADE	METODOLOGIAS UTILIZADAS
Atividades formativas	Atividades coletivas formativas que apresentam dados e tratam de temas específicos de forma aprofundada e direcionada, com formatos diferentes de acordo com a demanda da(s) comunidade(s). Contemplam as atividades formativas direcionadas aos grupos específicos.	Formação das pessoas atingidas em um tema específico com foco na instrumentalização e autonomia das pessoas atingidas.	Núcleo	Comunitária	Diagnósticos participativos; planejamentos participativos; oficinas temáticas; cursos.
Atividades de pesquisa	Atividades de levantamento de dados que tratam de temas específicos de forma direcionada, com formatos diferentes de acordo com a demanda dos marcos lógicos e com a(s) comunidade(s). Contemplam as atividades de pesquisa direcionadas aos grupos específicos.	Coletar dados e informações referentes às pessoas atingidas necessários para atingir os objetivos dos marcos lógicos.	Núcleo	Comunitária	Estudos de caso; levantamento de dados em grupos focais; pesquisas com foco no individual e familiar ou coletivo.
Atividades mobilizadoras	Atividades que tratam de temas gerais de acordo com a necessidade da atividade foco da mobilização ou por dúvida das pessoas atingidas. Possibilita a divulgação de informações gerais, mobilização das pessoas atingidas para temas específicos e solução de dúvidas simples. Também responde pela atualização do processo. Contemplam as atividades mobilizadoras direcionadas aos grupos específicos.	Qualificar o entendimento de pautas complexas para engajar e mobilizar as pessoas atingidas para as atividades relacionadas ao trabalho da ATI. Mobilizar, informar, engajar, convocar, impulsionar, apoiar e tirar dúvidas.	Núcleo	Comunitária	Visitas domiciliares; relacionamento digital; plantões.
Reunião Comunitária	Reuniões comunitárias, com o público dos núcleos em geral sobre temas dos marcos lógicos ou demandas daquela comunidade. Não acontecem por ciclos e não necessariamente têm reprodução homogênea em todas as comunidades e coletividades. Têm caráter informativo e cumprem o papel de subsidiar a participação das pessoas atingidas nas comissões.	Realizar a participação informada e subsidiar as representações nas comissões; nivelar entendimentos; informar e atualizar sobre temas específicos, não tem caráter deliberativo.	Núcleo	Comunitária	Rodas de conversa; diagnósticos participativos; planejamentos participativos.

CATEGORIA DE ATIVIDADE COM PESSOAS ATINGIDAS	DESCRIÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE TERRITORIAL	ESCALA DA ATIVIDADE	METODOLOGIAS UTILIZADAS
Reunião de Comissão	Reunião de instância territorial do Sistema de Participação, interlocução legítima das pessoas atingidas com as Instituições de Justiça. Tem periodicidade mensal ou por demanda das pessoas atingidas. Pode ser composta por uma ou mais comunidades ou coletividades.	Promover a organização das pessoas atingidas e viabilizar a tomada de decisão coletiva no âmbito do processo de reparação em nível territorial.	N/A	Microrregional	Aprovação de pautas; deliberação de decisões; diagnóstico participativo; planejamento participativo.
Encontro Regional de Comissões	Reunião da instância regional do Sistema de Participação. Tem periodicidade trimestral ou conforme demanda das pessoas atingidas. É composta pelos representantes das comissões.	Promover a organização das pessoas atingidas e viabilizar a tomada de decisão coletiva no processo de reparação em âmbito regional.	N/A	Regional	Aprovação de pautas; deliberação de decisões; diagnóstico participativo; planejamento participativo.
Fórum Regional	Reunião virtual de abordagem de temas específicos, focado em devolutivas, com caráter expositivo. Trata assuntos de impacto regional.	Apresentar informações técnicas sobre diferentes áreas temáticas atinentes ao processo de reparação.	Regional	Regional	Exposição dialogada.
Assembleia de Bacia (inter-regional)	Reunião da instância inter-regional do Sistema de Participação. Tem periodicidade anual ou conforme demanda das pessoas atingidas. É composta por todas as pessoas atingidas.	Viabilizar as tomadas de decisões coletivas para toda a bacia no âmbito do processo de reparação.	N/A	Bacia (inter-regional)	Deliberação de decisões; planejamento participativo.

Fonte: Elaboração própria (2022).

5.4. Atividades com Povos e Comunidades Tradicionais

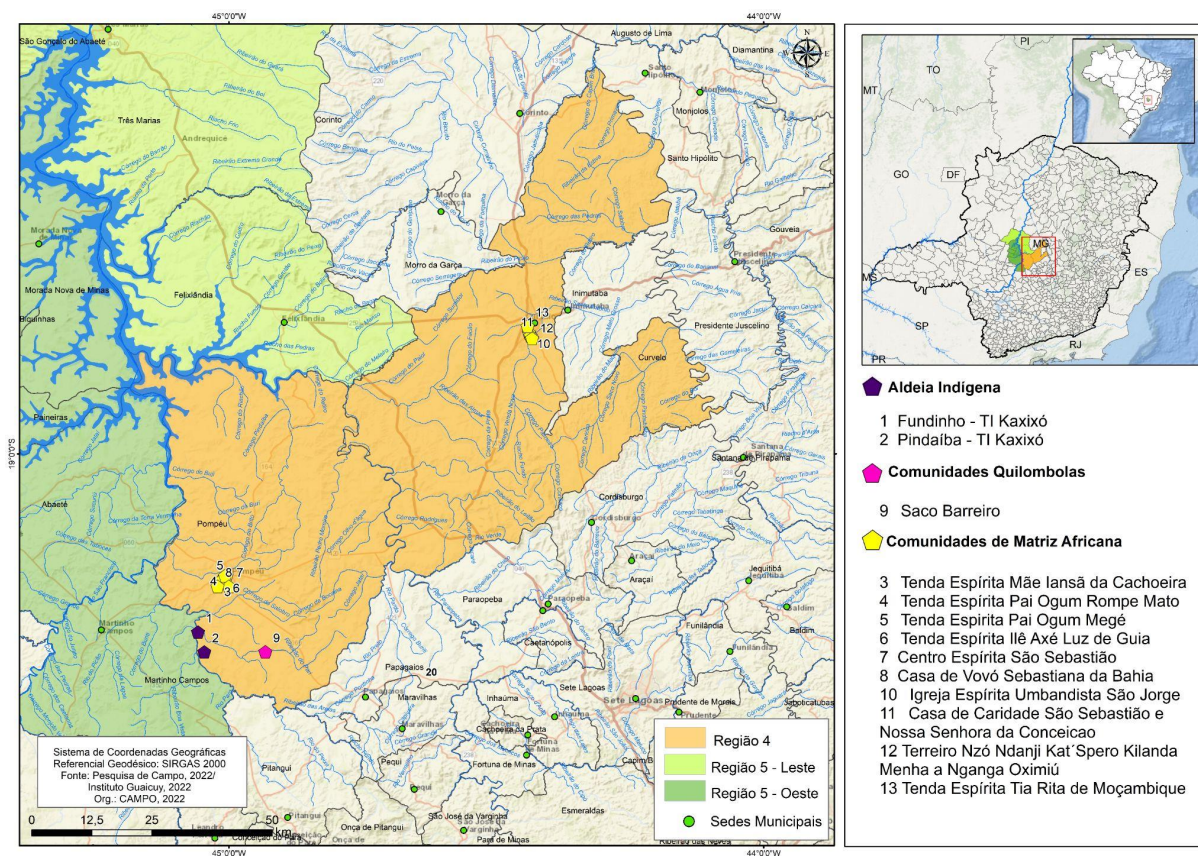
O trabalho de assessoramento aos PCTs organiza-se, do ponto de vista metodológico, a partir das categorias de atividades descritas no quadro 3, porém, de forma prioritária em respeito aos marcos jurídicos e legais que protegem esses grupos, como as definições e determinações circunscritas à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), os PCTs, instituída pelo Decreto nº 6.040/2007.

No escopo de atividades com Povos e Comunidades Tradicionais, o Instituto Guaicuy já realiza o assessoramento ao povo Kaxixó, cujas aldeias estão situadas em municípios das regiões 4 e 5, bem como à comunidade quilombola Saco Barreiro, localizada na Região 4. Ambos os territórios estão especificados no capítulo sobre público-alvo em suas respectivas regiões.

Todavia, em levantamento e caracterização finalizado em 2022, vários outros PCTs foram especificados. Ao total foram identificados, pelo Instituto em parceria com a consultoria, 11 PCTs na Região 4, todos de matriz africana.

Povos e comunidades de matriz africana, também são chamados de povos de terreiro, povo de santo, povo de axé, povos e comunidades de tradição religiosa ancestral de matriz africana, entre muitas outras denominações praticadas nas diferentes regiões brasileiras e conjunturas políticas. Esses PCTs podem ser apresentados como comunidades que exercem um conjunto heterogêneo de práticas, formas de conviver e concepções filosóficas e religiosas cujo elemento comum é o fato de serem fundadas em tradições trazidas pelos escravizados africanos às Américas, durante os processos da diáspora africana, entre os séculos XVI e XIX (GOLDMAN, 2008). Ao total, foram identificados onze terreiros de matriz africana presentes nos municípios de Pompéu e Curvelo, conforme mapa a seguir (figura 9).

Figura 9 – Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)



Fonte: Consultoria CAMPO (2022).

Levando em conta sua representatividade territorial e especificidade, para as ações futuras criou-se, além de um objetivo específico, ações e atividades que buscam contemplar tal particularidade no âmbito dos anexos.

6. PLANO OPERACIONAL

As atividades a serem desenvolvidas junto às pessoas e comunidades atingidas estão agrupadas em ações e estas, por sua vez, agrupadas em Eixos estabelecidos para a atuação das ATIs, com vistas à reparação integral dos danos sofridos. Os Eixos englobam aspectos da atuação das ATIs referente ao Acordo Judicial, sendo a participação informada o Eixo transversal.

Além disso, foi incorporado o eixo Gestão, pois as atividades-meio, sejam de asseguarção financeira e jurídica dos recursos empregados, de produção de relatórios de atividades ou de sistematização e tratamentos de dados levantados pelas ATIs, consomem parte importante dos recursos técnicos empregados no trabalho de Assessoria.

Dessa forma, o plano operacional é apresentado sequencialmente e com identificação numérica e hierárquica dos objetivos, ações e atividades. Os objetivos são sequencialmente e numericamente identificados, seguindo a ordem e a orientação apresentados pela CAMF, como indicado no próximo quadro.

Quadro 4 – Hierarquização de atividades no Plano Operacional

Objetivo	Eixo	ID
Promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Participação Informada	1
Viabilizar o reconhecimento e auto reconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas visando garantir o direito à reparação.	Reconhecimento das pessoas atingidas	2
Construir com as pessoas e comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo I.1 do Acordo Judicial.	Anexo I.1	3
Acompanhar o processo de implementação do Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.	Anexo I.2	4
Promover a participação informada e o controle social nos Anexos I.3 e I.4, garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs.	Anexo I.3	5
Promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre o Anexo II, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Anexo II	6
Viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente das pessoas atingidas sobre os estudos técnicos relacionados ao Acordo, à exemplo dos ERSHRE.	Estudos	7

Objetivo	Eixo	ID
Promover o atendimento das demandas emergenciais na bacia do rio Paraopeba e na represa de Três Marias.	Situações emergenciais	8
Viabilizar a participação informada e a organização social no processo reparatório, no âmbito do acordo judicial, de modo a construir a autonomia e a possibilitar o controle social e a atuação das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento das barragens BI, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão da Vale S.A., pautado no princípio da centralidade da vítima e considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais.	Povos e Comunidades Tradicionais	9
Garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para os trabalhadores envolvidos, assim como, a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.	Gestão	10

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.1. Organograma de fluxo operacional detalhado

Muitas das ações realizadas no âmbito da Assessoria Técnica Independente aos atingidos pelo rompimento da barragem de feijão tem características transdisciplinares e trans-temáticas e devem ser analisadas por múltiplas óticas e perspectivas. Nesse sentido, foram institucionalizados pelo Instituto Guaicuy os Grupos de Trabalho, que são entendidos como instâncias de participação e tomada de decisão e que tem como finalidade a integração e a discussão coletiva sobre temáticas e atividades a serem realizadas no âmbito do Instituto Guaicuy.

Os Grupos de Trabalho (GTs) são organizados em eixos de discussão, considerando os objetivos específicos que norteiam as atividades da assessoria técnica. Cada eixo de trabalho possui um representante como ponto focal definido pela diretoria do Instituto Guaicuy e a participação de representantes das equipes com formações e atuação associadas às pautas e atividades a serem desenvolvidas. As participações são indicadas por cada coordenação temática, considerando as equipes e inteligência de atuação territorial. Os GTs são entendidos como autoridades específicas em suas pautas de referência e se reúnem com agenda a ser definida de acordo com cada pauta e modelo organizacional interno e sistematizam suas atividades e questões de forma clara e acessível às equipes do Instituto Guaicuy.

Atividades ou ações que passam pelas temáticas específicas devem ser pautadas, analisadas e aprovadas pelos Grupos de Trabalho. Em situações emergenciais a aprovação pode ser realizada pela coordenação do grupo de trabalho, validada com as gerências, e posteriormente encaminhada ao GT. Os GTs, para viabilizar suas atividades, podem construir Frentes de Trabalho que têm como finalidade a designação de pessoal para a construção de uma pauta, ação ou atividade específica.

As Frentes de Trabalho, ao se definirem, estabelecem um ponto focal para a organização dos trabalhos. As frentes devem ter prazo específico e formas específicas de ação para a entrega de resultados também específicos. É o caso da entrega de um relatório, de uma normativa, de um produto, da construção de um marco metodológico ou operação de uma diretriz ou conjunto de diretrizes.

Os resultados entregues pelas frentes de trabalho são avaliados e aprovados pelos respectivos Grupos de Trabalho. Uma Frente de Trabalho pode ter atividades de longo prazo e contínuas, mas a ser desenvolvidas com a designação específica de pessoas e atividades. A título de exemplo, a próxima figura apresenta uma lógica de apresentação organizacional a partir dos Grupos de Trabalho e Frentes de Ação já desenvolvidas pelo Instituto Guaicuy no âmbito da ATI Paraopeba.

Figura 10 – Fluxo operacional



Elaboração própria (2022).

A partir da figura acima, é possível construir um exemplo. Uma ação do Anexo I.3 pode demandar o envolvimento expressivo da equipe da assessoria, em certas situações pode representar o envolvimento de toda a equipe de atuação territorial. No caso, o dimensionamento das atividades é realizado pelo grupo de trabalho, que orienta diretrizes e formas de atuação para a Frente de Ação, que irá

organizar as etapas, equipe e melhores formas de atuação para a realização da atividade.

Realizada a atividade e os registros, é papel do Grupo de Trabalho avaliar a elaboração e atuação e construir novas reflexões e diretrizes para uma melhor atuação organizacional da Assessoria Técnica. Da mesma forma, os registros e os documentos realizados são sequencialmente utilizados para a composição dos produtos e para as entregas desenvolvidas pela ATI Guaicuy.

6.2. Participação informada

A participação informada é um processo de diálogo e de construção e é considerado essencial para a construção de autonomia por parte das pessoas e das comunidades atingidas pelo rompimento da barragem. O objetivo é promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.

São previstas quatro ações consideradas essenciais para a construção de formas de diálogo com as pessoas atingidas: ação 1.1 – Implementar o Sistema de Participação na bacia do Paraopeba e represa de Três Marias articulada em três níveis: local, regional e inter-regional; ação 1.2 – Fomentar espaços de discussão, em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território; ação 1.3 - Promover a comunicação popular e a informação efetiva à população atingida com relação a todos os temas e ações relativas ao processo reparatório; ação 1.4 - Promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas comunidades atingidas.

A ação 1.1 tem como foco a discussão e implementação do Sistema de Participação que é essencial para a construção de um modelo de governança que dialogue com as realidades locais na construção do processo de reparação. As atividades indicadas, dessa forma, fundamentam e constroem estruturas para a participação social, nas comunidades, municípios, regiões e a nível de inter-regional, garantindo a diversidade e inclusão étnica, cultural, de gênero e

geracional. A ação prevê o apoio técnico às instâncias do Sistema de Participação, além de análises técnicas e políticas que tem a finalidade de propor formas de aprimoramento, com subsídio técnico e político para as pessoas e comunidades atingidas. É indicado como produto para a ação 1.1 a elaboração de um desenho institucional de atuação referente à estrutura organizacional e política do Sistema de Participação, além de proposições para a melhoria do sistema e fomento à autonomia das pessoas atingidas.

A ação 1.2 consiste na estruturação de espaços de diálogo, em suas diferentes escalas e respeitando os modos de vida, tempo e necessidades locais e específicas das comunidades e pessoas atendidas pela Assessoria Técnica, considerando atividades formativas para o fortalecimento do Sistema de Participação e das comissões e dos núcleos de atuação local. Serão trabalhados temas relevantes para o processo de reparação, como assuntos jurídicos, ambientais e outros considerados importantes pelas pessoas e comunidades atingidas. A ação promove espaços regulares e encontros dos grupos locais e específicos, sempre utilizando metodologias adequadas, de acordo com a sua realidade, com destaque para o seu reconhecimento e propor programas, projetos e ações no processo de reparação. A ação 1.2, como produto, apresenta material formativo elaborado para suporte às atividades e constando diretrizes de atuação, para a construção de autonomia e diálogo com as pessoas atingidas.

A ação 1.3 desenvolve processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas sobre o status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos. Como produto é indicado a realização de um plano de comunicação popular construído em diálogo com as pessoas atingidas.

A ação 1.4 tem como finalidade promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas pessoas e comunidades atingidas, realizando o acompanhamento e a avaliação pelas pessoas e comunidades atingidas da reparação e acerca da atuação da assessoria técnica. O controle social, nesse contexto, é entendido como acompanhamento e possibilidade de construção conjunta com as pessoas atingidas de ações mais aproximadas das realidades

locais. Nesse sentido, a ação tem como produto a construção de um sistema de monitoramento e de avaliação da atuação da Assessoria Técnica e do processo de reparação, construído em diálogo com as pessoas atingidas.

Quadro 5 – Cronograma de atividades da Participação Informada

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Implementar o Sistema de Participação na bacia do Paraopeba e represa de Três Marias articulada em três níveis: local, regional e inter-regional	Assessorar as pessoas e comunidades atingidas na instituição do Sistema de Participação nas comunidades, municípios, regiões e a nível de inter-regional, garantindo a diversidade e inclusão étnica, cultural, de gênero e geracional	01/2023	09/2025	█	█	█
Implementar o Sistema de Participação na bacia do Paraopeba e represa de Três Marias articulada em três níveis: local, regional e inter-regional	Assessorar as instâncias do Sistema de Participação promovendo subsídio técnico junto às pessoas atingidas	01/2023	09/2025	█	█	█
Implementar o Sistema de Participação na bacia do Paraopeba e represa de Três Marias articulada em três níveis: local, regional e inter-regional	Aprimorar junto às instâncias, o Sistema de Participação, sua estrutura e funcionamento.	01/2023	09/2025	█	█	█
Fomentar espaços de discussão, em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Promover processos formativos junto aos grupos/comunidades atingidas com foco na organização e fortalecimento das comissões e grupos locais, contemplando assuntos jurídicos, ambientais e demais demandados ao longo do processo de reparação integral	01/2023	09/2025	█	█	█
Fomentar espaços de discussão, em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Promover agendas regulares de atividades e encontros com grupos locais para fortalecimento de vínculos, escuta ativa e diálogo direto a fim de informar e engajar às pessoas atingidas no processo reparatório	01/2023	09/2025	█	█	█
Fomentar espaços de discussão, em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Realizar atividades com os grupos específicos utilizando metodologias adequadas, de acordo com a sua realidade, com destaque para o seu reconhecimento e propor programas, projetos e ações no processo de reparação	01/2023	12/2023	█		

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Promover a comunicação popular e a informação efetiva à população atingida com relação a todos os temas e ações relativas ao processo reparatório	Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos	01/2023	09/2025	█	█	█
Promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas comunidades atingidas	Construir, junto às pessoas atingidas, mecanismo de monitoramento do processo de reparação.	01/2023	12/2023	█		
Promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas comunidades atingidas	Realizar processos de acompanhamento e avaliação pelas pessoas atingidas.	01/2023	09/2025	█	█	█

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.3. Reconhecimento das pessoas atingidas

O reconhecimento das Pessoas atingidas tem como objetivo viabilizar o reconhecimento e auto reconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas visando garantir o direito à reparação. É um conjunto de ações consideradas de importância para o reconhecimento e efetivação dos direitos de pessoas atingidas ainda sem acesso às políticas de reparação, assim como para a incorporação de novas pessoas e comunidades no processo de assessoramento técnico promovido pelas Assessorias Técnicas Independentes.

A ação 2.1, tem a intenção de incluir dentro da estrutura participativa das ATIs, os grupos, comunidades e localidades atingidas visando sua atuação no processo reparatório é composta de atividades extensivas e estratégias que contemplam a caracterização de coletividades de pessoas atingidas que ainda não foram reconhecidas nas dinâmicas, programas e ações do Acordo Judicial. A ação tem como produto o desenvolvimento de um sistema de monitoramento referente à participação de novas pessoas e comunidades no processo de reparação.

A ação 2.2, por sua vez, fomenta o reconhecimento, pelos atores da reparação, de grupos e comunidades atingidas ainda não reconhecidas no processo de reparação integral. A ação viabiliza o atendimento pela ATI de pessoas atingidas não assessoradas no território, quando necessário, e sua inclusão nas atividades participativas implementadas, assegurando o respeito a seus modos de vida e particularidades territoriais. Como produto são elaboradas notas técnicas para o reconhecimento de pessoas e comunidades enquanto atingidas e aptas à participação no processo de reparação.

Quadro 6 – Cronograma de atividades de reconhecimento das pessoas atingidas

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Incluir dentro da estrutura participativa das ATIs, os grupos, comunidades e localidades atingidas visando sua atuação no processo reparatório	Identificar e caracterizar coletividades atingidas não reconhecidas, quando houver demanda.	01/2023	12/2024	█	█	
Incluir dentro da estrutura participativa das ATIs, os grupos, comunidades e localidades atingidas visando sua atuação no processo reparatório	Viabilizar atendimento pela ATI de pessoas atingidas não assessoradas no território, quando necessário, e sua inclusão nas atividades participativas implementadas, assegurando o respeito a seus modos de vida.	01/2023	12/2024	█	█	
Fomentar o reconhecimento, pelos atores da reparação, de grupos e comunidades atingidas ainda não reconhecidas no processo de reparação integral.	Construir processos de reconhecimento das pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação.	01/2023	12/2024	█	█	

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.4. Anexo I.1

O objetivo específico do Anexo I.1 tem por premissa a garantia de participação das pessoas atingidas prevista no acordo celebrado entre Vale e Estado na elaboração, monitoramento e avaliação dos projetos comunitários e da política de crédito e de microcrédito. O que se busca é a construção participativa de um modelo de governança calcado num sólido sistema de participação para consolidação e implementação de um Plano de Reparação e Desenvolvimento com os recursos do Anexo I.1. Se coaduna, dessa forma, com a busca por autonomia das pessoas atingidas no controle social do processo de reparação respeitando o princípio de centralidade da vítima.

Levando em consideração o amplo processo desenvolvido até o momento de construção de consenso entre as pessoas atingidas em torno de uma estrutura participativa de governança dos recursos do Anexo I.1, a ação 3.1 pretende estabelecer os fluxos de funcionamento da governança, bem como a definição das responsabilidades entre as instituições partícipes para gestão dos recursos e implementação de projetos e política de crédito e microcrédito. O produto esperado desta ação é a sistematização das proposições e definições das pessoas atingidas como fruto do trabalho de assessoramento em suas instâncias participativas do processo de reparação.

Tendo em vista o caráter indenizatório de danos coletivos dos recursos do Anexo I.1, a ação 3.2 é fundamental para este objetivo específico e consiste na entrega da sistematização dos danos coletivos e difusos da bacia como subsídio às pessoas atingidas para definição de diretrizes, objetivos e metas do Plano de Reparação e Desenvolvimento. Os danos coletivos são o lastro necessário para definição das coletividades atingidas a serem indenizadas através de projetos comunitários e linhas de crédito especiais para populações vulnerabilizadas pelo rompimento da barragem. O produto esperado da sistematização dos Danos Difusos e Coletivos será um dossiê de danos, com mapas visuais evidenciando os danos nos territórios e as necessárias notas técnicas para inclusão de comunidades no Plano de Reparação do anexo.

A ação 3.3 é o assessoramento da construção do Plano de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1. O Plano é a consolidação das diretrizes de

priorização de projetos, indicadores de monitoramento e avaliação dos projetos de demandas das comunidades e políticas de crédito e microcrédito. Este Plano será construído de forma participativa pelas pessoas e comunidades atingidas com apoio da Assessoria Técnica que terá como produto a sistematização dos consensos construídos para subsidiar as definições pelo Sistema de Participação e da Governança do anexo.

A ação 3.4 é referente ao papel designado às ATIs de apoio às comunidades atingidas na concepção de projetos comunitários e construção de linhas de crédito e microcrédito. Este apoio se dará na forma de qualificação e priorização de demandas comunitárias, tendo também como subsídio o mapeamento e sistematização de danos coletivos. O produto esperado desta ação é a definição, pelas instâncias do Sistema de Participação e da governança, dos projetos comunitários prioritários a serem contemplados através de linhas de financiamento previstas no Plano de Reparação e Desenvolvimento.

A ação 3.5 se refere ao apoio às pessoas atingidas para o monitoramento, avaliação e fiscalização da implementação do Plano de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1. Esta ação pretende possibilitar que as pessoas atingidas desenvolvam habilidades e competências necessárias para terem autonomia no acompanhamento dos processos de gestão dos recursos referentes a esse Anexo. Dessa forma, o que se espera é que através de atividades de capacitação em gestão de projetos comunitários se forme um conjunto de pessoas atingidas para atuar tanto nas instâncias de governança como também multiplicadoras deste tipo de saber.

				CRONOGRAMA		
AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	2023	2024	2025
Assessorar as comunidades atingidas na construção do Plano Popular do Anexo I.1 e do Programa de crédito e microcrédito, por meio de diagnóstico com danos, diretrizes, comunidades e pessoas atingidas, marcadores, metas, ações, parâmetros, projetos, linhas e mecanismos de crédito, entre outras informações	Elaboração e estruturação técnica do Plano do Anexo I.1, a partir das atividades ocorridas com as coletividades atingidas na atividade 2.	07/2023	08/2025			
Assessorar as comunidades atingidas na construção do Plano Popular do Anexo I.1 e do Programa de crédito e microcrédito, por meio de diagnóstico com danos, diretrizes, comunidades e pessoas atingidas, marcadores, metas, ações, parâmetros, projetos, linhas e mecanismos de crédito, entre outras informações	Realizar preparação das atividades Participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para identificação, priorização, e qualificação de demanda de projetos das comunidades e para as linhas crédito e microcrédito	09/2024	09/2025			
Assessorar as comunidades atingidas na construção do Plano Popular do Anexo I.1 e do Programa de crédito e microcrédito, por meio de diagnóstico com danos, diretrizes, comunidades e pessoas atingidas, marcadores, metas, ações, parâmetros, projetos, linhas e mecanismos de crédito, entre outras informações	Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para identificação, priorização, e qualificação de demanda de projetos das comunidades e para as linhas crédito e microcrédito.	10/2024	10/2025			
Assessorar as comunidades atingidas na construção do Plano Popular do Anexo I.1 e do Programa de crédito e microcrédito, por meio de diagnóstico com danos, diretrizes, comunidades e pessoas atingidas, marcadores, metas, ações, parâmetros, projetos, linhas e mecanismos de crédito, entre outras informações	Realizar cursos de formação continuada a nível de bacia (em módulos semestrais) para qualificação da população atingida, considerando as especificidades dos PCTs, para incidência na governança do Anexo I.1.	03/23	03/25			

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.5. Anexo I.2

O PTR tem como objetivo substituir o antigo Pagamento Emergencial, realizado e gerido pela Vale S.A. O PTR tem um orçamento de R\$ 4,4 bilhões de reais e é definido como a “solução definitiva do Pagamento Emergencial” no Acordo realizado entre a Vale S.A, o Estado de Minas Gerais e as Instituições de Justiça (MPMG, DPMG e MPF). A entidade gestora do Programa é a Fundação Getúlio Vargas, a qual realiza o cadastramento e pagamento das pessoas atingidas, bem como outras funções presentes no termo de referência.

A ATI atua acompanhando o processo de implementação do Programa de Transferência de Renda com vistas a promover a participação informada, a realização de notas técnicas em relação a casos específicos das pessoas atingidas, relatórios em relação às comunidades, contribuir para que informações acerca da documentação e formas de acesso cheguem às pessoas atingidas, realização de acolhimento psicossocial e sócio jurídico individualizado. O Instituto acompanha ativamente toda primeira rodada de cadastro nas comunidades atingidas. O apoio às pessoas atingidas é residual.

A ação 4.1, Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR, tem por premissa informar as pessoas atingidas sobre o programa e realizar o acompanhamento das ações de cadastro e análises documentais, que são de responsabilidade da FGV. Esse acompanhamento visa o suporte das pessoas e comunidades atingidas, sobretudo aquelas que apresentam dificuldades com relação a documentação listada no manual de critérios da FGV. Deste acompanhamento são gerados documentos para a FGV e para as Instituições de Justiça com relatos e sugestões de medidas que possam fortalecer o acesso das pessoas atingidas ao PTR. Também são realizados diálogos com o Poder Público, com o objetivo de buscar soluções para a disponibilização de documentos comprobatórios para as pessoas atingidas. Como produto é apresentada a Sistematização de sugestões, considerações e Notas Técnicas a partir do acompanhamento das atividades.

A ação 4.2, promove a interlocução e a contribuição técnica com os responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes) e tem a finalidade de compartilhar informações e leituras territoriais com a FGV e ainda fortalecer uma

boa gestão do Programa de Transferência de Renda - e, por outro, potencializar a comunicação entre a instituição gestora do PTR, os compromitentes e as pessoas atingidas. Demandas diversas são reportadas à FGV e às Instituições de Justiça na perspectiva do acesso ao direito à reparação, a fim de se evitar processos de revitimização e na tentativa de imprimir maior esclarecimento e celeridade no atendimento às pessoas atingidas.

A ação 4.1 e 4.2 tem como produto comum um painel de informações de registro e de acompanhamento de atividades associadas ao PTR.

Quadro 8 – Cronograma de Atividades do Anexo I.2

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR	Realizar e/ou apoiar reuniões e formações comunitárias quando necessárias para esclarecimentos acerca do programa	01/2023	12/2024	█	█	
Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR	Realizar atendimento remoto ou presencial residual para solução de dúvidas e coletas de demandas relacionadas ao PTR	01/2023	09/2025	█	█	
Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR	Realizar articulação institucional com órgãos públicos e associações para fim de auxiliar as pessoas atingidas na obtenção de documentos comprobatórios para acesso ao PTR	01/2023	12/2023	█		
Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR	Elaborar ofícios, pareceres, notas técnicas e recursos em relação aos pleitos coletivos e individuais	01/2023	09/2025	█	█	
Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR	Realizar atendimento residual a comunidades não incluídas, e com pleito de inclusão, para comunicação e assessoramento para encaminhamentos de possíveis formas de realização do requerimento, em consonância com prazos estabelecidos pela FGV para a solicitação de inclusão de novos grupos	01/2023	12/2023	█		
Promover a interlocução e a contribuição técnica com responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes) para colaboração quanto ao entendimento sobre a realidade do território atingido	Estabelecer fluxo de informações junto à FGV e aos Compromitentes para envio e solução de demandas e pleitos individuais e/ou coletivos em relação ao PTR	01/2023	09/2025	█	█	
Promover a interlocução e a contribuição técnica com responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes) para colaboração quanto ao entendimento sobre a realidade do território atingido	Realização de reuniões entre ATIs, FGV e/ou Compromitentes	01/2023	09/2025	█	█	
Promover a interlocução e a contribuição técnica com responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes) para colaboração quanto ao entendimento sobre a realidade do território atingido	Auxiliar a população atingida no diálogo com a FGV no território para implementação do PTR e fornecimento pontual de informações	01/2023	09/2025	█	█	

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.6. Anexo I.3

O trabalho envolvendo o Anexo I.3 objetiva trazer condições de acompanhamento e engajamento das pessoas atingidas no intuito de monitorar e incidir sobre os projetos de políticas públicas que serão executados nos municípios atingidos. Os casos que envolvam especificamente PCTs, serão devidamente respeitados os acordos estabelecidos com as comunidades, os protocolos de consulta, o Acordo e as legislações vigentes que tratam do assunto.

A ação 5.1 pretende viabilizar para as comunidades dos municípios atingidos as condições para o devido acompanhamento e o monitoramento pelas comunidades atingidas das ações do Anexo I.3. São previstas atividades de reuniões comunitárias, diálogos com lideranças locais, elaboração de relatórios, reuniões regionais, atividades de mobilização em geral e peças de comunicação próprias no âmbito do Anexo I.3. Tal ação possui como produto a estrutura participativa referente ao Anexo I.3, implementada junto com o estabelecimento do fluxo com as entidades competentes.

A ação 5.2 tem a intenção de promover atividades coletivas formativas com o intuito de orientar e fomentar a participação autônoma das comunidades atingidas no acompanhamento e na verificação dos projetos de políticas públicas, possibilitando formas para a avaliação permanente de processos e resultados do Anexo I.3. Os espaços formativos serão construídos e realizados com a utilização de materiais e metodologias adequadas às realidades locais, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes nos territórios e tem como objetivo central o estímulo ao exercício do controle social cidadão e comunitário. A ação prevê como produto a elaboração de material pedagógico para as ações de formação.

A ação 5.3 visa operacionalizar as etapas básicas para viabilizar os projetos das comunidades tradicionais a partir da demanda direta do Comitê de Compromitentes. Inicialmente será realizado um treinamento das equipes da ATI a partir das orientações do Estado para prepará-las para a execução e implementação das etapas nas comunidades atingidas. O produto dessa ação será a equipe da ATI treinada para operacionalizar as etapas básicas de detalhamento dos projetos junto às comunidades tradicionais.

Quadro 9 – Cronograma de atividades do Anexo I.3

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Promover o acompanhamento e o monitoramento, pelas comunidades atingidas, dos trâmites do Anexos I.3 e I.4	Implementar estruturas participativas para acompanhamento das etapas de implementação do Anexo I.3, o estabelecimento dos fluxos com as entidades competentes.	01/2023	08/2023	■		
Promover o acompanhamento e o monitoramento, pelas comunidades atingidas, dos trâmites do Anexos I.3 e I.4	Promover o monitoramento da execução dos projetos dos anexos I.3 e I.4 por meio das estruturas participativas.	01/2023	09/2025	■	■	■
Promover formações para atuação autônoma das pessoas atingidas em relação ao controle social do processo reparatório	Promover formações comunitárias sobre o Anexo I.3, com utilização de materiais e metodologias adequados às realidades sociais, para atuação autônoma das pessoas atingidas no acompanhamento dos projetos realizados e no controle social do processo reparatório	01/2024	05/2025		■	■
Operacionalizar a partir da demanda direta do comitê de compromitentes as etapas básicas para viabilizar os projetos das comunidades tradicionais.	Treinamento das equipes da ATI a partir das orientações do Estado	01/2023	04/2023	■		
Operacionalizar a partir da demanda direta do comitê de compromitentes as etapas básicas para viabilizar os projetos das comunidades tradicionais.	Execução e implementação das etapas demandadas pelo Comitê de Compromitentes nas comunidades atingidas.	04/2023	10/2023	■		

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.7. Anexo II

A atuação da ATI em relação ao Anexo II tem como objetivo a promoção da participação informada como incentivadora do controle social no planejamento e na execução do Plano de Reparação Socioambiental nas áreas 4 e 5. O Plano de Reparação Socioambiental tem uma elevada extensão temporal prevista para a presença nos referidos territórios, atualmente com previsão de no mínimo dez anos. O trabalho da assessoria técnica observará e contemplará as especificidades de gênero; étnico-raciais, geracionais e as tradições identificadas nos territórios supramencionados. A viabilização desses objetivos está dividida nas ações a seguir:

A ação 6.1 visa à interpretação dos dados primários e secundários que a assessoria técnica tenha acesso para a produção de uma análise compartilhada com as pessoas atingidas a partir das realidades territoriais delas. Nesse sentido, deve ser realizado estudo sobre a metodologia aplicada na realização do Plano de Reparação, realizando o mapeamento de considerações das comunidades sobre o conjunto de programas reparatórios, sua adequada execução e de forma a viabilizar um item importante da participação informada no referido anexo. Dentre os produtos resultantes dessa ação estão a realização de formação continuada sobre o conteúdo já publicado do Plano de Reparação, a confecção de relatórios técnicos de análises comparadas e acompanhamento da execução do plano nas áreas 4 e 5, cujas versões parciais serão anexadas ao produto “K” solicitado pelas Instituições de Justiça em ofício de abril de 2022.

A ação 6.2 objetiva colaborar com as pessoas atingidas na elaboração e execução de estratégias de controle social para a inserção das demandas e considerações no Plano de Reparação Socioambiental. A ação realiza o mapeamento e o registro de dúvidas relacionadas ao andamento dos programas de reparação e as análises socioambientais, assim como auxilia na identificação de danos surgidos ou majorados no decorrer de obras do processo reparador e outros desconhecidos e futuros, portanto não previstos no acordo de 2021. No âmbito externo, a ação visa auxiliar as pessoas atingidas no diálogo com a executora do Plano de Reparação e demais instituições envolvidas, potencializando o compartilhamento de informações. A requerimento das

comunidades, a assessoria poderá elaborar pareceres e análises técnicas para subsidiar e apoiar as discussões, registro de atas de reuniões externas e controle interno de acompanhamentos de demandas comunitárias pelo Instituto Guaicuy. A ação entrega como produto o Plano Popular de Fiscalização e Monitoramento da Recuperação Ambiental do Paraopeba (2023-2025).

A ação 6.3 visa construir espaços para devolutivas e diálogos com as comunidades e pessoas atingidas sobre as ações em curso nos territórios inseridas no Plano de Reparação e tem a finalidade de fornecer informações para as pessoas atingidas sobre as ações realizadas pelas empresas, executando a produção de material de comunicação popular por meio de metodologias adequadas às realidades locais, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes nos territórios. Como produto, é apresentado um plano de comunicação popular referente ao Anexo II.

O Plano de Reparação Socioambiental - PRSA, atualmente, ainda está em suas etapas de diagnóstico e de elaboração de medidas prognósticas e de planejamento. A ação 6.4 tem a finalidade de assessorar as pessoas atingidas no monitoramento da execução do PRSA até a saída da ATI dos territórios. A Ação 6.5, por sua vez, visa planejar o acompanhamento do PRSA pelas pessoas atingidas, após a saída da ATI do território. Dessa forma, como produto, será desenvolvido pela ATI um sistema de acompanhamento para auxiliar às pessoas atingidas para o monitoramento não somente da elaboração do Plano, mas, principalmente, da sua execução, após a conclusão pela empresa Arcadis e adoção das recomendações emitidas pela AECOM e pelos Compromitentes.

A data de início de execução das atividades da reparação não foi definida ainda, não sendo possível precisar quando serão iniciadas essas ações. Não obstante, já é possível prever dois momentos distintos: a) entre a conclusão do Plano e o fim da atuação da ATI no território; b) após o fim do contrato da ATI, período em que o monitoramento social será levado a cabo pelas pessoas atingidas, mas sem o auxílio da Assessoria Técnica Independente. Considerando, ainda, que a previsão de execução do PRSA é de dez anos, passíveis de serem renovados, a maior parte do acompanhamento das obras e projetos do Plano será feita pelas próprias pessoas atingidas.

Por esse motivo, será construído um planejamento estratégico de atuação a fim de formar as pessoas atingidas a realizar, de forma autônoma, o monitoramento das ações após a saída da ATI. Para isso, já se encontra prevista a elaboração de um plano estratégico de monitoramento, a ser construído ainda no ano de 2023, a produção de uma cartilha ou manual sobre o Programa de Reparação, que possa ser referência no território como material de apoio para o monitoramento do Plano. Enquanto a ATI permanecer no território, serão realizadas, também, formações continuadas acerca do conteúdo e do andamento do PRSA, bem como devolutivas constantes ao longo de reuniões de comissões, de bacia ou no fórum regional, com informações sobre o andamento das obras e dos projetos, com a produção de uma série de materiais de comunicação, *releases* e informativos comunitários.

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Promover devolutivas e ações de comunicação sobre o Anexo II	Elaborar e publicar manual completo sobre o acompanhamento do PRSA (matriz de impactos, projetos e obras de reparação, etc.), para ser deixado como referência às lideranças para o monitoramento da execução do Plano após a saída da ATI do território	05/2023	09/2025			
Assessorar as pessoas atingidas no monitoramento da execução do PRSA até saída da ATI dos territórios	Auxiliar as pessoas atingidas no monitoramento das etapas de execução do PRSA em toda a bacia do Paraopeba.	01/2023	09/2025			
Assessorar as pessoas atingidas no monitoramento da execução do PRSA até saída da ATI dos territórios	Planejar e realizar atividades e visitas técnicas de campo para acompanhar coletas, análises e outras atividades da Arcadis e/ou outras empresas responsáveis pelas ações de reparação socioambiental	01/2023	09/2025			
Assessorar as pessoas atingidas no monitoramento da execução do PRSA até saída da ATI dos territórios	Preparar e realizar devolutivas regulares às pessoas atingidas ao longo das reuniões da ATI com lideranças, comunidades ou comissões (no Sistema de Participação e/ou fóruns regionais)	01/2023	09/2025			
Planejar o acompanhamento do PRSA, pelas pessoas atingidas, após a saída da ATI do território	Elaborar, em conjunto com as pessoas atingidas, estratégias de fiscalização social e monitoramento de longo prazo da execução das obras do PRSA	01/2023	09/2025			
Planejar o acompanhamento do PRSA, pelas pessoas atingidas, após a saída da ATI do território	Realizar oficinas e formações específicas para a preparação de lideranças e comunidades para o acompanhamento das obras de reparação após o momento de saída da ATI do território	01/2023	12/2025			

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.8. Estudos

Os estudos relacionados ao Acordo são de fundamental importância na reparação dos danos às pessoas e comunidades atingidas. Para que efetivamente atendam às necessidades e especificidades de cada localidade e comunidade é importante garantir a participação informada das pessoas atingidas na execução desses estudos, garantindo que elas tenham acesso ao planejamento, às metodologias, aos cronogramas e aos resultados de forma clara, objetiva e que sejam atendidas em suas especificidades durante a execução dos estudos. A Assessoria Técnica Independente é um meio de diálogo de informações para a participação social e para solicitação e encaminhamento de demandas e contatos para a empresa executora.

A ação 7.1 tem como objetivo a realização de atividades que auxiliem as pessoas atingidas em sua participação durante a execução dos Estudos de Risco à Saúde Humana e Risco Ecológico. Algumas atividades previstas que visam atender a esse objetivo são: análise de documentos técnicos para auxiliar as pessoas no entendimento e esclarecimento de dúvidas quanto à metodologia e quanto aos resultados apresentados pela empresa executora; o acompanhamento das pessoas atingidas nas reuniões realizadas com a empresa executora; contato com as pessoas atingidas pré e pós reuniões para colher suas impressões e considerações, quando houver, para dar o devido encaminhamento dentro do processo; prestar auxílio às pessoas atingidas na participação em reuniões com atores diversos, como Grupo EPA, AECOM, IJs sobre o estudo.

Essas atividades contemplam o período transitório de seis meses e terão continuidade posteriormente. Além dessas, estão previstas outras atividades que ocorrerão em um período posterior aos seis meses e estarão contempladas em outro plano de trabalho. O produto dessa ação será um relatório contendo os resultados preliminares e as considerações das pessoas atingidas, no período de seis meses de acompanhamento das atividades.

Quadro 11 – Cronograma de atividades de estudos

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA																			
				2023			2024			2025													
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE na bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias	Analisar a metodologia e os resultados do ERSHRE pela equipe interna da ATI	01/2023	02/2023																				
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE na bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias	Participação em reuniões de atores externos, em especial Grupo EPA, com pessoas atingidas e comunidades	01/2023	02/2023																				
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE na bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias	Acompanhar as devolutivas às pessoas atingidas sobre o andamento e resultados do ERSHRE e auxiliá-las na melhor compreensão dos resultados.	01/2023	06/2023																				
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE na bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias	Acompanhamento <i>in loco</i> de eventuais coletas ambientais por parte do Grupo EPA, caso assim demandado pelas pessoas atingidas.	01/2023	06/2023																				
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE na bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias	Análise comparativa dos dados das devolutivas do Grupo EPA, com outros dados primários e secundários relativos a questões ambientais e de saúde, inclusive coletas próprias da ATI e/ou resultados de outros estudos que gerem dados públicos relacionados ao processo.	01/2023	06/2023																				
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE na bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias	Auxiliar às pessoas atingidas para participação em reuniões com a AECOM sobre os estudos (cf. já definido no ofício nº 18/21 dos Compromitentes)	01/2023	06/2023																				

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.9. Situações Emergenciais

As situações emergenciais têm como objetivo promover o atendimento das demandas emergenciais de forma que as pessoas atingidas tenham acesso às informações e à ação mitigadora em que a Vale tem a obrigação de fornecer água potável e/ou mineral para a manutenção das atividades desenvolvidas e alimentação animal para a continuidade da produção das pessoas atingidas que possuem criações e que foram impactadas pelo rompimento da barragem.

A ação 8.1 proporciona o conhecimento sobre os critérios e fluxos para o acesso às medidas emergenciais. Ela visa levar informações às pessoas atingidas sobre os critérios, segundo a Vale, que os tornam elegíveis para o recebimento das demandas emergenciais, sendo elas: água mineral para dessedentação humana; potável para dessedentação animal e/ou outras atividades como irrigação; manutenção de tanques de peixes; e fornecimento de alimentação animal para as pessoas atingidas que possuem criações. Produto: material de comunicação.

Na ação 8.2 acolhe as demandas das pessoas atingidas para acesso a medidas emergenciais. Serão realizados atendimentos e acolhimentos para registrar as possíveis demandas emergenciais de famílias atingidas, assim como acompanhar casos relacionados às demandas emergenciais, como a instalação de filtros em poços artesianos, em seguida essas demandas serão encaminhadas às Instituições de Justiça (DPMG e MPMG). Após o processo, serão realizadas devolutivas para as pessoas atingidas sobre os retornos fornecidos pela Vale S.A. Produto: *Dashboard* com um extrato do Sistema Integrado de Gestão de Demandas das Pessoas Atingidas (SIGDA) de todas as demandas e atendimentos realizados.

A ação 8.3 tem o objetivo de consolidar com as Instituições de Justiça o fluxo de acesso às demandas emergenciais e visa realizar reuniões com as instituições competentes para definição de prazos e atribuições visando à implementação do fluxo e assessoramento à população atingida para diálogos com órgão públicos sobre questões referentes às demandas emergenciais. Produto: Novo fluxo de ação, revisto, atualizado e funcional para implementação.

Quadro 12 – Cronograma de atividades de Situações Emergenciais

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA																			
				2023			2024			2025													
Proporcionar o conhecimento sobre os critérios para o acesso às medidas emergenciais	Promoção de ações de comunicação sobre as situações emergenciais Atendimento individual e coletivo para orientação sobre as situações emergenciais	01/2023	06/2023																				
Acolher, registrar e encaminhar as demandas das pessoas atingidas para acesso à medidas emergenciais	Acolhimento e registro das demandas emergenciais Encaminhamento de documentos técnicos com as demandas registradas para as Instituições de Justiça e para a Vale S.A. Realizar devolutiva às pessoas atingidas sobre os retornos fornecidos pelas instituições competentes.	01/2023	06/2023																				
Consolidar com as instituições de Justiça o fluxo de acesso às demandas emergenciais	Reunir com as instituições competentes para definir prazos e atribuições visando a implementação do fluxo. Assessoramento à população atingida para diálogo com os órgãos públicos sobre questões referentes às demandas emergenciais	01/2023	06/2023																				

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.10. Povos e Comunidades Tradicionais

O objetivo específico tem como meta viabilizar a participação informada e a organização social dos PCTs no processo de reparação e acordo judicial, considerando especialmente o direito à Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado, por meio do acesso prioritário aos programas, às ações, aos projetos e respectivos recursos que considerem seus direitos e legislação específica. As ações e atividades propostas buscam incluir os PCTs nos processos de reparação no âmbito do acordo judicial, considerando as devidas abordagens específicas direcionadas a esses povos.

Recentemente, o Instituto Guaicuy mapeou e caracterizou 31 grupos considerados PCTs no território das regiões 4 e 5. A maior parte desses grupos e coletivos ainda não estão incluídos no processo de reparação. Entende-se que as ações propostas irão colaborar para o reconhecimento e identificação desses grupos e seus danos, assim como para sua formação, autonomia e participação no processo reparatório.

A ação 9.1 desenvolve-se em torno do Anexo I.2 do acordo judicial, que trata do PTR e tem como objetivo informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR. Embora o cadastro dos PCTs para acesso ao programa já tenha sido realizado, as atividades de assessoramento sobre as ações do Programa são contínuas, envolvendo possível atividade recursal, formações e informações sobre duração e finalização do PTR nos territórios atingidos. O produto da ação será um dossiê contendo a sistematização das informações e dados.

A ação 9.2 dialoga diretamente com o objetivo específico da reparação voltado aos Povos e Comunidades Tradicionais das regiões 4 e 5, na medida em que as ações propostas visam viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTs na busca pela reparação por meio do reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento. As atividades propostas possuem caráter formativo e informativo, incidindo sobre a construção de noções de pertencimento, reparação integral, processo de reparação coletiva e direitos específicos. O produto relacionado à ação será o material a ser construído e utilizado para as diversas atividades pedagógicas, sempre em formato e linguagem acessível e considerando as especificidades de cada segmento de Povo e Comunidade Tradicional do território.

A ação 9.3 refere-se ao tratamento das demandas emergenciais dos PCTs. As atividades envolvidas nessa ação são o acolhimento e registro de demandas emergenciais desse público no território, o encaminhamento dessas demandas à Vale/S.A e às IJs e a posterior devolutiva às pessoas e comunidades atingidas. Ressalta-se que na Região 5 as pessoas e comunidades atingidas foram excluídas das medidas emergenciais. O produto da ação será o Extrato do SIGDA (*Dashboard* do sistema de gerenciamento de demandas) com dados dos PCTs.

A ação 9.4 propõe viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente dos PCTs sobre os estudos técnicos dos ERSHRE. Esses estudos, assim como o plano de reparação socioambiental do Anexo II do Acordo Judicial, exigem das pessoas e comunidades atingidas, dentre outras questões, a compreensão de seus efeitos práticos. Tal conhecimento é necessário para garantir a participação e organização social dos PCTs no que tange a esse aspecto da reparação. As atividades propostas nesta ação irão colaborar para o alcance dessa meta, propondo a realização de espaços formativos que desenvolvam o diálogo, o conhecimento e a contribuição dos PCTs nas metodologias, nos projetos e programas de compensação relacionados ao ERSHRE. O produto será um documento técnico com as informações dos PCTs contendo análises, acompanhamento e contribuições acerca do ERSHRE, levando em consideração as especificidades dos PCTs.

A ação 9.5 também busca contemplar a participação dos PCTs no Anexo II do Acordo, ao trazer a proposta de assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais na pauta da reparação socioambiental a partir da produção e reprodução de seus modos de vida. Tendo em vista a importância da pauta socioambiental para Povos e Comunidades Tradicionais, torna-se fundamental a realização de atividades formativas que propiciem a apropriação, participação e análise crítica dos PCTs sobre o Plano de Reparação Socioambiental. Além disso, para que se tenha conhecimento das especificidades dos PCTs presentes no território, será importante caracterizar e sistematizar informações sobre os modos de vida próprios desses povos. O produto da ação será, dessa forma, o documento técnico da sistematização das informações com a descrição dos modos de vidas próprios dos PCTs para a reparação socioambiental.

A ação 9.6 propõe assessorar os PCTs para subsidiar a definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do Plano de Desenvolvimento do Anexo I.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito. Para tanto, as atividades propostas visam, além de identificar e mapear os danos específicos sofridos por esses povos, promover espaços de formação e debate dos temas relacionados ao Anexo I.1 para que as pessoas tenham condições de acompanhar e monitorar a escolha e execução dos projetos. O Plano de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1 é o produto desta ação, que deverá conter a síntese das definições realizadas junto aos PCTs para sua participação no citado anexo.

Quadro 13 – Cronograma de atividades de Povos e Comunidades Tradicionais

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR	Realizar espaços formativos junto aos Povos e Comunidades Tradicionais, suas formas de organização social, critérios de identificação a partir da heteroidentificação e auto declaração como forma comprobatória para acesso ao PTR	04/2023	08/2023	█		
Viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTs na busca pela reparação através do reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento.	Construir espaços formativos para aprofundar com os povos e comunidades tradicionais o entendimento sobre os seus direitos específicos de maneira a fortalecer a sua autonomia para incidir no Sistema de Participação	04/2023	12/2024	█	█	
Viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTs na busca pela reparação através do reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento.	Fomentar o acesso aos meios legais e acompanhar tecnicamente os Povos e Comunidades Tradicionais enquanto sujeitos de direitos da reparação integral levando em consideração as suas especificidades.	01/2023	10/2025	█	█	█
Viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTs na busca pela reparação através do reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento.	Construir espaços informativos referente ao direito dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre a consulta livre, prévia e informada	01/2023	10/2025	█	█	█
Viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTs na busca pela reparação através do reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento.	Realizar encontro da Bacia e Lago Três Marias para viabilizar interação entre os Povos e Comunidades Tradicionais a nível inter regional	01/2023	10/2025	█	█	█
Viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTs	Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em	01/2023	09/2025	█	█	█

				CRONOGRAMA		
AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	2023	2024	2025
na busca pela reparação através do reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento.	linguagem acessível para os Povos e Comunidades Tradicionais, em diversos formatos, direcionados aos PCTs atingidos para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos			█	█	█
Tratamento das demandas emergenciais dos Povos e Comunidades Tradicionais	Encaminhar as demandas emergenciais dos Povos e Comunidades Tradicionais levando em consideração as suas vulnerabilidades e especificidades	01/2023	06/2023	█	█	
Tratamento das demandas emergenciais dos Povos e Comunidades Tradicionais	Oferecer devolutivas periódicas das demandas emergenciais encaminhadas	01/2023	06/2023	█	█	
Viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre os estudos técnicos dos ERSHRE	Realizar espaços formativos e de diálogo com os PCTs que propiciem análise, acompanhamento e contribuição na definição das metodologias dos estudos, projetos e programas de compensação relacionados ao ERSHRE, levando em consideração as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais em respeito à consulta livre, prévia e informada	01/2023	09/2025	█	█	█
Assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais na pauta da reparação socioambiental a partir da produção e reprodução de seus modos de vida.	Realizar espaços formativos para interpretação dos dados, produção de análise crítica e participação no PRSA levando em consideração as suas tradicionalidades	06/2023	06/2024		█	█
Assessorar os PCTs para subsidiar a definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do plano de desenvolvimento do Anexo I.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito	Promover espaços formativos com os Povos e Comunidades Tradicionais para interpretação e análise do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade gestora dos recursos do Anexo I.1	01/2023	12/2023	█		

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Assessorar os PCTs para subsidiar a definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do plano de desenvolvimento do Anexo I.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito	Articular encontros virtuais ou online (a critério da população) entre os Povos e Comunidades Tradicionais e entidade gestora do Anexo I.1 para debate referente às pautas de suas especificidades	07/2023	12/2023	█		
Assessorar os PCTs para subsidiar a definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do plano de desenvolvimento do Anexo I.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito	Construir espaços de debate de critérios para divisão de recursos específicos voltados aos projetos e no apontamento nas linhas de crédito e microcrédito	01/2024	12/2024		█	
Assessorar os PCTs para subsidiar a definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do plano de desenvolvimento do Anexo I.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito	Realizar mapeamento, identificação e sistematização dos danos específicos dos Povos e Comunidades Tradicionais	01/2023	12/2023	█		

Fonte: Elaboração própria (2022).

6.11. Gestão

A gestão administrativa e financeira da ATI visa garantir o alcance dos resultados finalísticos da atuação da assessoria, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica. Também é importante garantir a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral, sempre levando em conta a necessidade de um ambiente salutar para os trabalhadores envolvidos.

A ação 10.1 tem como finalidade realizar a gestão de pessoas e consiste em viabilizar recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação, desenvolvimento institucional, gestão de saúde ocupacional e departamento de pessoal da ATI. Como produto, será apresentado anualmente uma avaliação de clima institucional.

A ação 10.2 é referente à gestão da execução financeira e consiste nas atividades de gestão e liquidação de pagamentos, tesouraria, prestação de contas e controladoria. Estas atividades visam garantir uma gestão eficiente dos recursos financeiros, visando trazer transparência aos processos administrativos da ATI. Como produto desta ação, será apresentado de forma mensal o relatório de prestação de contas para a auditoria e para a CAMF.

A ação 10.3 é sobre a gestão de compras e contratações e consiste nas atividades de selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços, acompanhar a execução dos contratos de consultorias e prestação de serviços, infraestrutura logística, aquisição de suprimentos, bens e controle de patrimônio. Essas atividades, também, visam garantir uma gestão eficiente dos recursos financeiros, objetivando trazer transparência aos processos administrativos da ATI. Como produto desta ação, será apresentado de forma mensal o relatório de prestação de contas para a auditoria e para a CAMF.

A ação 10.4 viabiliza a gestão das rotinas administrativas, que consistem nas rotinas relacionadas ao funcionamento padrão da instituição, atendimento, organização e limpeza dos espaços, manutenção e conservação do escritório, infraestrutura logística, controle documental e patrimonial. Essa atividade visa garantir o funcionamento dos escritórios e o atendimento às pessoas atingidas. O produto desta ação é a manutenção das sedes regionais abertas, em funcionamento e com atendimento ao público.

A ação 10.5 é composta por assessoria jurídica Institucional que consiste em garantir a conformidade com as normas aplicáveis ao trabalho de Assessoria Técnica. O principal objetivo desta ação é garantir a segurança jurídica institucional, sendo seu produto a elaboração de Portarias e normas institucionais para a atuação enquanto ATI.

A ação 10.6 consiste em realizar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações finalísticas, fundamentando revisões e melhorias na atuação da ATI. O objetivo é monitorar se as ações e atividades da ATI estão de fato alcançando os objetivos geral e específicos definidos neste Plano de Trabalho e realizar uma adequação no planejamento em função dos resultados. O produto desta ação é um relatório trimestral de atividades.

A ação 10.7 é referente à gestão da tecnologia e informação e consiste na realização de suporte e manutenção de *software* e *hardware*; tratar os dados e atualizar o banco de dados da ATI; implementação da política de acesso à informação da ATI e; atualização, manutenção e suporte aos sites da ATI e às plataformas de gestão de dados específicos. O objetivo desta ação é sistematizar os resultados da ATI e garantir a segurança dos dados das pessoas e das comunidades atingidas. O produto desta atividade é um *dashboard* com os números de atendimento e cadastros da ATI.

A ação 10.8 tem a finalidade de realizar a desmobilização do projeto, que consiste na execução e monitoramento do Plano de Desmobilização da ATI. O objetivo desta ação é desmobilizar todo o pessoal, a estrutura e o patrimônio relacionado à atuação da ATI na região. O produto desta ação é um relatório final de desmobilização.

Quadro 14 – Cronograma de atividades de Gestão

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA																																			
				2023												2024												2025											
Gestão de pessoas	Realizar recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação, desenvolvimento institucional, gestão de saúde ocupacional e departamento de pessoal	01/2023	12/2025	█																																			
Gestão da execução financeira	Realizar gestão e liquidação de pagamentos e tesouraria	01/2023	12/2025	█																																			
Gestão da execução financeira	Prestação de contas e controladoria	01/2023	12/2025	█																																			
Compras e contratações	Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços, acompanhar a execução dos contratos de consultorias e prestação de serviços, infraestrutura logística, aquisição de suprimentos, bens e controle de patrimônio.	01/2023	12/2025	█																																			
Gestão das rotinas administrativas	Rotinas relacionadas ao funcionamento padrão da instituição, atendimento, organização e limpeza dos espaços, manutenção e conservação do escritório, infraestrutura logística, controle documental e patrimonial.	01/2023	12/2025	█																																			
Assessoria Jurídica Institucional	Prestar Assessoria Jurídica Administrativa Institucional em conformidade com as normas aplicáveis ao trabalho de Assessoria Técnica	01/2023	12/2025	█																																			
Planejamento monitoramento e avaliação	Realizar revisão do Plano de Trabalho	01/2023	12/2024	█																																			
Planejamento monitoramento e avaliação	Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das ações finalísticas	01/2023	12/2025	█																																			
Gestão da tecnologia e Informação	Realizar suporte e manutenção de software e hardware.	01/2023	12/2025	█																																			
Gestão da tecnologia e Informação	Tratar os dados e atualizar o banco de dados da ATI	01/2023	12/2025	█																																			

AÇÃO	ATIVIDADE	INÍCIO (MÊS/ANO)	FINAL (MÊS/ANO)	CRONOGRAMA		
				2023	2024	2025
Gestão da tecnologia e Informação	Elaborar Política de Acesso à informação (LGPD) da ATI	01/2023	12/2023	█		
Gestão da tecnologia e Informação	Realizar atualização, manutenção e suporte aos sites da ATI e às plataformas de Gestão de Dados específicos	01/2023	12/2025	█	█	█
Desmobilização do projeto	Executar e monitorar o Plano de Desmobilização da ATI	09/2025	12/2025			█

Fonte: Elaboração própria (2022).

7. ESTRUTURA INSTITUCIONAL

A estrutura institucional proposta pelo Guaicuy para a execução da Assessoria Técnica Independente junto às pessoas atingidas da bacia do Paraopeba tem como objetivo facilitar os fluxos de processos e decisões, contribuindo para um melhor desempenho da equipe de trabalho, bem como garantir o cumprimento das questões legais trabalhistas, atender ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e ao comprometimento das entregas nos prazos estabelecidos pelos Compromitentes.

Durante a execução do primeiro Plano de Trabalho, entre 2019 e 2022, o Instituto buscou apresentar permanentes práticas de gestão que buscaram corroborar e garantir a transparência e a lisura dos processos realizados pela organização, além de promover uma contínua diretriz de utilização racional e responsável dos recursos. Nesse ínterim, cabe citar as ações e propostas que foram implementadas para o alcance desses objetivos, a saber:

- a) Manuais com regras rígidas para as contratações de serviços e fornecimento de mercadorias a fim de assegurar o pleno cumprimento dos critérios previstos em edital e garantir a transparência dos processos de compras. Os manuais também são direcionados para sustentar os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade e isonomia, bem como a eficiência dos processos de aquisição.
- b) Fortalecimento da transparência das políticas de Gestão de Pessoas por meio de processos de recrutamento e seleção via editais públicos, nos quais também são garantidos os princípios administrativos brasileiros. O lançamento de cotas raciais e para pessoas com deficiência também está previsto nesses editais.
- c) Total divulgação dos atos no Portal da Transparência, disponível no site institucional, garantindo a publicização das informações e o acesso do público em geral a todos os processos realizados pelo Instituto Guaicuy.
- d) Planejamento, proposição e implementação de ferramentas e tecnologias para aprimoramento da gestão institucional em vários níveis, objetivando

alçar o Instituto à construção de práticas de alto nível e excelência em gerenciamento no Terceiro Setor.

- e) Proposição e implementação de um Programa de Desenvolvimento Interno de Gestores/as da organização com o objetivo de capacitar as lideranças institucionais em todos os níveis e instrumentalizar as equipes com ferramentas de gestão.

A composição de uma estrutura administrativa na composição da Assessoria Técnica Independente se justifica tanto pela necessidade de operacionalização dos recursos para viabilização do trabalho das equipes da área finalística quanto para a garantia da transparência e lisura do processo de utilização do recurso. Como é de conhecimento de todas as partes envolvidas, existe uma empresa responsável pela auditoria externa independente, designada pelo juízo, para verificação da correta aplicação dos recursos mediante auditoria contábil-financeira e finalística do atendimento do objeto e das finalidades previstas no Termo de Compromisso e Planos de Trabalho originais.

O Instituto Guaicuy presta, mensalmente, contas a essa auditoria, fornecendo toda a documentação necessária à avaliação da utilização dos recursos financeiros executados. A execução e o monitoramento de um recurso do porte do orçamento gerido pela ATI demanda, em diversas áreas vinculadas ao planejamento e à gestão, uma equipe técnico-administrativa com expertise que garanta a utilização correta dos recursos.

Além da área de gestão, para a devida execução e o cumprimento do Plano de Trabalho, é necessária a contratação de uma equipe multidisciplinar, sendo a composição de uma estrutura formada por profissionais especialistas em diversas áreas do conhecimento uma prerrogativa básica à atuação da ATI junto às pessoas atingidas. Nesse sentido, considerando a complexidade do trabalho, é imprescindível para a garantia de direitos das pessoas atingidas a construção de um equilíbrio entre as tratativas e a diminuição da disparidade de poder entre agentes envolvidos no processo de reparação. Esse objetivo, assim como outras funções e atividades a serem exercidas pela ATI, só pode ser cumprido com uma equipe qualificada e com a devida expertise em cada área de atuação vinculada.

É importante, também, destacar o caráter recente da atuação das assessorias no contexto do rompimento de barragens de mineração, que tiveram pela primeira vez, no episódio do desastre da empresa Samarco, em Mariana-MG, sua proposição e implementação enquanto atores do Terceiro Setor participantes na engenharia institucional envolvida na governança de reparação de danos (SOUZA; CARNEIRO, 2018). Assim, a experiência das assessorias atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce pode oferecer importantes contribuições sobre a composição técnica das equipes, bem como o tipo de experiência e perfil necessário para as/os profissionais que deverão atuar junto às comunidades atingidas.

Souza e Carneiro (2019), ao analisarem a atuação das ATIs junto às pessoas atingidas e o perfil predominantemente vulnerável apresentado por esse público, a partir da experiência de Barra Longa-MG, elencam alguns aspectos que servem de embasamento para a formação das equipes técnicas. Esse perfil, marcado por comunidades vulneráveis atingidas pela lama, também manteve-se no desastre de Brumadinho, conforme constatado por Milanez et al (2019).

Sendo assim, destacam-se alguns destes fatores, como sugeridos por Souza e Carneiro (2019), que servem como orientadores para a formação das equipes no Instituto Guaicuy:

- a) O caráter multidisciplinar na formação da equipe, considerando a transversalidade das questões ambientais (envolvendo economia, modos de vida, direitos patrimoniais e extrapatrimoniais, etc.), sendo que a atuação da ATI junto às pessoas atingidas “não pode se restringir à prestação de serviços advocatícios, mas se estender a todas as áreas com repercussões decorrentes do desastre” (SOUZA; CARNEIRO, 2018, p.199);
- b) As/Os profissionais que compõem a ATI das pessoas atingidas devem ser contratadas/os não apenas por critérios exclusivamente técnico científicos, mas também por apresentarem um perfil que esteja devidamente alinhado às questões sociais, culturais e epistemológicas que estão envolvidas na pauta das pessoas atingidas, de forma a garantir a plena defesa dos direitos e interesses dessas comunidades.

Tais aspectos servem de referência tanto para as/os profissionais ligados à área finalística quanto para aquelas/es que atuam na gestão, especificamente nos

processos de recrutamento e seleção. Ante o exposto, nos próximos itens será apresentado o organograma do Instituto Guaicuy/Projeto Paraopeba, o agrupamento de cargos previsto para a composição da equipe com os respectivos cargos, formação desejada e quantitativo previsto para cada região de atuação.

7.1. Organograma

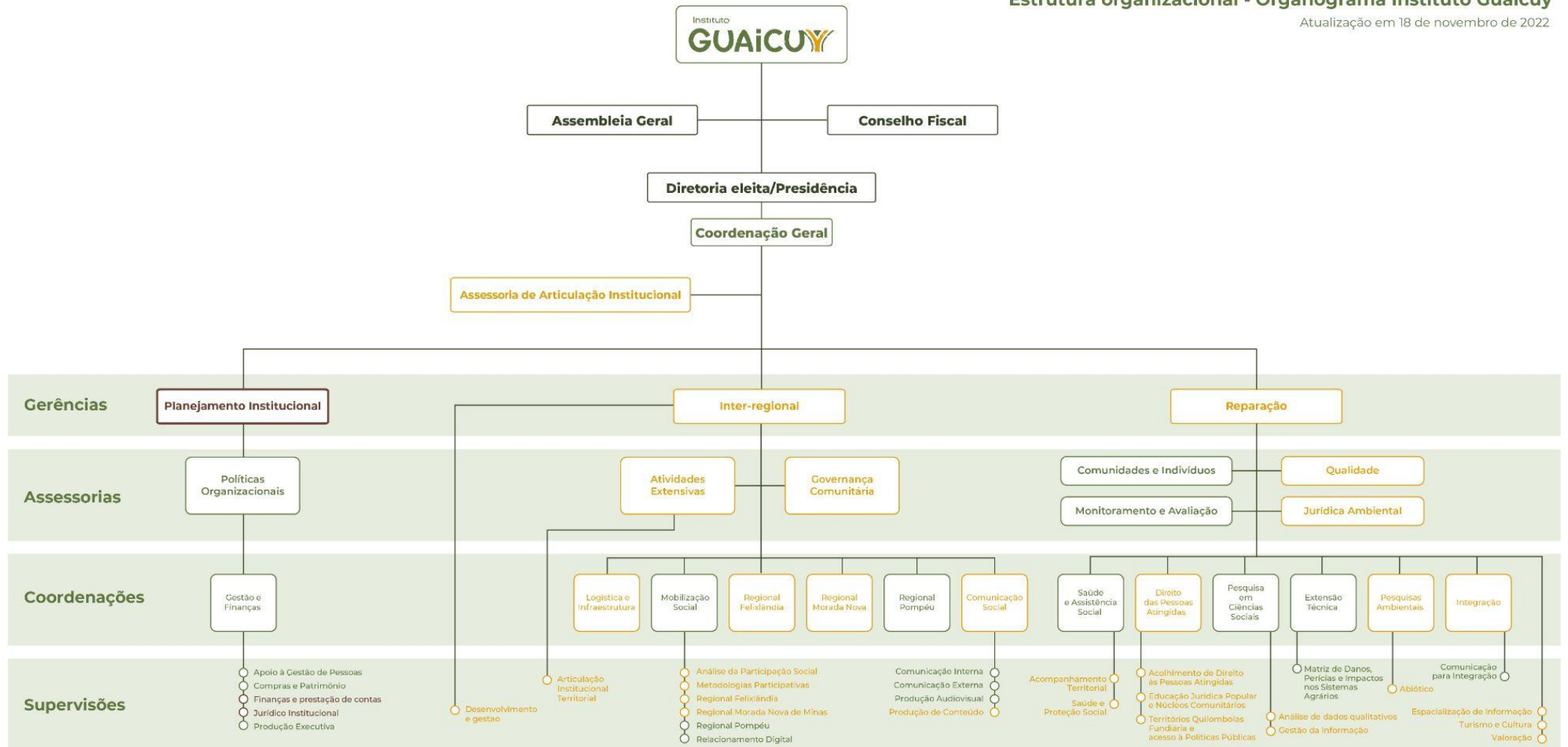
Aprovado por sua Diretoria em ata de reunião realizada em fevereiro de 2021, organizado de forma hierárquica, busca promover a definição de competências e divisão de responsabilidades, melhorando o fluxo de processos e gestão do projeto.

Assim, a Instituição é orientada pelo regimento interno aprovado em reunião ordinária, que tem por objetivo regulamentar o funcionamento do Instituto Guaicuy. A administração do Instituto, exercida por Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal e registrada no Regimento Interno, é realizada de forma voluntária por conselheiras e conselheiros e, portanto, não fará parte da folha de pagamento do projeto Paraopeba. Como pode ser observado no organograma, a folha de pagamento do projeto é iniciada a partir da Coordenação Geral.

Cabe ressaltar que a configuração apresentada abaixo, bem como a divisão dos cargos, respeita os níveis estratégico, tático e operacional, ou seja, trata-se de uma estrutura clássica na qual se obtém melhor planejamento, organização, direção e controle das entregas, observando os prazos definidos e a devida prestação de contas para gestão do projeto.

Estrutura organizacional - Organograma Instituto Guaicuy

Atualização em 18 de novembro de 2022.



Equipe técnica

Analistas seniores	10	18	02
Analistas plenos	31	74	01
Analistas juniores	04	07	03
Agentes de logística	05	08	
Auxiliares administrativos	01	00	
Auxiliares de patrimônio	01	00	
Auxiliares serviços gerais	02	02	
Chefes administrativos	01	02	01
Estagiárias/os	07	14	

Equipe lotada na Região 4

Equipe lotada na Região 5

Taxa administrativa

7.2. Agrupamento de cargos

À exceção dos cargos de estagiária/o, auxiliar administrativo/patrimônio e agente de logística, cuja formação mínima é o ensino médio, as/os demais trabalhadoras/es a atuar no Projeto Paraopeba devem apresentar no mínimo o ensino superior completo. Além disso, é valorizado nos processos de seleção as/os candidatas que apresentem especialização, mestrado e/ou doutorado. Para todas as vagas é exigida experiência profissional anterior.

O Instituto Guaicuy sempre valorizou a diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual em seus processos seletivos para composição de equipes de trabalho. A partir disso foi criado o comitê de diversidade com o objetivo de institucionalizar políticas afirmativas na Instituição a fim de construir um local de trabalho mais representativo e diverso, comprometendo-se com ações concretas que promovam a mudança social.

Assim, o comitê entregou uma proposta que buscava incentivar a participação, contratação e integração ao corpo de profissionais do Instituto, de pessoas pertencentes aos diversos grupos considerados minoritários. A partir disso, iniciando pelo edital 04/2021, foram incluídos nos editais de processo seletivo as cotas étnico-raciais e cotas para pessoas com deficiência, sendo destinadas pelo menos metade das vagas de contratação a tais cotas.

Na tabela 2, estão detalhados os cargos, a formação básica desejada e as respectivas quantidades de profissionais contratadas/os nas Regiões 4 e 5.

Tabela 2 – Agrupamento de cargos do Projeto Paraopeba

Setor	Cargo	Formação Básica desejada	Quantidade		
			Região 4	Região 5	Tx Adm.
Gestão e Finanças	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	1	0	-
	Analista Júnior	Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou outras correlatas	3	5	3
	Analista Pleno	Administração	5	0	-
		Economia ou correlatas	1	0	1
		Direito	1	1	-
	Analista Sênior	Administração	1	0	1
Economia ou correlatas		0	1	-	
Logística	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Médio	2	2	-
	Agente de Logística	Ensino Médio	5	8	-

Setor	Cargo	Formação Básica desejada	Quantidade		
			Região 4	Região 5	Tx Adm.
	Auxiliar de Patrimônio	Ensino Médio	1	0	0
	Chefe Administrativo	Logística, Administração ou Correlatas	1	2	1
	Analista Júnior	Logística ou outra área do conhecimento conforme experiência profissional	1	2	-
	Analista Sênior	Logística ou outra área do conhecimento conforme experiência profissional	1	0	1
Monitoramento e Avaliação	Analista Sênior	Qualquer área do conhecimento e experiência profissional	0	1	-
Comunicação Social	Analista Pleno	Comunicação ou áreas correlatas	4	16	-
Direito das Pessoas Atingidas	Analista Pleno	Direito	6	10	-
	Analista Sênior	Direito	0	3	-
Extensão Técnica	Analista Pleno	Ciências Agrárias ou Biológicas	2	5	-
	Analista Sênior	Ciências Agrárias ou Biológicas	3	1	-
Mobilização Social	Analista Pleno	Qualquer área do conhecimento e experiência profissional.	9	27	-
	Analista Sênior	Qualquer área do conhecimento e experiência profissional.	1	4	-
Pesquisa em Ciências Sociais	Analista Pleno	Sistemas de Informação ou correlatas	0	4	-
		Formação na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	0	2	-
	Analista Sênior	Sistemas de Informação ou correlatas	1	1	-
		Formação na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas	0	3	-
Pesquisas Ambientais	Analista Pleno	Ambiental	1	0	-
	Analista Sênior	Formação na área Ambiental, Agrárias ou Biológicas	3	2	-
Saúde e Assistência Social	Analista Pleno	Psicologia	1	2	-
		Serviço Social	1	4	-
	Analista Sênior	Enfermagem ou Outros correlatos	0	3	-
		Psicologia	0	1	-
Todas	Supervisora/or	Nutrição ou outros correlatos	0	1	-
		Seguem as formações de acordo com a área de sua coordenação e experiência profissional.	10	19	2
Gestão	Estagiária/o	Seguem as formações de acordo com a área de sua coordenação	7	14	0
		Assessora/or - Diretora/or - Gerente - Coordenadora/or	Formação nas diversas áreas do conhecimento e experiência profissional.	9	17

Fonte: Elaboração própria (2022).

7.3. Atribuições dos Cargos

A seguir descreve-se de forma sucinta as atribuições a serem exercidas por cada cargo:

- **Diretora/or**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência na área de atuação. Realizar a concertação entre projetos e atividades. Definir diretrizes institucionais associadas à gestão de projetos. Representar externa e institucionalmente o Guaicuy em acompanhamento do projeto e com atores estratégicos associados às dinâmicas do projeto. Acompanhar e validar processos e procedimentos em nível financeiro, de captação de recursos ou de prestação de contas.

- **Gerente**

Exigência de formação superior em área afim ao projeto e ampla experiência anterior na área de atuação. Liderar, controlar e organizar os processos e produtos sistêmicos dos projetos executados. Orientar, a partir das diretrizes da Diretoria, da análise de relatórios gerenciais de monitoramento e avaliação e dos planos de trabalhos vigentes, assessorias e coordenações para que os objetivos dos projetos sejam alcançados. Tomar decisões de alto grau de impacto institucional com o aval da Diretoria.

- **Assessora/or**

Promover o planejamento tático dos principais eixos fixos e/ou conjunturais do projeto ATI Paraopeba e seus planos de trabalho. Qualificar as demandas. Articular e mobilizar as equipes multidisciplinares intergerenciais e intragerenciais para entregas transversais. Promover espaços de construção de planos de ação intercoordenações. Subsidiar, propor e facilitar as tomadas de decisões gerenciais e da Diretoria. Elaborar normativas e orientações sobre o método de trabalho. Como liderança de pautas prioritárias, também deve representar externamente o Guaicuy no âmbito da ATI Paraopeba. Tomar decisões processuais de alto impacto institucional a partir de marcos orientativos, formas de trabalho normatizadas e alinhamentos institucionais.

- **Coordenadora/or**

Liderar e articular o planejamento operacional de pessoas, produtos e processos da sua equipe. Realizar a gestão administrativa e orientativa da sua equipe. Definir metas, priorizar tarefas e prioridades. Provisionar, gerir e fiscalizar contratos. Garantir o controle das evidências da prestação de contas, dados, indicadores, prestações de serviço e dos relatórios técnicos da sua área. Criar processos com outras áreas e promover o trabalho multidisciplinar. Desenvolver profissionais e realizar a gestão de pessoas. Planejar, acompanhar e entregar produtos estabelecidos pelo Plano de Trabalho vigente. Representar externamente a dimensão da sua área.

- **Supervisora/or**

Supervisionar diretamente e cotidianamente uma equipe. Liderar, organizar, distribuir e acompanhar tarefas em nível de detalhamento e operacionalização. Analisar, monitorar, revisar e avaliar relatórios. Criar e otimizar constantemente procedimentos, processos e fluxos das atividades correspondentes. Como principal interlocução da coordenação, deve subsidiar o planejamento da área, analisar e viabilizar a operação das prioridades. Representar a Coordenação em diversos espaços, inclusive externos. Apoiar a gestão de contratos. Fiscalizar contratos. Prestar contas de indicadores. Criar e otimizar instrumentos de gestão da área.

- **Analistas Seniores**

Executar atividades e tarefas de alto grau de complexidade. Qualificar, otimizar e propor formas de atendimento da demanda. Elaborar e revisar modelagens, instrumentos, pareceres, diligências, análises e relatórios. Planejar, analisar, articular, sistematizar e mobilizar os subprocessos necessários para uma entrega. Propor soluções e tomar decisões de baixo impacto institucional com o aval da chefia imediata.

- **Analistas Plenos**

Executar atividades e tarefas de médio e alto grau de complexidade a partir de uma demanda instrumentalizada pela chefia imediata. Apoiar a elaboração e sistematização de modelagens, diligências, instrumentos, pareceres, análises e relatórios.

- **Analistas Juniores**

Executar tarefas e atividades de médio grau de complexidade a partir de uma determinação instrumentalizada pela chefia imediata.

- **Chefes Administrativos**

Administrar o atendimento, funcionamento e a ocupação do escritório. Fiscalizar os contratos relativos aos serviços de facilities. Planejar, monitorar e controlar os insumos do escritório. Fiscalizar os contratos relativos à logística. Controlar as solicitações de campo. Customizar proposta logística das atividades a partir do objetivo e da mensuração da solicitação. Chefiar os agentes logísticos lotados no escritório. Organizar e controlar os dados logísticos regionais.

- **Agentes de Logística**

Transportar pessoas e materiais. Planejar a escala de limpeza e guarda dos veículos. Dar suporte às atividades de campo. Registrar e organizar controles logísticos e administrativos. Solicitar orçamentos a fornecedores.

- **Auxiliares Administrativos/Patrimônio**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender fornecedores e público interessado. Fornecer e receber informações sobre serviços. Lidar com documentos variados e os procedimentos relacionados a eles.

- **Estagiárias/os**

Acompanhar as atividades da equipe, organizar planilhas e documentos. Apoiar estudos, pesquisas e documentações, memórias de reuniões. Prestar suporte geral.

- **Auxiliar de Serviços Gerais**

Realizar serviços de limpeza, transporte de móveis e objetos em geral, serviços de carga e descarga de materiais, serviços de copa e cozinha.

7.4. Mecanismos de promoção da integração multidisciplinar

O trabalho multidisciplinar é imprescindível à atuação da Assessoria Técnica Independente. Os danos às pessoas e comunidades atingidas em decorrência de

desastres crimes são multidimensionais, afetando variadas esferas das vidas individuais e coletivas, o que requer tratativas multidisciplinares.

Todavia, a existência de um corpo de profissionais diversos não garante, por si só, uma atuação multidisciplinar. É necessário esforços de integração desses profissionais para uma atuação articulada, no tempo e no espaço. Embora os danos sejam multidimensionais, as pessoas e comunidades atingidas são íntegras e não separam no seu processo de reprodução social as diversas dimensões da vida, como ambiente, economia, cultura, relações sociais e políticas. Está tudo integrado. E o trabalho da assessoria precisa dar conta dessa integralidade para não produzir revitimização.

Não obstante a existência de diversos campos disciplinares no organograma do Instituto Guaicuy, como apresentado acima, é sobretudo no trabalho territorial, em trabalho cotidiano com as pessoas atingidas, que a integração multidisciplinar ocorre de forma plena. Através de um fluxo de trabalho que prevê formação institucional, nivelamento regional e microplanejamento, desenvolve-se a integração dos diversos campos disciplinares, nos espaços do Seminário de Alinhamento Metodológico, Reunião de Integração Multidisciplinar e Planejamento dos Aglomerados.

7.4.1. Seminário de Alinhamento Metodológico (SAM)

Consiste em um evento de alinhamento institucional de atuações mais centrais da ATI em campo, realizado por regional. Com periodicidade mensal, traz elementos políticos e técnicos a partir de estruturação e fomento de instrumentos e informações necessárias para que a equipe de campo possa realizar delineamentos e planejamentos de atuações nas Reuniões de Integração Multidisciplinar.

7.4.2. Reunião de Integração Multidisciplinar (RIM)

Constitui um espaço de troca de informações, nivelamento de entendimentos, alinhamento de estratégias e táticas e planejamento de atuações nas comunidades, realizado semanalmente por regional. No planejamento dentro deste espaço é onde é delineado o roteiro, como formato da atividade, designação de pessoas a partir de apontamentos pretéritos, data, horário e pessoa que solicita logística (líder de campo). Essas últimas atividades, que correspondem a um microplanejamento, são

desenvolvidas no contexto das reuniões das equipes responsáveis por um conjunto de comunidades e coletividades.

7.4.3. Planejamento dos Aglomerados

A lógica dos aglomerados é uma divisão de gestão territorial interna do Instituto Guaicuy. Esse método permite uma melhor distribuição de analistas, possibilitando um direcionamento dos profissionais a partir das necessidades territoriais e da conformação multidisciplinar. Em termos práticos, os aglomerados consistem em equipes fixas multidisciplinares alocadas a partir de um conjunto de comunidades e coletividades. Essa forma de organização propicia a territorialização dos profissionais, o que confluí para a manutenção de regularidade no trabalho com as pessoas atingidas e, logo, para um acúmulo de conhecimento sobre a realidade e suas possibilidades de intervenção. Também favorece a construção de laços, o que influi nas relações de confiança entre pessoas atingidas e equipe técnica, ligação fundamental em situações de sofrimento social tal como se desenvolvem em contextos de desastre. As equipes dos aglomerados se reúnem semanalmente durante as RIMs para a elaboração dos seus roteiros de atuação, bem como produção de análises sobre os contextos de atuação.

A articulação entre esses três espaços está apresentada no desenho abaixo.

Figura 11 – Fluxo de diretrizes institucionais



Fonte: Elaboração própria (2022).

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Instituto Guaicuy entende que o trabalho de Assessoria Técnica às pessoas e comunidades atingidas da Região 4 está em processo de construção, sendo necessário buscar formas de aperfeiçoamento e de compreensão do alcance e do resultado de suas atividades. Para tanto, o monitoramento e a avaliação tornam-se instrumentos fundamentais para identificar o desenvolvimento do trabalho e apontar caminhos a serem percorridos, garantindo tanto a transparência na execução de suas ações (ASCHER; VALARELLI, 2008) como um processo de aprendizagem institucional. Esses aspectos são imprescindíveis, principalmente no contexto da ATI, no qual ocorrem sucessivas mudanças em virtude da própria natureza do processo de reparação, e pela necessidade de manter informados os diferentes atores participantes e interessados no andamento das ações e resultados do projeto (pessoas atingidas, IJs, CAMF, sociedade civil, entre outros).

Por meio dos processos de monitoramento e avaliação, é possível compreender se o que foi proposto é o que está sendo realizado, analisar a pertinência e o impacto das atividades desenvolvidas, como também melhorar a eficiência e eficácia do projeto (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1984 *apud* COHEN; FRANCO, 1999). Além disso, tais processos permitem acompanhar a evolução do trabalho, verificar o andamento das ações, dos resultados alcançados e das mudanças geradas e, se necessário, revisar e ajustar as estratégias do projeto.

Nesse sentido, para monitorar e avaliar os trabalhos desenvolvidos, é imprescindível definir indicadores que sejam capazes de descrever e mensurar os resultados obtidos a partir da atuação da ATI, apontando aspectos positivos e não positivos do projeto. Para a construção deste capítulo, foram pactuados três eixos de avaliação que correspondem aos seguintes níveis de indicadores:

- a) **Indicadores de processo** - são vinculados às ações e produtos apresentados no "Plano Operacional" (Capítulo 6) e pretendem indicar a realização dessas ações, bem como trazer informações para a melhoria do projeto.
- b) **Indicadores de resultado** - são relacionados aos objetivos específicos (Capítulo 2) deste Plano de Trabalho e pretendem verificar o que se proporcionou às pessoas atingidas decorrentes das ações realizadas.

c) **Indicador de impacto** - é vinculado ao objetivo geral (Capítulo 2) deste Plano de Trabalho e pretende verificar as transformações ocasionadas pelo projeto após o seu término. Geralmente, o impacto costuma ser mensurado após dois e cinco anos a partir do projeto finalizado.

Dessa forma, este capítulo está estruturado em três seções: na primeira, descreve-se a metodologia de construção dos indicadores; na segunda, apresenta-se as matrizes de indicadores de processo, resultado e impacto; e, por fim, na terceira seção detalham-se os fluxos de monitoramento e avaliação dos indicadores e atividades da ATI, perpassando pelo acolhimento das avaliações e prestação de contas aos diferentes atores externos - explicitando o exercício do controle social junto às pessoas atingidas - e culminando na revisão das atividades e do Plano de Trabalho.

É importante pontuar que este capítulo abordará apenas os mecanismos de monitoramento e avaliação e de controle social referentes à atuação da ATI. No que tange às formas de monitoramento e avaliação e de controle social do processo de reparação, estão previstas em dois produtos pactuados neste Plano de Trabalho, sendo eles: i) “Sistema de monitoramento e de avaliação da atuação da Assessoria Técnica e do processo de reparação, construído em diálogo com as pessoas atingidas”, vinculado à ação 1.4, do eixo Participação Informada; e ii) “Plano Popular de Fiscalização e Monitoramento da Recuperação Ambiental do Paraopeba”, vinculado à ação 6.2, do eixo Anexo II.

8.1. Metodologia de construção dos indicadores

O processo de construção dos indicadores ocorreu de forma coletiva, a partir das experiências e aprendizados obtidos na elaboração dos Planos de Trabalho anteriores e, principalmente, na execução das atividades internas junto às pessoas atingidas. Para a definição dos indicadores, foi realizada uma oficina com as equipes de referência dos eixos do Plano de Trabalho, possibilitando reflexões que culminaram na elaboração de indicadores específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e com limite temporal estabelecido.

Os **indicadores de processo**, ligados às ações e aos produtos pactuados no Plano Operacional, foram construídos pelas equipes especialistas de cada eixo

(objetivo específico), garantindo a pertinência em relação ao tema e às atividades propostas. Para cada ação, foi definido pelo menos um indicador e, para cada indicador, foi estabelecida uma meta. Em relação às atividades vinculadas às ações, foram definidas as evidências de sua execução, que serão compostas pelas fontes de comprovação das microatividades⁹ realizadas.

Os **indicadores de resultado**, que deverão verificar se as ações do projeto trouxeram benefícios às comunidades e pessoas atingidas por meio do alcance dos objetivos específicos pactuados, foram construídos internamente pelas equipes de referência e gerências do Instituto Guaicuy. Para cada objetivo específico, foi criada uma matriz com perguntas geradoras e descrição de como será realizada a mensuração, possibilitando a definição dos indicadores de resultado. As perguntas propostas foram as seguintes: “o que medir?”, “como medir?”, “quando medir?”, “quais fontes?”, “quem medirá?” e “quais os espaços para análises e discussões?”.

O **indicador de impacto**, que pretende identificar as mudanças causadas pela atuação da ATI, foi construído internamente pelas gerências e pela diretoria do Instituto Guaicuy, e teve como referência o objetivo geral deste Plano de Trabalho. Ele deverá ser mensurado ao final do trabalho da ATI e propõe-se que sua avaliação seja realizada dois e cinco anos após finalizado o trabalho das ATIs nos territórios. Para possibilitar a verificação das transformações ocasionadas pelo projeto, será necessário pactuar um **marco zero**, ou seja, um recorte temporal que demonstre a situação das pessoas e comunidades atingidas antes do trabalho das ATIs.

Em resumo, a construção dos indicadores deu-se a partir da lógica de que as evidências comprovam a realização das atividades que compõem a ação; os indicadores de processo acompanham a execução das ações e verificam se os parâmetros estabelecidos estão sendo alcançados; os indicadores de resultado verificam se as ações realizadas atingiram o objetivo específico; e o indicador de impacto verifica se o objetivo geral foi alcançado, mensurando as mudanças que o projeto proporcionou. A figura a seguir representa o esquema descrito.

⁹ “Microatividades” é uma nomenclatura utilizada para fins de organização interna e que representa atividades menores que compõem as “atividades” pactuadas no Plano de Trabalho. Ou seja, a atividade de cada objetivo específico será realizada por meio de um conjunto de microatividades. As microatividades realizadas com as pessoas atingidas foram apresentadas no quadro 3, intitulado “Atividades com Pessoas Atingidas”, localizado no capítulo 5 - Metodologia deste Plano de Trabalho.

Figura 12 – Pirâmide dos indicadores



Fonte: Elaboração própria (2022).

8.2. Matrizes de indicadores

As matrizes de indicadores descrevem os conjuntos de indicadores propostos, apresentados por nível de especificidade (processo, resultado e impacto), conforme explicitados na seção anterior.

8.2.1. Indicadores de processo

Os indicadores de processo pactuados neste Plano de Trabalho são de cinco tipos e se propõem a mensurar:

- a) o acionamento de atores externos para encaminhamento de demandas;
- b) a aprovação das pessoas atingidas quanto às atividades realizadas;
- c) o atendimento às pessoas atingidas;
- d) a frequência de realização das atividades e a representatividade das pessoas participantes;
- e) e a distribuição e o alcance de materiais de comunicação.

Cabe ressaltar que, devido às particularidades do eixo de Gestão, seus indicadores não correspondem às cinco categorias apresentadas, mas estão associados à estrutura organizacional implementada para promover a boa governança do Projeto Guaicuy Paraopeba. Nesse sentido, os indicadores do eixo

Gestão relacionam-se com os processos de análise e avaliação; tomada de decisão e direção com base em informações de qualidade; de controle interno e externo, monitoramento e prestação de contas.

A seguir, serão apresentados, nos quadros 15 a 24, as matrizes de **indicadores de processo**, organizadas pelos eixos de atuação da ATI. Sendo que, para cada indicador, foi proposta uma meta a ser alcançada. A periodicidade de acompanhamento dos indicadores, a princípio, será trimestral, conforme o prazo estabelecido para o início e final das ações e atividades. A verificação das metas, por sua vez, ocorrerá quando a ação for concluída. Além disso, a forma e o fluxo de acompanhamento dos indicadores serão apresentados na próxima seção.

Quadro 15 – Matriz de indicadores de processo do eixo 1

EIXO 1 – OBJETIVO ESPECÍFICO – PARTICIPAÇÃO INFORMADA					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA
Implementar o Sistema de Participação na bacia do Paraopeba e represa de Três Marias articulada em três níveis: local, regional e inter-regional.	Desenho institucional de atuação referente à estrutura organizacional e política do Sistema de Participação, além de proposições para a melhoria do sistema e fomento à autonomia das pessoas atingidas.	Encaminhamento das demandas apresentadas pelas pessoas atingidas relacionadas à construção do processo e implementação do Sistema de Participação.	Encaminhamento de 90% das demandas apresentadas.	Assessorar as pessoas e comunidades atingidas na instituição do Sistema de Participação nas comunidades, municípios, regiões e em nível inter-regional, garantindo a diversidade e inclusão étnica, cultural, de gênero e geracional.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Assessorar as instâncias do Sistema de Participação, promovendo subsídio técnico junto às pessoas atingidas.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Aprimorar junto às instâncias, o Sistema de Participação, sua estrutura e funcionamento.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Construir, junto às instâncias, premissas para viabilizar condições materiais e organizativas para participação social das pessoas atingidas sem o apoio das ATIs.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

EIXO 1 – OBJETIVO ESPECÍFICO – PARTICIPAÇÃO INFORMADA

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA
Fomentar espaços de discussão, em diferentes escalas, sobre temas relativos à reparação integral dos danos e promover a interação com os demais atores envolvidos, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Material formativo elaborado para suporte às atividades e constando diretrizes de atuação para a construção de autonomia e diálogo com as pessoas atingidas.	Distribuição de materiais formativos relacionados ao Sistema de Participação e espaços proporcionados, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Distribuição de materiais para 90% dos participantes e/ou 90% em atividades relacionadas às formações e espaços fomentados para a estruturação do Sistema de Participação.	Promover processos formativos junto aos grupos/comunidades atingidas com foco na organização e no fortalecimento das comissões e grupos locais, contemplando assuntos jurídicos, ambientais e demais demandados ao longo do processo de reparação integral.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Promover agendas regulares de atividades e encontros com grupos locais para fortalecimento de vínculos, escuta ativa e diálogo direto a fim de informar e engajar as pessoas atingidas no processo reparatório.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Realizar atividades com os grupos específicos, utilizando metodologias adequadas, de acordo com a sua realidade, com destaque para o seu reconhecimento e propor programas, projetos e ações no processo de reparação.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Promover a comunicação popular e a informação efetiva à população atingida com relação a todos os temas e ações relativas ao processo reparatório.	Plano de Comunicação elaborado com a participação das pessoas e das comunidades atingidas.	Análise de satisfação com a elaboração do plano, que quantifique e qualifique quais produtos serão feitos com a participação das pessoas e comunidades.	70% de satisfação com o plano de comunicação elaborado em conjunto com as pessoas atingidas.	Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível, em diversos formatos, direcionados às pessoas atingidas para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos.	Planilha com links dos materiais de comunicação elaborados para esta atividade.

EIXO 1 – OBJETIVO ESPECÍFICO – PARTICIPAÇÃO INFORMADA

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA
Promover mecanismos de controle social do processo reparatório pelas comunidades atingidas.	Sistema de monitoramento e de avaliação da atuação da Assessoria Técnica e do processo de reparação, construído em diálogo com as pessoas atingidas.	Resultado de consulta às pessoas atingidas referente ao andamento do processo de reparação. Resultado de consulta às pessoas atingidas referente à atuação da Assessoria Técnica.	Aprovação pela maioria das comissões estabelecidas.	Construir, junto às pessoas atingidas, mecanismo de monitoramento do processo de reparação.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Realizar processos de acompanhamento e avaliação pelas pessoas atingidas.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno

Fonte: Elaboração própria (2022).

Quadro 16 – Matriz de indicadores de processo do eixo 2

EIXO 2 – OBJETIVO ESPECÍFICO – RECONHECIMENTO					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Fomentar o reconhecimento, pelos atores da reparação, de grupos e comunidades atingidas ainda não reconhecidas no processo de reparação integral.	Notas técnicas para o reconhecimento de pessoas e comunidades enquanto atingidas e aptas à participação no processo de reparação.	Apoio técnico jurídico no encaminhamento das demandas de reconhecimento para o Comitê de Compromitentes para incorporação no processo de reparação.	90% dos ofícios e/ou notas técnicas elaboradas e assinadas por representantes das pessoas atingidas.	Construir processos de reconhecimento das pessoas, grupos e comunidades atingidas por parte dos atores da reparação.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
Incluir, dentro da estrutura participativa das ATIs, os grupos, as comunidades e localidades atingidas visando sua atuação no processo reparatório.	Sistema de monitoramento referente à participação de novas pessoas e comunidades no processo de reparação.	Atendimentos de pessoas e comunidades atingidas que ainda não foram incorporadas ao processo de reparação.	90% de respostas encaminhadas apresentadas por grupos e comunidades ainda não inseridas na estrutura participativa da ATI.	Viabilizar atendimento pela ATI de pessoas atingidas não assessoradas no território, quando necessário, e sua inclusão nas atividades participativas implementadas, assegurando o respeito a seus modos de vida.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Identificar e caracterizar coletividades atingidas não reconhecidas, quando houver demanda.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Quadro 17 – Matriz de indicadores de processo do eixo 3

EIXO 3 – OBJETIVO ESPECÍFICO – ANEXO I.1					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Construir de forma participativa as regras de funcionamento e operação da estrutura de governança aprovada no encontro de bacia, considerando as deliberações das pessoas atingidas e os elementos que incidem sobre o Anexo I.1.	Regulamentação da estrutura de governança do Anexo I.1.	Validação do modelo de comissões.	Validar o modelo de governança com pelo menos 80% das comissões.	Detalhar e aprofundar técnica e juridicamente a estrutura de governança aprovada no encontro de bacia.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as Assessorias Técnicas para aprofundamento técnico jurídico das estruturas de governança.	Extrato anonimizado das reuniões entre as Assessorias Técnicas sobre esta atividade.
				Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para detalhamento e aprofundamento técnico jurídico da estrutura de governança.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

EIXO 3 — OBJETIVO ESPECÍFICO — ANEXO I.1

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Entregar o mapeamento e a sistematização dos danos difusos e coletivos da bacia para subsidiar as pessoas atingidas na definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do Plano Popular de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito.	Sistematização dos Danos Difusos e Coletivos.	1) Relatório do mapeamento dos danos coletivos. 2) Validação e aprovação do documento pelas comissões.	1) Distribuição do documento com sistematização de danos coletivos e demandas de projetos já mapeados, organizados por comunidades e demais coletividades atingidas, que sirva de subsídio para a elaboração do Plano de Reparação e Desenvolvimento em 80% das comissões.	Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as Assessorias Técnicas para mapeamento dos danos difusos e coletivos.	Extrato anonimizado das reuniões entre as Assessorias Técnicas sobre esta atividade.
			2) Validar e complementar o documento produzido com 80% das comissões.	Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para mapeamento dos danos difusos e coletivos.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Construir sistematização do mapeamento dos danos difusos e coletivos realizados nas diferentes escalas.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

EIXO 3 — OBJETIVO ESPECÍFICO — ANEXO I.1

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Assessorar as comunidades atingidas na construção do Plano Popular do Anexo I.1 e do Programa de crédito e microcrédito, por meio de diagnóstico com danos, diretrizes, comunidades e pessoas atingidas, marcadores, metas, ações, parâmetros, projetos, linhas e mecanismos de crédito, entre outras informações.	Plano de Reparação e Desenvolvimento.	Número de comissões envolvidas nas oficinas.	Realizar as oficinas com 80% das comissões, assessorando as pessoas atingidas na construção do Plano de Reparação e Desenvolvimento.	Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as assessorias técnicas para construção do plano popular do Anexo I.1.	Extrato anonimizado das reuniões entre as Assessorias Técnicas sobre esta atividade.
				Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para construção do plano popular do Anexo I.1.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Elaboração e estruturação técnica do plano do Anexo I.1, a partir das atividades ocorridas com as coletividades atingidas na atividade 2.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
Assessorar as comunidades atingidas na concepção dos projetos e linhas de crédito e microcrédito por meio da qualificação e priorização de demandas comunitárias.	Sistematização do levantamento das demandas de projetos e de crédito e microcrédito como subsídio à elaboração de linhas de financiamento do Plano Participativo de Reparação e Desenvolvimento.	Número de reuniões de comissão para qualificação técnica de demandas.	Assessorar pelo menos 80% das comissões na qualificação das demandas de projetos apresentados.	Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as Assessorias Técnicas para identificação, priorização, e qualificação de demanda de projetos das comunidades e para as linhas de crédito e microcrédito.	Extrato anonimizado das reuniões entre as Assessorias Técnicas sobre esta atividade.
				Realizar comunicação popular e espaços participativos nas diferentes escalas para identificação, priorização e qualificação de demanda de projetos das comunidades e para as linhas crédito e microcrédito.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

EIXO 3 — OBJETIVO ESPECÍFICO — ANEXO I.1

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Assessorar as pessoas atingidas no monitoramento, na avaliação e fiscalização da implementação e execução do Plano Popular de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1.	Formação das pessoas atingidas para a apropriação de conceitos, habilidades e competências para monitoramento, avaliação e fiscalização da implementação de projetos.	1) Número de cursos de formação ou módulos realizados. 2) Avaliação processual de conteúdo.	1) 6 cursos de formação ou módulos com lideranças e representantes de comissões (ao menos duas pessoas por comissão). 2) Alcançar média de aproveitamento do conteúdo dos cursos acima de 65%.	Realizar preparação das atividades participativas em diferentes escalas em consonância entre as Assessorias Técnicas para mapeamento de danos difusos e coletivos.	Extrato anonimizado das reuniões entre as Assessorias Técnicas sobre esta atividade.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Quadro 18 – Matriz de indicadores de processo do eixo 4

EIXO 4 – OBJETIVO ESPECÍFICO – ANEXO I.2					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR.	Dossiê + painel de informações de registro e acompanhamento (dashboard)	1) Encaminhamento de demandas/dúvidas com as pessoas atingidas. 2) Envio/encaminhamento de demandas aos atores externos.	1) Receber e encaminhar 80% da demanda das pessoas atingidas relacionadas a dúvidas direcionadas à ATI. 2) Para notas técnicas e ofícios, 80% de demandas encaminhadas.	Elaborar ofícios, pareceres, notas técnicas e recursos em relação aos pleitos coletivos e individuais.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
				Realizar articulação institucional com órgãos públicos e associações para fim de auxiliar as pessoas atingidas na obtenção de documentos comprobatórios para acesso ao PTR.	Extrato anonimizado das reuniões entre a ATI e outras instituições relativas a esta atividade.
				Realizar assessoramento remoto ou presencial para solução de dúvidas e coletas de demandas relacionadas ao PTR.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Realizar atendimento residual a comunidades não incluídas, e com pleito de inclusão, para comunicação e assessoramento para encaminhamentos de possíveis formas de realização do requerimento, em consonância com prazos estabelecidos pela FGV para a solicitação de inclusão de novos grupos.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Realizar e/ou apoiar reuniões e formações comunitárias quando necessárias para esclarecimentos acerca do programa.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

EIXO 4 – OBJETIVO ESPECÍFICO – ANEXO I.2

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Promover a interlocução e a contribuição técnica com os responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes).	Painel de informações de registro e status, e de acompanhamento de atividades associadas ao PTR.	Envio/encaminhamento de demandas aos atores externos.	90% das demandas recebidas das pessoas atingidas encaminhadas para a FGV e 90% dos problemas relacionados aos procedimentos adotados (pela FGV), aos responsáveis pelo PTR.	Realização de reuniões entre ATIs, FGV, Compromitentes e pessoas atingidas.	Extrato anonimizado das reuniões entre a ATI e outras instituições relativas a esta atividade.
				Auxiliar a população atingida no diálogo com a FGV no território para implementação do PTR e fornecimento pontual de informações.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Estabelecer fluxo de informações com a FGV e os Compromitentes para envio e solução de demandas de pleitos individuais e/ou coletivos em relação ao PTR.	Extrato anonimizado das reuniões entre a ATI e outras instituições relativas a esta atividade.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Quadro 19 – Matriz de indicadores de processo do eixo 5

EIXO 5 – OBJETIVO ESPECÍFICO - ANEXO I.3					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Promover o acompanhamento e o monitoramento, pelas comunidades atingidas, dos trâmites do Anexos I.3 e I.4	1) Estruturas participativas de acompanhamento implementados. 2) Sistematização dos projetos do Anexo I.3	Realização de atividades com pessoas atingidas nas comissões.	Desenvolver em 80% das comissões.	Implementar estruturas participativas para acompanhamento das etapas de implementação do Anexo I.3, o estabelecimento dos fluxos com as entidades competentes.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Promover o monitoramento da execução dos projetos dos anexos I.3 e I.4 por meio das estruturas participativas.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Promover formações para atuação autônoma das pessoas atingidas em relação ao controle social do processo reparatório.	Material pedagógico para formação.	Avaliação dos eventos de formação realizados pelas pessoas atingidas.	70% de avaliação satisfatória.	Promover formações comunitárias sobre o Anexo I.3, com utilização de materiais e metodologias adequados às realidades sociais, para atuação autônoma das pessoas atingidas no acompanhamento dos projetos realizados e no controle social do processo reparatório.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Operacionalizar a partir da demanda direta do Comitê de Compromitentes as etapas básicas para viabilizar os projetos das comunidades tradicionais.	Equipes da ATI treinadas para operacionalizar as etapas básicas de detalhamento dos projetos junto às comunidades tradicionais.	Atendimento a comunidades PCTs (Saco Barreiro, Aldeia Kaxixó e demais comunidades caso necessário) no detalhamento de projetos do 1.3.	100% das comunidades tradicionais reconhecidas.	Treinamento das equipes da ATI a partir das orientações do Estado.	Material da formação interna utilizado para esta atividade.
				Execução e implementação das etapas demandadas pelo Comitê de Compromitentes nas comunidades atingidas.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Quadro 20 – Matriz de indicadores de processo do eixo 6

EIXO 6 – OBJETIVO ESPECÍFICO – ANEXO II					
ACÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Assessorar as pessoas atingidas na interpretação dos dados e produção de análise crítica das informações do PRSA.	Produto K (em andamento).	Quantidade de pessoas envolvidas nas oficinas e cursos EA.	45 lideranças e/ou agentes multiplicadores capacitados em 2023.	Analisar o conteúdo e a metodologia do PRSA, bem como as medidas de reparação a serem executadas nos territórios e os seus respectivos impactos.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
				Análise integrada e comparada do PRSA com outros dados primários e secundários que tenham acesso à ATI (inclusive coletas próprias ou resultados de outros estudos).	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
				Formação continuada das lideranças sobre o conteúdo do PRSA, em conjunto com mapeamento das considerações das comunidades sobre a reparação socioambiental.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Auxiliar as pessoas atingidas na construção de estratégias de controle social para que suas demandas e seus apontamentos sejam considerados no PRSA.	Plano Popular de Fiscalização e Monitoramento da Recuperação Ambiental do Paraopeba (2023-2025)	Número de módulos realizados no "II Curso de Educação Ambiental do Guaicuy" (2023-2024), em continuidade ao curso de 2022, a ser realizado após a conclusão do "Plano Arcadis" e focado na construção conjunta e nas estratégias de monitoramento da execução do PRSA.	Realização de três módulos em 2023.	Mapeamento e registro das demandas nos territórios sobre as questões relacionadas à recuperação socioambiental da bacia, inclusive: análises socioambientais, ações de reparação em comunidades específicas, ou mesmo informações sobre o andamento dos programas de reparação previstos ou em execução.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Auxiliar as pessoas atingidas na identificação de novos danos socioambientais por meio de acolhimento de relatos de danos, sejam eles danos desconhecidos e/ou futuros, sejam danos decorrentes das próprias obras de reparação ambiental.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Acompanhar as reuniões externas (entre pessoas atingidas e AECOM, Arcadis, ATIs, comprometentes, etc) para compartilhamento de informações, esclarecimentos, elaboração e implementação do desenho da forma de participação das pessoas atingidas no Plano de Reparação.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

EIXO 6 – OBJETIVO ESPECÍFICO – ANEXO II

Promover devolutivas e ações de comunicação sobre o Anexo II.	Plano de comunicação popular referente ao Anexo II [documento].	Número de materiais de comunicação, virtuais (website) ou impressos, informes comunitários produzidos ao longo do ano.	Ao menos 12 (doze) materiais de comunicação por ano.	Criação de um plano de comunicação popular junto às pessoas atingidas visando massificar o debate e monitoramento a longo prazo do Anexo II.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Assessorar as pessoas atingidas no monitoramento da execução do PRSA até saída da ATI dos territórios.	Sistema de acompanhamento para auxiliar às pessoas atingidas para o monitoramento da Reparação Socioambiental [fluxo de governança ATI+ pessoas atingidas]	Grau de adesão de lideranças e/ou comissões de atingidos ao sistema de acompanhamento proposto (e construído coletivamente com as pessoas atingidas).	Adesão da maioria (ao menos 50%) das comissões já estabelecidas nas discussões/devolutivas trimestrais sobre a recuperação socioambiental dentro dos fóruns regionais e/ou no Sistema de Participação (em construção).	Auxiliar as pessoas atingidas no monitoramento das etapas de execução do PRSA em toda a bacia do Paraopeba.	Planilha com os links das peças de comunicação produzidas para esta atividade.
				Planejar e realizar atividades e visitas técnicas de campo para acompanhar coletas, análises e outras atividades da Arcadis e/ou outras empresas responsáveis pelas ações de reparação socioambiental.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Preparar e realizar devolutivas regulares às pessoas atingidas ao longo das reuniões da ATI com lideranças, comunidades ou comissões (no Sistema de Participação e/ou fóruns regionais)	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Planejar o acompanhamento do PRSA, pelas pessoas atingidas, após a saída da ATI do território.	Plano de desmobilização da ATI: capítulo específico para as estratégias relativas ao acompanhamento do PRSA [capítulo de documento].	Validação do capítulo do plano de desmobilização sobre o PRSA por lideranças e/ou comissões de pessoas atingidas.	Aprovação pela maioria (ao menos 50%) das comissões já estabelecidas.	Elaborar, em conjunto com as pessoas atingidas, estratégias de fiscalização social e monitoramento de longo prazo da execução das obras do PRSA	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Realizar oficinas e formações específicas para a preparação de lideranças e comunidades para o acompanhamento das obras de reparação após o momento de saída da ATI do território.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Elaborar e publicar manual completo sobre o acompanhamento do PRSA (matriz de impactos, projetos e obras de reparação, etc.), para ser deixada como referência às lideranças para o monitoramento da execução do Plano após a saída da ATI do território.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.

Quadro 21 – Matriz de indicadores de processo do eixo 7

EIXO 7 – OBJETIVO ESPECÍFICO – ESTUDOS					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Prestar assessoria técnica às pessoas atingidas nas ações relativas ao ERSHRE na bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias.	Parecer técnico com a compilação das considerações das pessoas atingidas sobre as devolutivas do EPA, bem como com a análise técnica e comparada dos dados constantes nas devolutivas do EPA pelos profissionais da ATI.	1) Número de reuniões comunitárias acompanhadas pelo Guaicuy. 2) Número de contatos com pessoas atingidas pré e pós atividades do EPA.	1) 50% de acompanhamento do total de reuniões realizadas. 2) Dois contatos por reunião acompanhada.	Analisar a metodologia e os resultados do ERSHRE pela equipe interna da ATI.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
				Auxiliar as pessoas atingidas na participação em reuniões com a AECOM sobre os estudos (cf. já definido no ofício nº 18/21 dos Compromitentes).	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Participação em reuniões de atores externos, em especial Grupo EPA, com pessoas atingidas e comunidades.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
				Acompanhar as pessoas atingidas nas devolutivas realizadas pelo Grupo EPA em relação ao andamento e aos resultados dos ERSHRE, auxiliando-as na melhor compreensão dos resultados	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Acompanhamento in loco de eventuais coletas ambientais por parte do Grupo EPA, caso assim demandado pelas pessoas atingidas.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Elaboração de plano de comunicação de risco e demais materiais de comunicação popular sobre o ERSHRE para as comunidades, dando especial atenção à comunicação de risco aos povos e comunidades tradicionais.	Planilha com os links das peças de comunicação produzidas para esta atividade.
				Análise comparativa dos dados das devolutivas do Grupo EPA com outros dados primários e secundários relativos a questões ambientais e de saúde, inclusive coletas próprias da ATI e/ou resultados de outros estudos que gerem dados públicos relacionados ao processo.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Quadro 22 – Matriz de indicadores de processo do eixo 8

EIXO 8 – OBJETIVO ESPECÍFICO – SITUAÇÕES EMERGENCIAIS					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Proporcionar o conhecimento sobre os critérios para o acesso às medidas emergenciais.	Materiais de comunicação.	Elaboração e distribuição de materiais formativos e informativos sobre o que são e como acessar as medidas emergenciais, em diversos formatos e linguagens, para as pessoas atingidas.	Ao menos 12 (doze) materiais de comunicação o por ano.	Promoção de ações de comunicação sobre as situações emergenciais.	Planilha com os links das peças de comunicação produzidas para esta atividade.
				Atendimento individual e coletivo para orientação sobre as situações emergenciais.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Acolher, registrar e encaminhar as demandas das pessoas atingidas para acesso às medidas emergenciais.	Extrato do SIGDA (Dashboard do sistema de gerenciamento de demandas).	Encaminhamento de solicitações por medidas emergenciais.	Atualização de 80% dos casos já solicitados.	Acolhimento e registro das demandas emergenciais.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Encaminhamento de documentos técnicos com as demandas registradas para as Instituições de Justiça e para a Vale S.A.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
Consolidar com as instituições de Justiça o fluxo de acesso às demandas emergenciais.	Efetivação do fluxo de demandas emergenciais (ata de acordo para inicialização do fluxo).	Funcionamento do fluxo.	Ata de acordo para inicialização do fluxo.	Realizar devolutiva às pessoas atingidas sobre os retornos fornecidos pelas instituições competentes.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Reunir com as instituições competentes para definir prazos e atribuições visando a implementação do fluxo.	Extrato anonimizado das reuniões entre a ATI e outras instituições relativas a esta atividade.
				Assessoramento à população atingida para diálogo com os órgãos públicos sobre questões referentes às demandas emergenciais.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Quadro 23 – Matriz de indicadores de processo do eixo 9

EIXO 9 – OBJETIVO ESPECÍFICO – PCTs					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Informar e assessorar a população atingida a respeito do PTR.	Dossiê com sistematização de informações e dados (Produto do Anexo I.2 Nacab).	Número de encontros formativos realizados por segmentos de PCT que estejam dentro do raio de 1km.	No mínimo 1 encontro semestral por segmento de PCT incluído no PTR.	Realizar espaços formativos junto aos Povos e Comunidades Tradicionais, suas formas de organização social, critérios de identificação a partir da heteroidentificação e auto declaração como forma comprobatória para acesso ao PTR.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Viabilizar o direito à participação informada e organização social dos PCTs na busca pela reparação através do reconhecimento e direito ao seu autorreconhecimento.	Material Pedagógico para formação (produto Participação informada Nacab e Aedas).	Quantidade de segmentos presentes no encontro de Bacia em relação ao total de PCT atendidos pelo IG.	Garantir a participação nas ações de 80% dos segmentos de PCT do território assessorados pelo IG.	Construir espaços formativos para aprofundar com os povos e comunidades tradicionais o entendimento sobre os seus direitos específicos de maneira a fortalecer a sua autonomia para incidir no Sistema de Participação.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Fomentar o acesso aos meios legais e acompanhar tecnicamente os Povos e Comunidades Tradicionais enquanto sujeitos de direitos da reparação integral levando em consideração as suas especificidades.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Construir espaços informativos referente ao direito dos PCTs sobre a consulta livre, prévia e informada.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Realizar encontro da Bacia e Lago Três Marias para viabilizar interação entre os Povos e Comunidades Tradicionais a nível inter-regional.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

EIXO 9 – OBJETIVO ESPECÍFICO – PCTs

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
				Desenvolver processos, atividades e produtos de comunicação popular em linguagem acessível para os PCTs, em diversos formatos, direcionados aos PCTs atingidos para ciência do status do andamento do processo de reparação coletiva, promovendo a sua participação e autonomia na luta por direitos.	Planilha com os links das peças de comunicação produzidas para esta atividade.
Tratamento das demandas emergenciais dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Extrato do SIGDA (Dashboard do sistema de gerenciamento de demandas) com dados dos PCTs.	Encaminhamento de demandas/dúvidas com as pessoas atingidas.	Encaminhamento e Devolutiva de 80% dos atendimentos realizados.	Encaminhar as demandas emergenciais dos Povos e Comunidades Tradicionais levando em consideração as suas vulnerabilidades e especificidades.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
Viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente dos Povos e Comunidades Tradicionais sobre os estudos técnicos dos ERSHRE.	Documento técnico com as informações dos PCTs contendo análises, acompanhamento e contribuições acerca do ERSHRE levando em consideração suas especificidades (produto PCTs três ATIs).	1) Número de encontros formativos com os PCT assessorados pelo IG; 2) Frequência e representação da participação.	1) no mínimo 2 encontros com os PCT assessorados pelo IG; 2) 70% de frequência dos inscritos/interessados.	Realizar espaços formativos e de diálogo com os PCTs que propiciem análise, acompanhamento e contribuição na definição das metodologias dos estudos, projetos e programas de compensação relacionados ao ERSHRE, levando em consideração as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais em respeito à consulta livre, prévia e informada.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
Assessorar os Povos e Comunidades Tradicionais na pauta da reparação socioambiental a partir da produção e reprodução de seus modos de vida.	Relatório síntese de análise crítica e comparativa do PRSA a partir das considerações das pessoas atingidas (Produto do Anexo II Aedas).	1) Número de encontros formativos com os PCT assessorados pelo IG; 2) Frequência e representação da participação.	1) no mínimo 2 encontros com os PCT assessorados pelo IG; 2) 70% de frequência dos inscritos/interessados.	Realizar espaços formativos para interpretação dos dados, produção de análise crítica e participação no PRSA levando em consideração as suas tradições.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.

EIXO 9 – OBJETIVO ESPECÍFICO – PCTs					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Assessorar os PCTs para subsidiar a definição de diretrizes, objetivos e metas das linhas temáticas do plano de desenvolvimento do Anexo I.1, dos projetos de demandas das comunidades e das linhas de crédito e microcrédito.	Plano de Reparação e Desenvolvimento do Anexo I.1 com definições voltadas aos PCTs (produto PCTs três ATIs e Anexo I.1).	Número de espaços formativos realizados por segmento de PCT.	Realização de espaços participativos em 100% das comunidades atendidas.	Promover espaços formativos com os Povos e Comunidades Tradicionais para interpretação e análise do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade gestora dos recursos do Anexo I.1.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Articular encontros virtuais ou online (a critério da população) entre os Povos e Comunidades Tradicionais e entidade gestora do Anexo I.1 para debate referente às pautas de suas especificidades.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Construir espaços de debate de critérios para divisão de recursos específicos voltados aos projetos e no apontamento nas linhas de crédito e microcrédito.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada com as pessoas atingidas sobre o tema, retirado do sistema interno.
				Realizar mapeamento, identificação e sistematização dos danos específicos dos PCTs.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Quadro 24 – Matriz de indicadores de processo do eixo 10

EIXO 10 – OBJETIVO ESPECÍFICO – GESTÃO					
AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Assessoria Jurídica Institucional.	Elaboração de Portarias e normas institucionais para a atuação enquanto Assessoria Técnica Independente.	Número de capacitações sobre políticas organizacionais/ano.	2	Prestar Assessoria Jurídica Administrativa Institucional em conformidade com as normas aplicáveis ao trabalho de Assessoria Técnica.	Material da formação interna utilizado para esta atividade.
Compras e contratações.	Relatório mensal de prestação de contas para a auditoria.	Economicidade dos processos de Compras (1-(valores totais contratados/ valores cotados no mercado) *100))	7%	Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços, acompanhar a execução dos contratos de consultorias e prestação de serviços, infraestrutura logística, aquisição de suprimentos, bens e controle de patrimônio.	Relatório mensal de prestação de contas para a auditoria.
Desmobilização do projeto.	Relatório final de desmobilização.	Não se aplica no ano 1.		Executar e monitorar o Plano de Desmobilização da ATI.	Relatório final de desmobilização.
Gestão da execução financeira.	Relatório mensal de prestação de contas para a auditoria.	Taxa de recursos assegurados ((nº total de recursos assegurados/ nº total de recursos executados)*100)	99,5%	Prestação de contas e controladoria.	Relatório mensal de prestação de contas para a auditoria.
				Realizar gestão e liquidação de pagamentos e tesouraria.	Relatório mensal de prestação de contas para a auditoria.
Gestão da tecnologia e Informação.	Dashboard com os números de atendimento e cadastros da ATI.	Dashboard disponível no site.	sim/não	Elaborar Política de Acesso à informação (LGPD) da ATI.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
				Realizar atualização, manutenção e suporte aos sites da ATI e às plataformas de Gestão de Dados específicos.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
				Realizar suporte e manutenção de software e hardware.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
				Tratar os dados e atualizar o banco de dados da ATI.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.

EIXO 10 – OBJETIVO ESPECÍFICO – GESTÃO

AÇÃO	PRODUTO	INDICADOR DE PROCESSO E ENTREGA	META	ATIVIDADE	EVIDÊNCIA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Gestão das rotinas administrativas.	Manutenção das sedes regionais abertas, em funcionamento e com atendimento ao público.	Relatório entregue no prazo.	12/ano	Rotinas relacionadas ao funcionamento padrão da instituição, atendimento, organização e limpeza dos espaços, manutenção e conservação do escritório, infraestrutura logística, controle documental e patrimonial.	Relatório mensal de prestação de contas para a auditoria.
Gestão de pessoas.	Avaliação anual de clima institucional.	Avaliação do clima institucional.	8	Realizar recrutamento, seleção, contratação, integração, formação, capacitação, desenvolvimento institucional, gestão de saúde ocupacional e departamento de pessoal.	Pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas.
Planejamento, monitoramento e avaliação.	Relatório trimestral de atividades.	% de sugestões de melhorias do relatório atendidas.	70%	Realizar planejamento, monitoramento e avaliação das ações finalísticas.	Relatório trimestral de atividades.
Planejamento, monitoramento e avaliação.	Relatório trimestral de atividades.	% de sugestões de melhorias do relatório atendidas.	70%	Realizar revisão do Plano de Trabalho.	Relatório trimestral de atividades.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Conforme explicado anteriormente, as evidências de execução das atividades serão compostas pelas fontes de comprovação das microatividades realizadas relacionadas a determinada atividade. Em relação às atividades com pessoas atingidas, cabe mencionar que todas elas – desde os contatos individuais, o recebimento e o encaminhamento de demandas, até as atividades coletivas – serão registradas no SIGDA – sistema interno que permite o cadastro de pessoas atingidas no banco de dados do Instituto Guaicuy. O registro das atividades no referido sistema contém informações básicas como: nome das pessoas participantes da atividade; a comunidade que reside; data, horário e resumo da atividade. Além disso, de acordo com a metodologia utilizada, pode ser anexado um relatório; a cópia da lista de presença; e registros fotográficos. O quadro a seguir indica o formato do registro interno no SIGDA e as fontes de comprovação que poderão ser compartilhadas e, dessa forma, comporão as evidências das atividades.

Quadro 25 – Formato do registro e fonte de comprovação por tipo de microatividade com pessoas atingidas

Tipo de atividade	Formato do registro interno	Fonte de comprovação
Atendimento especializado	Relação das pessoas atingidas participantes e registro das informações.	Planilha com extrato anonimizado dos atendimentos realizados.
Acolhimento Psicossocial e/ou Acolhimento Sociojurídico	Relação das pessoas atingidas participantes, registro dos relatos e encaminhamentos realizados.	Planilha com extrato anonimizado dos acolhimentos realizados.
Relacionamento com lideranças locais	Relação das pessoas atingidas participantes, registro dos relatos e encaminhamentos realizados.	Planilha com extrato anonimizado dos acolhimentos realizados.
Acompanhamento de atividades externas	Relatório da atividade, relação das pessoas atingidas participantes e registro fotográfico.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do sistema interno.
Atividades formativas	Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do sistema interno.
Atividades de pesquisa	Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do sistema interno.
Atividades mobilizadoras	Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do

Tipo de atividade	Formato do registro interno	Fonte de comprovação
		sistema interno.
Reunião comunitária	Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do sistema interno.
Reunião de Comissão	Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do sistema interno.
Encontro Regional de Comissões	Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do sistema interno.
Fórum Regional	Relatório da atividade, relação das pessoas atingidas participantes e captura de tela.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do sistema interno.
Assembleia de Bacia (inter-regional)	Relatório da atividade, lista de presença e registro fotográfico.	Extrato anonimizado de cada atividade realizada, retirado do sistema interno .

Fonte: Elaboração própria (2022).

Em relação às atividades compostas por microatividades internas¹⁰ — aquelas que não envolvem pessoas atingidas — as evidências serão compostas pelos pareceres técnicos, relatórios e/ou notas técnicas elaboradas pela equipe do Instituto Guaicuy que subsidiaram as atividades.

8.2.2. Indicadores de resultado

A matriz de **indicadores de resultado** (quadro a seguir) define os indicadores para os objetivos específicos deste Plano de Trabalho. A matriz contém o indicador de resultado, descrito na coluna “o que medir?”; e a forma na qual ele será medido, descrito na coluna “como medir?”. A matriz completa está disponível no Apêndice A.

Em relação aos indicadores de resultado referentes aos eixos Estudos e Situações Emergenciais, vale ressaltar que esses serão apresentados e acompanhados no "Plano de Trabalho do Processo Judicial", pois sua primeira mensuração se dará após um ano do início das ações, ou seja, já com o referido Plano em curso.

¹⁰ As microatividades internas são aquelas realizadas pela equipe do Instituto Guaicuy que não envolvem diretamente as pessoas atingidas, como reuniões de alinhamento, atividades de articulação institucional, estudo e elaboração de documentos técnicos, entre outras.

Quadro 26 – Matriz de indicadores de resultado**OBJETIVO GERAL**

VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR O RESULTADO?
Participação Informada	Promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Satisfação ou avaliação positiva da maioria das pessoas atingidas que participam do Sistema de Participação, em relação ao sistema, considerando os segmentos sociais específicos.	Satisfação com a atuação da ATI no Sistema de Participação (organização, metodologia, linguagem, etc.), aplicada em grupos gerais e a grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais)
Reconhecimento	Viabilizar o reconhecimento e autorreconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas visando garantir o direito à reparação.	Proporção de pleitos formalizados (encaminhados para as IJs) em relação ao número de pleitos por reconhecimento e autorreconhecimento existentes.	Pleito formalizado/Pleito existente.
Anexo I.1	Construir com as pessoas e comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e o controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo I.1 do Acordo Judicial.	Satisfação ou avaliação positiva com o processo de gestão democrática utilizado para a implementação de projetos e linhas de crédito e microcrédito pelo Anexo I.1.	Satisfação com a atuação da ATI no apoio à construção do protagonismo para a gestão democrática e controle social, aplicada em grupos gerais e a grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais).
Anexo I.2	Acompanhar o processo de implementação do Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.	Alcance de materiais de comunicação sobre o PTR e de pessoas atendidas pela ATI na implementação do Programa.	Sistematização de informações da ATI.
Anexo I.3	Promover a participação informada e o controle social nos Anexos I.3 e I.4, garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs.	Satisfação ou avaliação positiva das pessoas atingidas em relação ao acompanhamento e monitoramento do processo de reparação referente ao Anexo I.3, inclusive dos PCTs.	Satisfação com a atuação da ATI no apoio ao acompanhamento e monitoramento do Anexo I.3., aplicada em grupos gerais e a grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais, principalmente PCTs).

OBJETIVO GERAL

VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR O RESULTADO?
Anexo II	Promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre o Anexo II, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	Satisfação ou avaliação positivas da maioria das pessoas com o acompanhamento do PRSA, considerando os segmentos sociais específicos.	Satisfação com a atuação da ATI no apoio ao acompanhamento do Anexo II, aplicada em grupos gerais e a grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais).
PCTs	Viabilizar a participação informada e a organização social dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação e acordo judicial, considerando especialmente o direito à Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado, através do acesso prioritário aos programas, ações, projetos e respectivos recursos que considerem seus direitos e legislação específica.	Satisfação ou avaliação positiva das comunidades com a participação dos PCTs no Sistema de Participação.	Satisfação com a atuação da ATI no Sistema de Participação (organização, metodologia, linguagem, etc.)
Gestão	Garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para as/os trabalhadoras/es envolvidas/os, assim como a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.	Satisfação ou avaliação positiva das pessoas atingidas em relação às ações de transparência e prestação de contas,	Satisfação com a atuação da ATI no âmbito das ações de transparência e prestação de contas, aplicada em grupos gerais e a grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais)

Fonte: Elaboração própria (2022).

8.2.3. Indicador de impacto

O **indicador de impacto** pretende mensurar se o objetivo geral do projeto foi alcançado e quais as mudanças ele proporcionou às pessoas e comunidades atingidas, principalmente após o término dos trabalhos da ATI. Nesse sentido, é fundamental o monitoramento do impacto causado pela sua presença e seu trabalho na região junto às pessoas atingidas, ou seja, compreender o alcance das atividades de mobilização e diálogo, das metodologias, das abordagens e das linguagens utilizadas para o bom êxito do projeto, tais como: a compreensão, a informação, a formação para compreensão dos seus direitos, a capacitação, o empoderamento das pessoas e comunidades atingidas, suas respostas aos estímulos e abordagens e a apropriação dos métodos e do discurso com os quais poderão, na ausência das ATIs, se manterem auto-organizadas, debaterem, mobilizarem, reivindicarem e construir a sua própria trajetória, autonomamente, com o legado deixado pelas assessorias a essas pessoas e comunidades.

Com base nesse contexto, cabem os seguintes questionamentos: qual seria o ponto inicial, o marco zero para o início das atividades de medição desse impacto? O próprio rompimento da barragem da Vale, em Brumadinho, que originou os transtornos e os danos a essas comunidades e territórios? A escolha das ATIs pelas comunidades e o conseqüente início dos trabalhos de assessoramento, com o planejamento, as primeiras incursões aos territórios, os contatos iniciais com as comunidades? Nesse sentido, compreende-se que em função da complexidade da definição, o marco zero, aspecto imprescindível para a mensuração do impacto, será pactuado após a aprovação do Plano de Trabalho, de forma conjunta com a CAMF e as outras ATIs. Após essa construção, será elaborada a metodologia para mensuração, que deve contemplar também o período e os eventos/atividades que serão considerados para efeitos de coleta dos dados.

No quadro em sequência, apresenta-se a matriz de indicador de impacto com a qual se pretende mensurar se o objetivo geral do projeto foi alcançado e quais as mudanças ele proporcionou.

Quadro 27 – Matriz de indicador de impacto

OBJETIVO GERAL – INDICADOR DE IMPACTO – PROJETO						
VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.						
PERGUNTAS GERADORAS	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR?	QUANDO MEDIR?	QUAIS FONTES?	QUEM?	ESPAÇOS PARA AS ANÁLISES E DISCUSSÕES?
O Sistema de Participação será a organização do espaço político e territorial de atuação das comunidades atingidas, com o apoio das ATIs, junto ao processo de reparação. O Sistema será um dos principais meios para garantir organização social, autonomia e protagonismo das comunidades frente a outros atores do processo. Portanto seria o Sistema de Participação a instância possível de ser perene e legítima para a atuação no processo de reparação? Com isso, seria o Sistema de Participação o maior impacto possível a partir do trabalho da ATI? Como os outros atores podem influenciar positivamente ou negativamente a manutenção desse Sistema?	Número de espaços protagonizados pelas pessoas atingidas no Sistema de Participação.	Medir o número de espaços existentes no Sistema de Participação antes, ao final do trabalho das ATIS, depois de 2 anos que os trabalhos das ATIs foram finalizados e depois 5 anos.	Início e fim do trabalho da ATI. 2 anos e 5 anos após a saída das ATIs.	Estatutos e atas de reunião.	Durante os trabalhos das ATIs, ser medido pela ATI. Após o trabalho da ATI, pelos Compromitentes ou outros atores envolvidos no processo.	Instância local, regional, inter-regional e assembleia do Sistema de Participação com IJs e demais atores da reparação.

Fonte: Elaboração própria (2022).

8.3. Fluxos de Monitoramento e Avaliação

Para garantir monitoramento e avaliação adequados das atividades, assegurar a transparência nas ações executadas pelo Instituto Guaicuy e possibilitar o aprendizado e o aperfeiçoamento do trabalho, foi imprescindível definir fluxos internos e externos para acompanhamento das atividades e absorção das diversas contribuições dos atores externos. Dessa forma, os processos de monitoramento e avaliação do Guaicuy se dão a partir de três frentes, sendo elas:

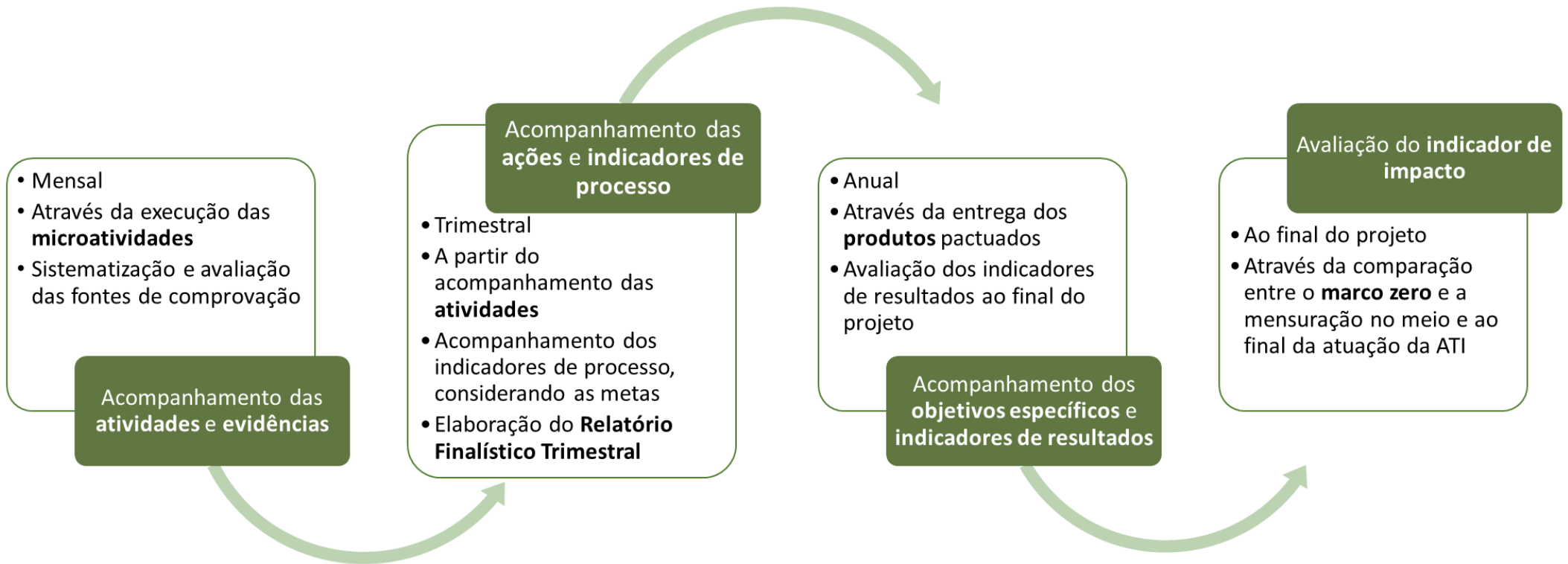
- 1) acompanhamento das atividades e verificação dos indicadores pactuados;
- 2) acolhimento das avaliações realizadas interna e externamente (pessoas atingidas, IJs, CAMF, auditoria externa, sociedade civil, entre outros); e
- 3) prestação de contas aos atores externos.

As três frentes possuem fluxos que se complementam e convergem entre si e têm como objetivo o aprendizado e o aperfeiçoamento do trabalho junto às pessoas atingidas, resultando na revisão contínua das atividades realizadas e na revisão e adequação anual do Plano de Trabalho.

O acompanhamento das atividades e a verificação dos indicadores pactuados acontece, internamente, em quatro níveis, conforme resumido na figura 13:

- 1) acompanhamento das **atividades**, a partir da verificação mensal da execução das microatividades internas e externas planejadas, através do monitoramento dos aplicativos de planejamento internos e sistematização e avaliação das **evidências** (fontes de comprovação descritas no tópico anterior);
- 2) acompanhamento das **ações** propostas por cada eixo através da verificação da realização das atividades e do acompanhamento dos **indicadores de processo**, considerando as metas e os prazos pactuados, que irão compor o Relatório Finalístico Trimestral;
- 3) acompanhamento dos **objetivos específicos** deste Plano de Trabalho através da verificação e da avaliação da entrega dos **produtos** pactuados por ação e por meio da verificação dos **indicadores de resultado** apresentados; e
- 4) avaliação do **indicador de impacto** ao final do projeto.

Figura 13 – Mecanismos internos de acompanhamento das atividades e verificação dos indicadores pactuados



Fonte: Elaboração própria (2022).

Destaca-se que a verificação do alcance das metas pactuadas nos indicadores de processo acontecerá após a finalização da ação, de acordo com os prazos pactuados e apresentados no Plano Operacional.

As frentes de acolhimento das avaliações do trabalho da ATI e de prestação de contas aos atores externos possuem fluxos complementares e convergentes que foram definidos considerando os papéis e as especificidades de cada um desses atores. A seguir, serão descritos os processos por ator envolvido – pessoas atingidas, auditoria externa e CAMF e IJs – e, ao final, será apresentado o fluxo completo.

8.3.1. Pessoas atingidas

O trabalho das ATIs só se faz necessário pela existência de pessoas e comunidades que foram atingidas pelo rompimento da barragem, portanto é primordial que elas participem dos processos de monitoramento e avaliação do Instituto Guaicuy. O exercício do controle social, que vem sendo construído junto às pessoas atingidas e que se dará principalmente no âmbito do Sistema de Participação, permitirá que as pessoas e comunidades sejam informadas sobre o andamento das atividades e execução financeira, avaliem as ações da Assessoria Técnica Independente e incidam no planejamento, tendo em vista, principalmente, a revisão anual dos Planos de Trabalho.

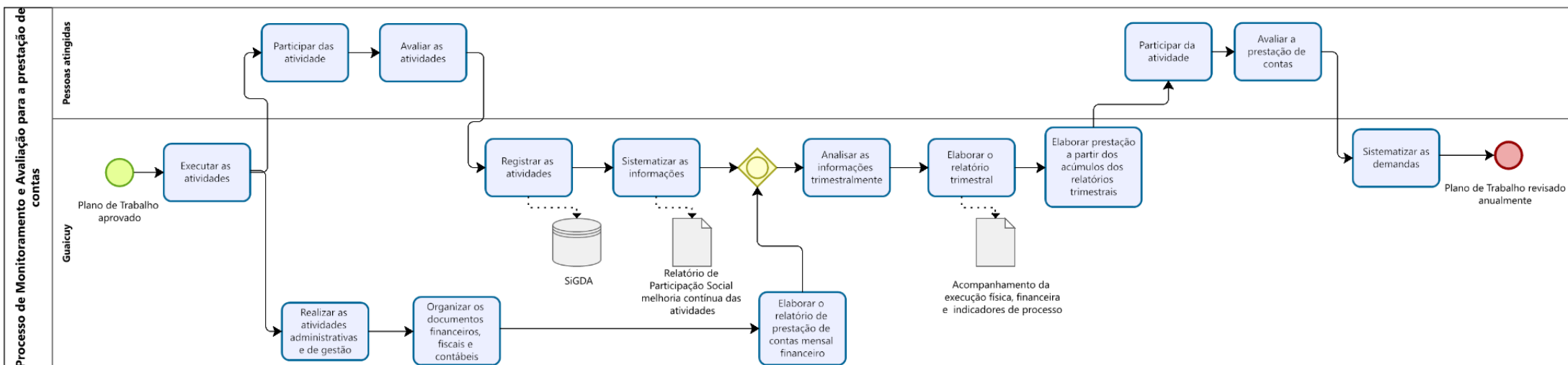
As atividades pactuadas no Plano de Trabalho serão realizadas junto às pessoas atingidas e continuamente avaliadas por elas durante a sua execução. As avaliações serão sistematizadas pela equipe do Instituto Guaicuy, gerando um Relatório de Análise da Participação Social, que fundamentará a revisão e melhoria das atividades e alimentará o banco de dados interno. Este contém informações importantes, que subsidiam a elaboração do Relatório Finalístico Trimestral. Além das informações referentes ao andamento das atividades, o Relatório Trimestral contém os dados dos últimos Relatórios de Prestação de Contas Mensal Financeiro, que será apresentado no tópico seguinte.

A equipe do Instituto Guaicuy fará encontros de prestação de contas às pessoas atingidas a partir do acúmulo dos Relatórios Finalísticos Trimestrais elaborados, nas Comissões de pessoas atingidas (instância local do Sistema de Participação). No entanto, outros espaços podem se mostrar mais efetivos para a

prestação de contas e aprimoramento do controle social, podendo ser incorporados ou escolhidos para tal. Durante esses encontros, as pessoas atingidas poderão avaliar o trabalho da ATI, sugerir melhorias e apresentar suas demandas. O Instituto Guaicuy sistematizará as contribuições e, em conjunto com os demais processos descritos, fará a revisão e adequação anual do Plano de Trabalho.

Em suma, o controle social das pessoas atingidas em relação ao trabalho da ATI se dará a partir da possibilidade de incidir sobre o Plano de Trabalho, por meio das avaliações contínuas realizadas e do processo de prestação de contas. O recorte do fluxo de acolhimento das avaliações do trabalho da ATI e de prestação de contas às pessoas atingidas descrito está representado na figura a seguir. O fluxo completo encontra-se disponibilizado no Apêndice B.

Figura 14 – Processo de monitoramento e avaliação para a prestação de contas às pessoas atingidas



Fonte: Elaboração própria (2022).

8.3.2. Auditoria externa

Segundo o Termo de Compromisso firmado entre as ATIs e as IJs, em 2020, as ATIs devem se submeter a auditoria externa independente para análise e verificação da correta aplicação dos recursos, sob a ótica da auditoria contábil-financeira e finalística. O processo tem como finalidade avaliar se os objetivos previstos no Termo de Compromisso e nos Planos Trabalho estão sendo desenvolvidos. No contexto deste Plano de Trabalho, a auditoria externa independente é realizada pela Ernst & Young Global Limited (EY), de acordo com os fluxos de auditoria contábil-financeira e finalísticas que serão descritos a seguir.

Em relação à auditoria contábil-financeira, o fluxo se inicia com a execução das atividades pactuadas no Plano de Trabalho de acordo com os Regimentos Internos, Manuais de Compras e Contratos e demais protocolos institucionais pactuados, todos disponibilizados no site institucional¹¹. Todos os documentos financeiros, fiscais e contábeis provenientes das atividades realizadas são organizados e enviados mensalmente à empresa de contabilidade contratada pelo Instituto Guaicuy. A empresa é responsável por revisar todas as informações e emitir um Relatório contábil-fiscal que subsidia a elaboração do Relatório Prestação de Contas Mensal Financeiro, encaminhado à EY. Após a análise documental dos dispêndios por parte da auditoria, são enviadas eventuais dúvidas acerca da execução, que podem desencadear réplicas e trélicas, até que as dúvidas sejam sanadas. A conclusão dos processos de análises se dá com o recebimento, pelo Instituto Guaicuy, das Cartas de Representação¹² emitidas pela EY, que contêm a indicação dos valores executados no período, com seus respectivos montantes assegurados e/ou não assegurados. Por fim, são protocolados nos autos do processo, pela EY, os Relatórios de Asseguração Financeira¹³, contendo as análises sobre a execução financeira do projeto.

No âmbito da auditoria finalística, a EY realiza tanto o acompanhamento mensal, a partir da análise das evidências das atividades realizadas pelo Instituto

¹¹ Disponível em: <https://guaicuy.org.br/transparencia/>.

¹² As cartas representam a execução financeira do Projeto no referido período.

¹³ Relatório de asseguarção razoável dos Auditores Independentes sobre as informações contidas no Relatório de Prestação de Contas Mensal, que tratam dos dispêndios realizados pelo Instituto Guaicuy, no período em questão, no contexto da prestação de contas determinada no Termo de Compromisso.

Guaicuy, quanto trimestral, a partir da análise dos Relatórios Finalísticos Trimestrais.

As evidências das atividades executadas junto às pessoas atingidas são encaminhadas à EY por meio das fontes de comprovação pactuadas após as reuniões mensais de acompanhamento realizadas entre as equipes finalísticas do Instituto Guaicuy e a equipe da auditoria. Essas evidências são analisadas pela EY, que pode solicitar informações complementares às equipes durante este período.

Após a entrega do Relatório Trimestral pelo Instituto Guaicuy, que demonstra a execução finalística, financeira e dos indicadores de processo, a EY o analisa em conjunto com o parecer emitido pela CAMF e elabora um parecer sobre o Relatório Trimestral. Caso esse parecer contenha questionamentos, o Instituto Guaicuy tem um prazo para respondê-los ou justificá-los. Importante destacar que, apesar de haver espaço para justificativas, não há garantias de que a auditoria externa levará em conta as considerações do Guaicuy. A partir disso, a EY emite o Relatório de Asseguração Finalística, que é protocolado nos autos do processo.

Os fluxos descritos são imprescindíveis para o acompanhamento dos auditores externos no projeto Paraopeba, permitindo o acompanhamento do andamento das atividades e dos indicadores de processo, a avaliação do trabalho da ATI e o acesso à prestação de contas e demonstração da execução financeira e das ações desenvolvidas.

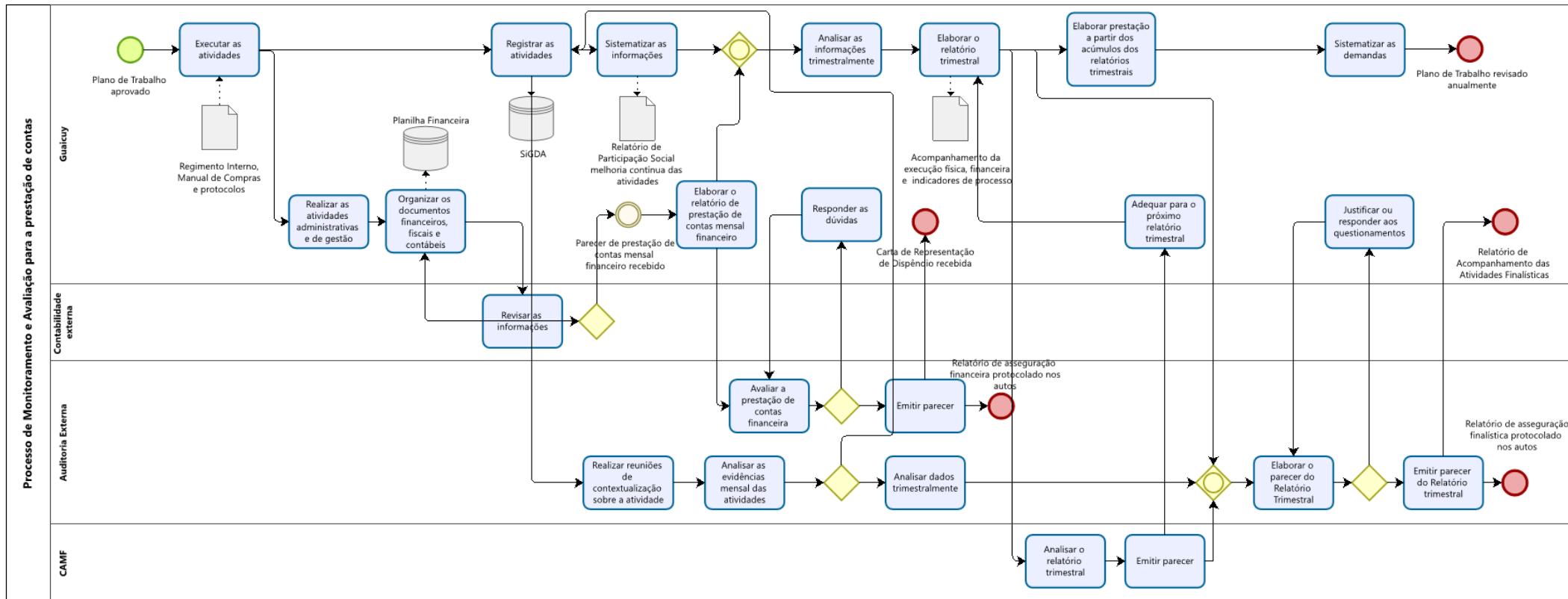
8.3.3. Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF)

A CAMF, atualmente sob responsabilidade da Lataci Research Institute, foi designada pelo juízo em agosto de 2022 para acompanhar metodologicamente as ATIs e auxiliar as IJs no acompanhamento do projeto. O principal instrumento que subsidia o acompanhamento realizado pela CAMF é o Relatório Finalístico Trimestral, elaborado e entregue pelo Instituto Guaicuy de acordo com o fluxo que será apresentado na sequência. É importante ressaltar que o fluxo do Relatório Trimestral contempla as três frentes de monitoramento e avaliação, possibilitando que a CAMF, e conseqüentemente as IJs, acompanhem o andamento das atividades e dos indicadores de processo, avaliem o trabalho da ATI e tenham acesso à prestação de contas e demonstração da execução financeira e das ações desenvolvidas.

As atividades pactuadas no Plano de Trabalho e executadas pela equipe do Instituto Guaicuy são registradas internamente no SIGDA, conforme mencionado anteriormente. Os registros são sistematizados pela equipe e alimentam o banco de dados, juntamente com os Relatórios de Prestação de Contas Mensais Financeiro. As informações são analisadas pela equipe e subsidiam a elaboração do Relatório Finalístico Trimestral, que demonstra o acompanhamento da execução finalística, financeira e dos indicadores de processo.

O Relatório Trimestral é encaminhado à CAMF, que o analisa e emite um parecer que é entregue formalmente à auditoria externa e ao Instituto Guaicuy. A partir da avaliação contida no parecer, o Instituto Guaicuy faz as adequações necessárias no planejamento e no andamento das atividades e as demonstra nos próximos Relatórios Trimestrais. Importante destacar que as IJs acompanham as atividades da ATI a partir do Relatório Trimestral e dos pareceres emitidos pela CAMF. O fluxo resumido a seguir demonstra a associação entre as atividades da CAMF com a EY. O fluxo completo, por sua vez, encontra-se ao final deste capítulo e disponibilizado no Apêndice B.

Figura 15 – Processo de monitoramento e avaliação para a prestação de contas à auditoria externa e à CAMF



Fonte: Elaboração própria (2022).

9. ORÇAMENTO

O orçamento é uma ferramenta fundamental na gestão organizacional, pois tem como finalidade **planejar** a aplicação de recursos para o melhor atendimento às pessoas atingidas, além de possibilitar o **monitoramento e avaliação** da execução do projeto (previsto/executado) e, a partir disso, é possível ter uma visão holística financeira, de modo a **proporcionar** a melhor tomada de decisão no curto e longo prazo.

Em vista disso, o orçamento ora apresentado foi construído com base nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Paraopeba, de modo a otimizar os objetivos estabelecidos em cada eixo de atuação. Portanto, os valores apresentados representam os custos para o desenvolvimento das ações nas comunidades atingidas, levando em consideração a especificidade territorial de cada região.

As atividades previstas nas ações dos objetivos específicos foram desmembradas em microatividades, classificadas como internas (trabalho institucional) e externas (atividades com pessoas atingidas). As microatividades internas são entendidas como reuniões de planejamento, articulação institucional, estudos de documentos técnicos, elaboração de relatórios e notas técnicas, entre outras. As microatividades externas são aquelas executadas pela equipe do Instituto Guaicuy junto às pessoas atingidas e apresentadas no Capítulo [5. METODOLOGIA \(atuação no território\)](#), no quadro 3.

Na tabela a seguir apresenta-se o resumo do orçamento por eixo (objetivo específico) e por rubricas, que serão descritas posteriormente neste capítulo. Logo, o orçamento em questão totaliza R\$28.8 milhões para os 36 meses de projeto, conforme apresentado abaixo.

O acesso à planilha com os valores por atividades pode ser feito pelo arquivo anexo.

Tabela 3 – Orçamento Consolidado – Ano 01

EIXO	ESPAÇOS PARTICIPATIVOS (R\$)	SERVIÇOS (R\$)	MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (R\$)	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$)	VIAGENS (R\$)	TOTAL RH (R\$)	TAXAS E TARIFAS	MATERIAL PERMANENTE	TAXA ADM	RESERVA TÉCNICA	TOTAL
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	7.476,19	56.433,67	4.981,22	245.181,56	72.171,67	46.874,91	1.479.392,32					1.912.511,53
RECONHECIMENTO DAS PESSOAS ATINGIDAS	0,00	7.850,01	692,90	13.688,93	906,59	1.133,24	274.741,13					299.012,80
ANEXO I.1	4.095,24	29.023,33	2.561,80	243.717,59	61.201,51	32.012,96	1.775.730,27					2.148.342,69
ANEXO I.2	0,00	14.487,02	1.278,72	98.390,86	5.999,55	7.499,44	990.942,74					1.118.598,33
ANEXO I.3	0,00	11.831,93	1.044,37	106.303,06	16.371,74	5.030,29	1.009.160,49					1.149.741,89
ANEXO II	714,29	14.801,26	1.306,46	84.426,70	17.307,90	12.058,79	534.622,46					665.237,85
ESTUDOS	0,00	11.392,41	1.005,57	19.866,20	1.247,86	1.559,82	295.309,08					330.380,95
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	0,00	13.098,12	1.156,13	30.907,03	1.810,93	2.224,09	286.436,75					335.633,05
PCTS	714,29	25.905,46	2.286,59	78.136,01	13.382,24	13.282,71	1.428.215,94					1.561.923,24
GESTÃO	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.473.739,11					2.497.739,11
TOTAL	13.000,00	208.823,21	16.313,75	920.617,94	190.400,00	121.676,25	10.548.290,29	1.932,59	99.241,07	585.716,38	50.501,04	12.756.512,52

Fonte: Elaboração própria (2022).

Tabela 4 – Orçamento Consolidado – Ano 02

EIXO	ESPAÇOS PARTICIPATIVOS (R\$)	SERVIÇOS (R\$)	MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (R\$)	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$)	VIAGENS (R\$)	TOTAL RH (R\$)	TAXAS E TARIFAS	MATERIAL PERMANENTE	TAXA ADMINISTRATIVA	RESERVA TÉCNICA	TOTAL
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	8.500,00	49.732,48	4.389,73	229.741,52	73.677,81	51.483,11	1.338.167,74					1.755.692,38
RECONHECIMENTO DAS PESSOAS ATINGIDAS	0,00	7.823,74	690,58	13.643,12	866,94	1.083,68	304.892,40					329.000,46
ANEXO I.1	2.000,00	24.869,37	2.195,14	180.425,65	31.968,45	14.048,83	1.490.743,96					1.746.251,41
ANEXO I.2	0,00	6.985,32	616,57	36.277,66	2.339,98	2.924,97	525.274,22					574.418,71
ANEXO I.3	0,00	15.395,76	1.358,93	68.806,72	11.370,21	3.259,13	439.763,66					539.954,41
ANEXO II	833,33	26.342,13	2.325,14	89.950,77	18.496,89	13.812,33	701.648,79					853.409,39
ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
PCTS	1.666,67	29.281,48	2.584,58	89.989,32	24.904,25	23.496,67	1.006.225,05					1.178.148,03
GESTÃO	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.496.500,96					2.520.500,96
TOTAL	13.000,00	184.430,27	14.160,66	708.834,76	163.624,53	110.108,74	8.303.216,79	1.932,59	0,00	616.173,64	50.501,04	10.165.983,02

Fonte: Instituto Guaicuy (2022).

Tabela 5 – Orçamento Consolidado - Ano 03

EIXO	ESPAÇOS PARTICIPATIVOS (R\$)	SERVIÇOS (R\$)	MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE (R\$)	TRANSPORTE (R\$)	ALIMENTAÇÃO (R\$)	VIAGENS (R\$)	TOTAL RH (R\$)	TAXAS E TARIFAS	MATERIAL PERMANENTE	TAXA ADMINISTRATIVA	RESERVA TÉCNICA	TOTAL
PARTICIPAÇÃO INFORMADA	7.333,33	32.760,19	2.891,64	155.582,32	54.156,27	41.813,63	754.158,82					1.048.696,19
RECONHECIMENTO DAS PESSOAS ATINGIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.530,61					39.530,61
ANEXO I.1	3.666,67	9.379,21	827,87	87.204,35	26.975,64	21.847,80	453.932,21					603.833,75
ANEXO I.2	0,00	4.563,57	402,81	19.441,25	1.267,63	1.584,54	141.242,96					168.502,76
ANEXO I.3	0,00	9.470,12	835,90	41.378,23	6.296,96	2.143,50	268.414,65					328.539,36
ANEXO II	1.000,00	19.670,57	1.736,26	78.278,82	20.065,94	14.533,02	466.737,54					602.022,15
ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00
PCTS	1.000,00	12.485,16	1.102,02	51.252,93	14.587,55	13.775,64	455.394,12					549.597,43
GESTÃO	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.075,99					1.944.075,99
TOTAL	13.000,00	112.328,81	7.796,50	433.137,90	123.350,00	95.698,13	4.499.486,90	1.932,59	0,00	621.737,94	50.501,04	5.958.969,81

Fonte: Elaboração própria (2022).

O cálculo de composição dos custos das atividades se deu a partir da precificação de cada microatividade. Para o cálculo das microatividades, foram consideradas as rubricas descritas a seguir:

1. Pessoal (RH)

Para o cálculo das microatividades, foram consideradas a quantidade de analistas envolvidos na atividade, as horas de trabalho utilizadas para a realização da atividade e o custo médio por hora da equipe. No cálculo das horas de trabalho da equipe foi considerado todo o processo de realização da atividade com as pessoas atingidas, envolvendo o desenvolvimento da metodologia, elaboração dos materiais de comunicação, planejamento, deslocamento, execução da atividade e o registro da mesma.

2. Espaços Participativos

Essa rubrica se resume ao custo de **aluguel de espaços** para a realização de atividades com as pessoas atingidas, nos eventos como Assembleia e Encontros Regionais.

3. Serviços

Em relação aos serviços, foram considerados os custos de **serviços de terceiros** necessários para a execução do projeto, como custos fixos e variáveis, aluguel das sedes regionais, internet, telefonia, água, luz, serviços gráficos e audiovisuais, licenças de softwares, entre outros.

4. Transporte

A rubrica é composta pelos custos com **transporte da equipe** do Instituto Guaicuy para a realização das atividades - considerando os gastos com a terceirização da frota e todas as demais despesas para utilização dos veículos - e pelos custos de **transporte das pessoas atingidas** nas atividades que necessitam deslocamento.

5. Alimentação

Os custos de alimentação se referem às **refeições e lanches** destinados às pessoas atingidas nas atividades de longa duração e aos analistas do Instituto Guaicuy de acordo com a normativa de política de viagem da Instituição - [Portaria de Nº 76/2021](#) - publicada no site do Instituto.

6. Viagens

Na rubrica de viagens foram considerados os **custos de hospedagem** dos analistas e das pessoas atingidas nas atividades que necessitam de pernoite no local de realização.

7. Material de Consumo e Expediente

Nesta rubrica foram considerados os materiais de utilização nos **escritórios**, bem como os **materiais pedagógicos** utilizados nas atividades com pessoas atingidas, além dos materiais de prevenção à COVID19, primeiros socorros, EPIs, entre outros.

Os custos descritos a seguir não estão diretamente relacionados às atividades, entretanto, são destinados à facilitação e ao melhor atendimento às comunidades atingidas:

8. Material Permanente

Os bens previstos são para estruturação das atividades com as pessoas atingidas. Os *hotspots* foram pensados para proporcionar melhor estrutura de internet nas comunidades, de modo a possibilitar uma melhor participação informada das pessoas atingidas no processo de reparação integral. Os demais bens, são destinados aos escritórios regionais, que ainda necessitam de tal estrutura.

9. Taxas e Tarifas

Os custos provisionados para esta rubrica visam abarcar as despesas referentes às taxas que serão cobradas pelo Estado (União, Estados-membros, Municípios e Distrito Federal) e nas tarifas, pelo particular, na condição de

concessionário ou permissionário. Os serviços públicos essenciais ao interesse público são serviços prestados no interesse da comunidade. Logo, serão remunerados mediante taxa, que incidirá sobre a utilização efetiva ou potencial deste serviço.

10. Taxa Administrativa

O Tribunal de Contas da União conceituou a "taxa de administração" como sendo a remuneração supostamente devida à entidade conveniada pelo gerenciamento das atividades previstas no convênio, calculada na forma de um percentual sobre o total do montante de recursos públicos repassados.

Na redação dada pela Lei nº 13.204/2015, o MROSC (Lei nº 13.019/2014) passou a prever a possibilidade de pagamento por "custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria" (art. 46, inciso III). Além disso, foram eliminadas as restrições originalmente previstas, inclusive a proporção máxima de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da parceria (revogação do art. 47), entendendo o legislador pátrio que o critério da necessidade à execução do objeto da parceria seria suficiente.

Portanto, a taxa administrativa vinculada ao projeto é sobre o montante do projeto, no qual foram consideradas as despesas institucionais necessárias para a manutenção da organização e gestão do projeto. As micro rubricas custeadas pela taxa de administração estão vinculadas ao escritório administrativo do Instituto Guaicuy, manutenção dos equipamentos eletrônicos e mobiliário da instituição e aluguel de equipamentos para a sede administrativa.

11. Reserva Técnica

Para a construção de um plano robusto, a reserva técnica visa garantir que as variações de cenário sejam suportadas pelo financiador/patrocinador do projeto como também que o mapeamento de riscos seja executado de forma a quantificar parte destas variações. Além disso, permitem comunicar o nível de exposição ao risco às partes interessadas e aumentar a previsibilidade dos resultados do projeto.

Concomitante a isso, quando falamos em reserva técnica, não é possível desvincular o termo do gerenciamento de riscos. E nesta seara o risco é um evento

ou condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito positivo ou negativo no objetivo do projeto.

Os recursos da Reserva Técnica têm a finalidade de atender às despesas imprevistas e diretamente relacionadas aos projetos do financiador/patrocinador.

Oportuno elucidar que o percentual de reserva – menos de 1% do valor do projeto – se tornou realizável pela possibilidade de minimização dos riscos pela contratação de seguro D&O voltado à proteção do patrimônio contra ações judiciais.

10. PLANO DE DESMOBILIZAÇÃO

A etapa de desmobilização tem por objetivo geral garantir que este Plano de Trabalho seja cumprido, em consideração à previsão de conclusão das atividades no território de forma satisfatória, observando as legislações pertinentes, como trabalhistas, previdenciárias, civis, criminais, fiscais, conforme pactuado no Termo de Compromisso entre ATIs e IJs.

A partir da previsibilidade sobre a aplicação do recurso financeiro, o planejamento do processo de desmobilização tem o objetivo de assegurar:

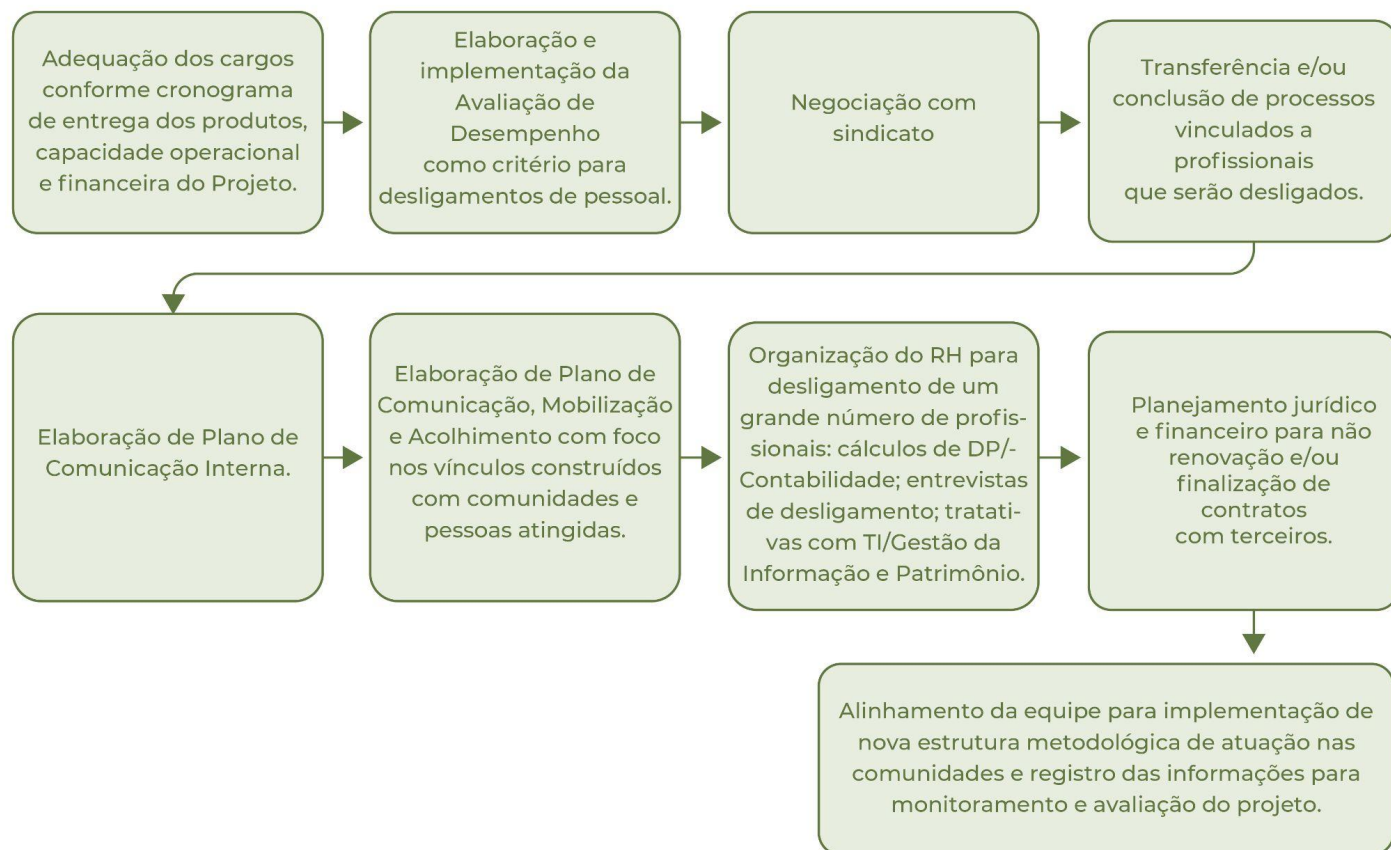
1. Tempo para estabelecer diálogos e promover a mediação positiva com as pessoas atingidas, no qual permite um processo de transição que respeite os vínculos territoriais já estabelecidos.
2. Adequação metodológica sem prejuízos à manutenção da capilaridade social alcançada pelo projeto.
3. Cumprimento dos contratos e prestações de serviços, evitando multas por rompimentos não previstos e entregas inacabadas.
4. Redução humanizada da equipe, com impactos positivos para a conclusão de relatórios técnicos e transferência de processos.
5. Cumprimento do cronograma de entrega dos produtos em consonância com os recursos humanos disponíveis em cada etapa de execução do projeto.
6. Garantia do cumprimento dos objetivos específicos deste Plano de Trabalho, os quais contribuem diretamente para a promoção da autonomia das pessoas atingidas e o engajamento na estrutura do Sistema de Participação.

Ao final do projeto será realizada a entrega de todas as documentações, assegurando os direitos e obrigações devidas conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e princípios legais da transparência regulamentado no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Nesse sentido, os processos de desmobilização de recursos humanos, de contratos, de fornecedores, de infraestrutura e de patrimônio vinculados à ATI demandam a elaboração de um planejamento e de estratégias de execução de

médio e longo prazo, de forma que sejam executadas sem o comprometimento das atividades do projeto.

Figura 16 – Fluxo de desmobilização



Fonte: Instituto Guaicuy (2022).

A seguir, será apresentado o detalhamento das ações de desmobilização previstas para as áreas de recursos humanos, patrimônio, contratos e logística.

10.1. Desmobilização de Pessoal

O planejamento e início da implementação de um processo de redução progressiva do quadro de pessoal vinculado a este projeto deve observar a estrutura orgânica e hierárquica que desenvolve a gestão do Instituto Guaicuy e o avanço da execução dos trabalhos de Assessoria Técnica Independente do Paraopeba já realizados. A medida envolve um contingente de 252 profissionais, de forma que se torna necessário gerenciar os impactos financeiros, trabalhistas e organizacionais

das ações a serem implementadas, bem como monitorar as etapas que irão ser efetivadas de forma contínua durante a vigência do projeto.

Tabela 6 – Proposta de desmobilização da equipe do Guaicuy

	PRAZOS	MÉDIA DE PROFISSIONAIS A SEREM DESLIGADOS	RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS
1° Desmobilização	Janeiro/2024	54	198
2° Desmobilização	Janeiro/2025	106	92
3° Desmobilização	Setembro/2025	53	39
Final do Projeto	Dezembro/2025		

Fonte: Elaboração própria (2022).

A quebra de vínculo nos territórios e o desligamento de profissionais que foram morar nos municípios atingidos tornam necessário prever etapas de diálogos para tratar o encerramento de vínculos profissionais, planejar comunicados institucionais e pactuar com antecedência as entregas, sem prejuízos à execução do projeto. Desta forma é possível minimizar os impactos sobre o clima organizacional da instituição.

Nesse sentido, é previsto que, a partir da evolução do cronograma e da realização das entregas dos produtos contemplados no Plano de Trabalho da ATI, ocorra a extinção de determinadas áreas e a aglutinação de setores.

Em todas as etapas em que houver desmobilização de pessoal deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- Preparação e envio de documentação dos trabalhadores (cartas de aviso prévio ou transferência).
- Em caso de transferência, é necessário realizar o alinhamento da/o trabalhadora/or para integração no novo setor.
- Emissão de Perfis Profissiográfico Previdenciário (PPPs).
- Entrega de todos os documentos da/o trabalhadora/or, efetivação das verbas rescisórias, baixa na carteira de trabalho, etc. Envio para homologação no sindicato de trabalhadores celetistas com mais de um ano de contratação.
- Agendamento de exame demissional.

- Para trabalhadores afastados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), caso haja, envio de correspondência informando os procedimentos a serem seguidos após o processo de desmobilização.

10.2. Desmobilização de Contratos

Consiste em demonstrar os procedimentos de contratos que precisarão ser submetidos à rescisão conforme redução estrutural na execução do Projeto ATI Paraopeba. Esse processo visa assegurar o Instituto e o próprio fornecedor, evitando a falta de entendimento entre as partes. Mediante os prazos de encerramento de cada fase do projeto, será criado cronograma para o acompanhamento e monitoramento de cada objeto contratado, sempre de acordo com os procedimentos mínimos previstos no Regimento Interno e no Manual de Contratos do Instituto Guaicuy. Nessa seara seguiremos as seguintes condutas:

- 1) Realizar reunião de alinhamento com a equipe demandante (fiscal de contratos).
- 2) Comunicar com prazo de 30 dias de antecedência aos fornecedores sobre o encerramento de seus contratos.
- 3) Assegurar que todos os produtos e serviços foram entregues e aceitos de acordo com o contrato assinado.
- 4) Assegurar que os relatórios de resultados entregues para determinados tipos de contratos estejam em conformidade e entregues em tempo hábil.
- 5) Garantir que todas as obrigações financeiras decorrentes do contrato foram liquidadas, incluindo os devidos impostos de cada nota fiscal.
- 6) Garantir que as informações financeiras relativas ao contrato e ao processo de contratação foram devidamente arquivadas para futuras consultas.
- 7) Assegurar que o Termo de Rescisão junto ao fornecedor esteja assinado por ambas as partes para a conclusão do processo e o devido arquivamento.

Sobre os contratos de terceirização de frota e os serviços relacionados, a readequação seguirá a redução de atividades e trabalhadoras/es prevista no plano de desmobilização, conforme tabela abaixo.

Tabela 7 – Proposta de desmobilização dos veículos do Guaicuy

	PRAZOS	Quantidade de veículos locados	Quantidade de veículos devolvidos
1° Desmobilização	Janeiro/2025	8	5
2° Desmobilização	Setembro/2025	4	4
3° Desmobilização	Dezembro/2025	0	4
Final do Projeto	Dezembro/2025		

Fonte: Instituto Guaicuy (2022).

Os contratos de aluguéis dos escritórios regionais e administrativos serão finalizados juntos com o projeto em dezembro de 2025, tendo em vista que as estruturas físicas são fundamentais para o trabalho das equipes, para atendimento das pessoas atingidas e armazenamento dos patrimônios do Instituto. Esse será o momento em que serão realizadas as obras de readequação dos imóveis locados.

10.3. Desmobilização de Infraestrutura e Patrimônio

Considerando o avanço na conclusão das atividades desempenhadas pelo Instituto Guaicuy, é fundamental o processamento e a organização dos patrimônios adquiridos pelo projeto para tratar das devoluções decorrentes da eventual redução que ocorrerá tanto na utilização dos itens que são disponibilizados para os trabalhadores, quanto dos itens que estão destinados à estruturação dos escritórios regionais do Instituto.

Atualmente a instituição possui aproximadamente 1500 itens em seu patrimônio divididos entre equipamentos e materiais sob a responsabilidade das/os trabalhadoras/es, de forma individual e permanente, itens que compõem o mobiliário utilizado nos escritórios e, ainda, equipamentos e acessórios utilizados na realização das atividades cotidianas das equipes utilizados de forma esporádica.

Diante da previsão de redução de pessoal e das atividades, as equipes de logística e patrimônio irão trabalhar conjuntamente para o recebimento dos equipamentos nas sedes regionais, verificando as condições gerais de uso e enviando para o setor de patrimônio na sede administrativa. No encerramento dos contratos de locação dos escritórios regionais e na entrega dos imóveis, haverá

atuação conjunta entre a equipe da logística e do patrimônio para a conferência dos bens alocados nas sedes regionais e a transferência para a sede administrativa.

Quanto aos equipamentos e dispositivos de armazenamento de dados, o setor de patrimônio disponibilizará os itens para que a equipe de Tecnologia da Informação cuide da formatação das informações e dados de colaboradores, do público e dos parceiros, a fim de garantir a segurança, o sigilo e a confidencialidade dos dados levantados e utilizados na execução dos trabalhos de Assessoria Técnica Independente. A critério da direção do Instituto, fica ressalvada a guarda dos dados essenciais quanto às atividades realizadas pela ATI, para fins de registro histórico de atuação da entidade, prestações de contas, auditorias e outros, de modo a garantir a transparência quanto às atividades executadas.

Também será comunicada à equipe de Tecnologia da Informação quanto ao encerramento das atividades em redes, aplicativos, endereços de e-mails, serviços de comunicação, sistemas, resgate de licenças de *softwares*, entre outros recursos de tecnologia de comunicação e informação utilizados para execução das atividades de Assessoria Técnica Independente.

Quanto à destinação dos bens, ao encerramento do Projeto Paraopeba, o Instituto Guaicuy tem por objetivo proceder junto às Instituições de Justiça com o pedido de doação dos bens para agregar todos os itens em seu patrimônio para utilização em projetos futuros, sendo que alguns itens poderão ser doados para instituições sem fins lucrativos nas regiões onde estão localizados seus escritórios regionais e vinculados às pessoas atingidas.

10.4. Encerramento do Projeto

Ao final do último ano de projeto, serão levantadas todas as informações para ajustes e finalização das documentações que assegurem que os objetivos do projeto foram alcançados. Além disso, algumas etapas deverão ser cumpridas:

- Apresentação de encerramento do Projeto — Monitoramento e Avaliação.
- Organização de documentos impressos e apresentação da gestão da informação - *backup*.
- Identificação de equipe e público que deverão ser convocados para a reunião de encerramento do projeto.

- Documentar a reunião de encerramento, elaborar a ata e o registro audiovisual.
- Prestação final de contas no prazo de 90 dias a partir do término da vigência da parceria (art. 69 da Lei Federal 13019/2014).
- Apreciação da prestação final de contas no prazo de 150 dias, contado da data do seu recebimento, ou do cumprimento de eventual diligência, podendo ser prorrogada por igual período (art. 71 da Lei Federal 13019/2014).

11. DADOS FORMAIS DA ENTIDADE E DE CONTA BANCÁRIA

Endereço: Rua Brasópolis, 109 — Floresta, Belo Horizonte/MG

CEP: 30150-170

Telefone: (31) 3024-9460

CNPJ: 04.518.749/0001-86

Inscrição Municipal: 0.186.109/001-0

Dados de Conta Bancária

Banco do Brasil

Agência: 3609-9

Conta Corrente e Aplicação nº 36135-6 — Região 4

12. REFERÊNCIAS

ASCHER, Petra; VALARELLI, Leandro Lamas. **Monitoramento de impacto**: uma proposta metodológica. Brasília: MMA, 2008. 80 p. (Série Monitoramento & Avaliação 4).

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

CONSULTORIA CAMPO. **Mapa dos Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs**. Belo Horizonte: Campo, 2022.

COTTA, Rosângela Minardi Mitre, *et al.* O controle social em cena: refletindo sobre a participação popular no contexto dos Conselhos de Saúde. **Physis**: revista de saúde coletiva, n. 21, p. 1121-1138, 2011.

GOLDMAN, Marcio. Histórias, devires e fetiches das religiões afro-brasileiras: ensaio de simetrização antropológica. In: **Análise social**, XLIII. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/acervo#/S/CD/A/Q>. Acesso em: 20 out. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Curvelo**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/curvelo/panorama>. Acesso em: 20 out. 2021. 2021a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pompéu**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/pompeu/panorama>. Acesso em: 20 out. 2021. 2021b.

MENEGHIN, G. de S.; SILVA, N. M. da. A atuação do Ministério Público para garantir a participação dos atingidos no processo de reparação dos direitos violados pelo rompimento da barragem de Fundão operada pela Samarco em Mariana. In: LOSEKANN, C.; MAYORGA, C. **Desastre na Bacia do Rio Doce**: desafios para a universidade e para instituições estatais. Rio de Janeiro: Folio Digital: Letra e Imagem, 2018. p.173-206.

MILANEZ, B. et al. Minas não há mais: avaliação dos aspectos econômicos e institucionais do desastre da Vale na bacia do rio Paraopeba. Sumário Executivo. Brasília: Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedades (PoEMAS), 2019. Disponível em: <https://www.ufjf.br/poemas/publicacoes/desastre-no-rio-paraopeba/>. Acesso em: 03 nov. 2022.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD.

Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil: municípios. 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 20 out. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD.
Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em:
<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>. Acesso em: 20 out. 2021.

SILVA, M. A. da et al . Sobreposição de riscos e impactos no desastre da Vale em Brumadinho. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 72, n. 2, p. 21-28, abr. 2020 . Disponível em:
http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252020000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 04 nov. 2022.

SOUZA, T. R. de; CARNEIRO, K. G. O papel das assessorias técnicas no TAC governança. Versos, v. 2, n. 1, p. 46-63, 2018. Disponível em:
<http://www.repositorio.ufop.br/jspui/handle/123456789/11329>. Acesso em: 03 nov. 2022.

SOUZA, T.; CARNEIRO, K. O direito das “pessoas atingidas” à assessoria técnica independente. Revista Sapiência: Sociedade, Saberes e Práticas Educacionais, Dossiê: Extrativismo mineral, conflitos e resistências no Sul Global, v. 8, n. 2, p.187-209, 2019. Disponível em:
<https://www.revista.ueg.br/index.php/sapiencia/article/view/9817>. Acesso em: 03 nov. 2022.

13. APÊNDICES

APÊNDICE A – Quadro completo dos Indicadores de Resultados

OBJETIVO GERAL								
VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÔRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.								
EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PERGUNTAS GERADORAS	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR O RESULTADO?	QUANDO MEDIR?	QUAIS FONTES?	QUEM?	ESPAÇOS PARA AS ANÁLISES E DISCUSSÕES?
Participação	Promover a participação informada de forma a mobilizar as pessoas e comunidades atingidas para a estruturação da organização social que incida sobre o processo de reparação, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	A ATI está viabilizando a participação informada e a organização social no processo de reparação, no âmbito do acordo judicial? As especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais estão sendo contempladas?	Satisfação ou avaliação positiva da maioria das pessoas atingidas que participam do Sistema de Participação, em relação ao sistema, considerando os segmentos sociais específicos.	Satisfação com a atuação da ATI no Sistema de Participação (organização, metodologia, linguagem, etc.), aplicada em grupos gerais e a grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais).	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.

OBJETIVO GERAL

VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PERGUNTAS GERADORAS	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR O RESULTADO?	QUANDO MEDIR?	QUAIS FONTES?	QUEM?	ESPAÇOS PARA AS ANÁLISES E DISCUSSÕES?
Reconhecimento	Viabilizar o reconhecimento e autorreconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas, visando garantir o direito à reparação.	A ATI está viabilizando o reconhecimento e o autorreconhecimento das pessoas, coletivos e comunidades atingidas? Os pleitos de reconhecimento estão sendo encaminhados às Instituições de Justiça?	Proporção de pleitos formalizados (encaminhados para as IJs) em relação ao número de pleitos por reconhecimento e autorreconhecimento existentes.	Pleito formalizado/Pleito existente.	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.
Anexo I.1	Construir com as pessoas e comunidades atingidas o protagonismo para a gestão democrática e o controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo I.1 do Acordo Judicial.	As pessoas e comunidades atingidas estão construindo o protagonismo, com apoio da ATI, para a gestão democrática e o controle social na formulação, decisão, monitoramento, fiscalização e avaliação das ações reparatórias do Anexo I.1 do Acordo Judicial?	Satisfação ou avaliação positiva com o processo de gestão democrática utilizado para a implementação de projetos e linhas de crédito e microcrédito pelo Anexo I.1.	- Satisfação com a atuação da ATI no apoio à construção do protagonismo para a gestão democrática e o controle social, aplicada em grupos gerais e em grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais).	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.

OBJETIVO GERAL

VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PERGUNTAS GERADORAS	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR O RESULTADO?	QUANDO MEDIR?	QUAIS FONTES?	QUEM?	ESPAÇOS PARA AS ANÁLISES E DISCUSSÕES?
Anexo I.2	Acompanhar o processo de implementação do Programa de Transferência de Renda, viabilizando informações e apoio residual à população atingida.	A ATI está conseguindo acompanhar o processo de implementação do PTR? As informações sobre o Programa estão tendo o alcance suficiente?	Alcance de materiais de comunicação sobre o PTR e de pessoas atendidas pela ATI na implementação do Programa.	Sistematização de informações da ATI.	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.
Anexo I.3	Promover a participação informada e o controle social nos Anexos I.3 e I.4, garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs.	A ATI está conseguindo promover a participação informada e o controle social nos Anexos 1.3 e 1.4? A ATI está garantindo a consulta prévia, livre e informada em respeito aos PCTs?	Satisfação ou avaliação positiva das pessoas atingidas em relação ao acompanhamento e monitoramento do processo de reparação referente ao Anexo I.3, inclusive dos PCTs.	Satisfação com a atuação da ATI no apoio ao acompanhamento e monitoramento do Anexo I.3., aplicada em grupos gerais e a grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais, principalmente PCTs).	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.

OBJETIVO GERAL

VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PERGUNTAS GERADORAS	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR O RESULTADO?	QUANDO MEDIR?	QUAIS FONTES?	QUEM?	ESPAÇOS PARA AS ANÁLISES E DISCUSSÕES?
Anexo II	Promover a participação informada, a organização e o controle social a fim de incidir sobre o Anexo II, considerando as especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais presentes no território.	A ATI está viabilizando a participação informada e a organização social no PRSA? As especificidades étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais estão sendo contempladas?	Satisfação ou avaliação positivas da maioria das pessoas com o acompanhamento do PRSA, considerando os segmentos sociais específicos.	- Satisfação com a atuação da ATI no apoio ao acompanhamento do Anexo II, aplicada em grupos gerais e em grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais).	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.
Estudos	Viabilizar a participação informada, efetiva e amparada tecnicamente das pessoas atingidas sobre os estudos técnicos relacionados ao Acordo, à exemplo dos ERSHRE.	A participação informada está sendo garantida pelas ATIs nos estudos técnicos relacionados ao Acordo?	Satisfação da maioria dos participantes da participação informada relacionada aos estudos técnicos.	- Satisfação com a atuação da ATI na viabilização da participação informada sobre os estudos do Acordo, aplicada em grupos gerais e a grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais).	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.
Demandas Emergenciais	Promover o atendimento das demandas emergenciais na bacia do rio Paraopeba e na represa de Três Marias.	A ATI consegue informar sobre os atendimentos das demandas emergenciais nas comunidades elegíveis?	Alcance de Materiais de Comunicação e de atendimentos da ATI sobre Situações Emergenciais.	Sistematização de Informações da ATI.	Anualmente	SIGDA, listas de presença e relatórios de comunicação digital.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.

OBJETIVO GERAL

VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PERGUNTAS GERADORAS	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR O RESULTADO?	QUANDO MEDIR?	QUAIS FONTES?	QUEM?	ESPAÇOS PARA AS ANÁLISES E DISCUSSÕES?
PCTs	Viabilizar a participação informada e a organização social dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação e acordo judicial, considerando especialmente o direito à Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado, por meio do acesso prioritário aos programas, ações, projetos e respectivos recursos que considerem seus direitos e a legislação específica.	A participação informada e a organização social dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) no processo de reparação e acordo judicial está sendo viabilizada?	Satisfação ou avaliação positiva das comunidades com a participação dos PCTs no Sistema de Participação.	Satisfação com a atuação da ATI no Sistema de Participação (organização, metodologia, linguagem, etc.).	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.

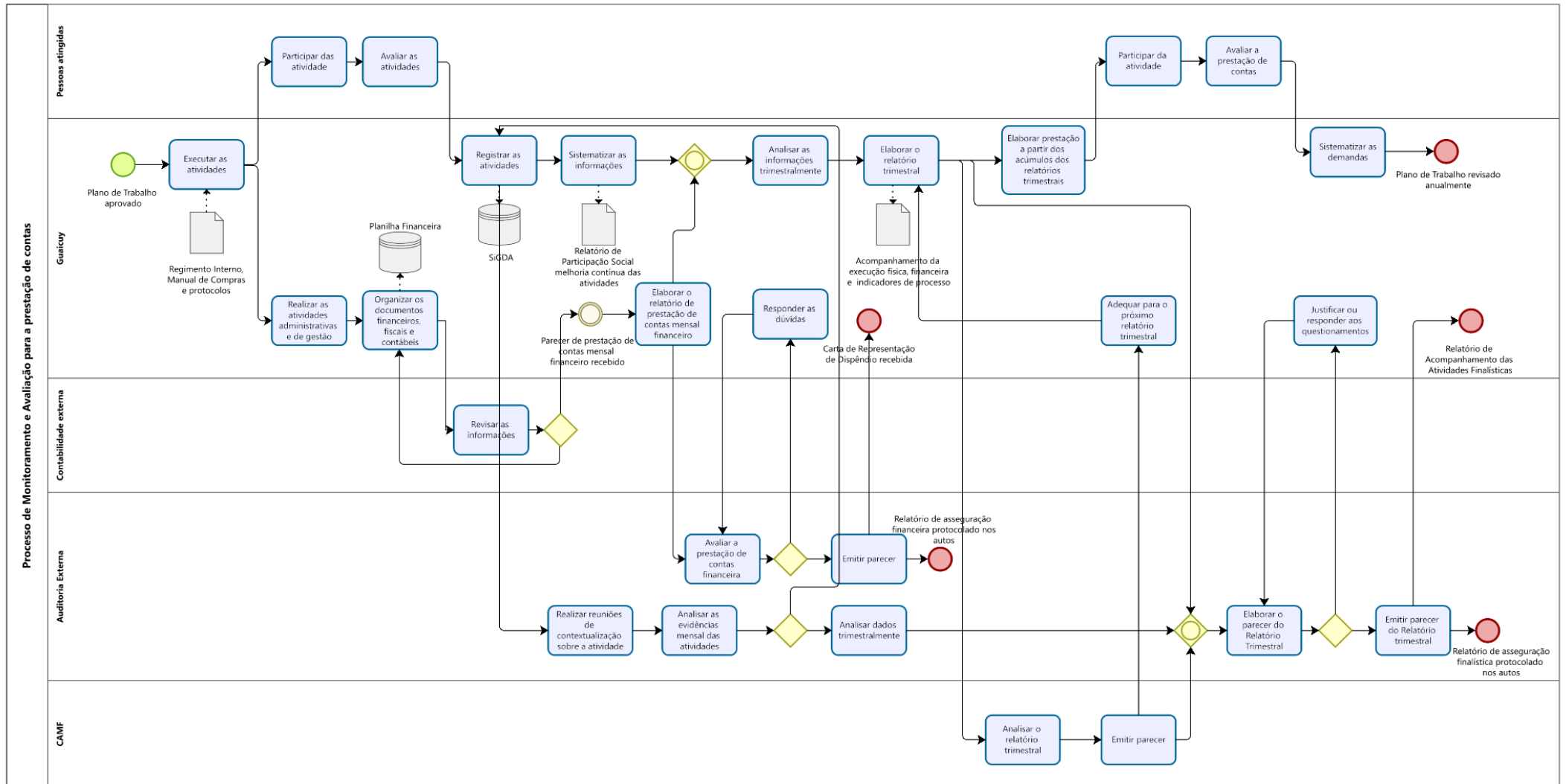
OBJETIVO GERAL

VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO INFORMADA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO REPARATÓRIO, NO ÂMBITO DO ACORDO JUDICIAL, DE MODO A CONSTRUIR A AUTONOMIA E A POSSIBILITAR O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DAS PESSOAS E COMUNIDADES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS BI, B-IV E B-IVA DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO DA VALE S.A., PAUTADO NO PRINCÍPIO DA CENTRALIDADE DA VÍTIMA E CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO, GERACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS.

EIXO	OBJETIVO ESPECÍFICO	PERGUNTAS GERADORAS	O QUE MEDIR?	COMO MEDIR O RESULTADO?	QUANDO MEDIR?	QUAIS FONTES?	QUEM?	ESPAÇOS PARA AS ANÁLISES E DISCUSSÕES?
Gestão	Garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para as/os trabalhadoras/es envolvidas/os, assim como a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.	<p>A ATI consegue garantir a execução financeira e finalística para o alcance dos resultados?</p> <p>Há transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral?</p>	Satisfação ou avaliação positiva das pessoas atingidas em relação às ações de transparência e prestação de contas.	Satisfação com a atuação da ATI com as ações de transparência e prestação de contas, aplicada em grupos gerais e em grupos específicos (étnico-raciais, de gênero, geracionais, culturais e sociais).	Anualmente	Pesquisa aplicada pelas ATIs ou por consultoria externa.	ATIs e pessoas atingidas.	Instância local, inter-regional e de Bacia do Sistema de Participação.

Fonte: Elaboração própria (2022).

APÊNDICE B — Fluxo completo do processo de monitoramento e avaliação para a prestação de contas



Fonte: Elaboração própria (2022).